ANNO LXIV ---- NUMERO 175

SEXTA-FEIRA 3 DE AGOSTO DE 1888

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs Amedée Prince & C., de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 2 de Agosto, ás 8 horas e 10 minutos da noite (pela linha terrestre).

Foi nomeado inspector da Thesouraria de Fazenda de Alagôas o da da Parahyba.

Foi nomeado presidente da provincia do Espirito-Santo o Dr. Henrique de Athayde Lobo Moscoso.

Em sessão de hoje da Camara dos Deputados o Sr. Gonçalves Ferreira em seu nome e no do Sr. Rosa e Silva, apresentou uma representação, que foi á respectiva commissão, da Sociedade de Colonisação de Pernambuco, reclamando a construcção de um ramal de ferro-via até Jacuipe.

Na mesma Camara foram discutidos os orçamentos dos ministerios da Guerra e da Agricultura.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LONDRES, 2 de Agosto.

The Times annuncia que o governo marroquino solicitou a mediação do Sultão, a proposito das difficuldades pendentes entre o imperio de Marrocos e diversas potencias européas.

ROMA, 2 de Agosto.

E' provavel que Mr. Cecchi vá ser nomeado consul da Italia em Zanzibar.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 2 de Agosto de 1888.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NACIONALIDADE, LINGUA E LITTERATURA DE PORTUGAL E BRAZIL

PELO

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva

X

(*Continuação*)

Avançar sobre elle, dirigir-lhe perguntas, a que o vulto não respondera, desembainhar a espada, e atacal-o, foi tudo feito em um momento por D. Francisco Manoel de Mello. O desconhecido defendeu se tambem com a espada, e um pequeno combate travou-se sem que uma palavra pronunciassem. Eis que uma luz apparece no topo da escada, e um grito se ouve. Cessa a luta e cada um dos cavalheiros trata de escapar por seu lado, afim de se não comprometter e nem escandalisar a casa, onde se achavam.

Espalhou-se, todavia, logo depois e em voz baixa com todo o segredo, entre os que souberam do acontecimento, que fora el-rei quem disputara com D. Francisco Manoel, e que D. João IV sahira ferido e fôra constrangido a conservar-se encerrado durante alguns dias em seus aposentos.

Ou Francisco Cardoso annunciasse ao marido o desastrado acontecimento, ou este por si mesmo o descobrisse, certo é que appareceu dias depois morta a condessa, e suppoz-se que lhe fôra administrada peçonha na comida. Não tardou tambem em ser assassinado Francisco Cardoso, e ao espirito do conde assumio a idéa de que D. Francisco fôra o mandante por saber que Cardoso denunciara seus amores com a consorte.

Tres réos foram presos, confessados, torturados para dizerem a verdade. Consta dos autos que um delles, Marcos Ribeiro, rendeiro do conde, convidara os outros dous para commetterem o crime, allegando que Francisco Cardoso lhe seduzira a mulher, e pagando-lhes generosamente o serviço que lhe prestaram. Um destes cumplices foi o unico que na occasião de lhe applicarem as polés, para confessar a verdade, sob o peso da dôr e soffrimentos phisicos, declarou ter ouvido vagamente dizer que D. Francisco Manoel fôra o que prestera o dinheiro distribuido por Marcos Ribeiro.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 1888

Actos :

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o tenente aggregado ao 11 batalhão do serviço da reserva da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú, Ignacio Marcolino Bezerra do Amaral, e tendo em vista a informação do commandante superior da comarca do Recife, resolve designar o 1 batalhão do referido serviço para o supplicante ser a elle aggregado.—Communicou se ao commandante superior da comarca do Recife.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o Dr. José Austregesilo Rodrigues Lima professor da 7ª cadeira da Escola Normal, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia resolve de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 669, de hontem datado, remover por conveniencia do serviço publico, o commandante da 3ª estação da guarda civica Josué Materno de Azevedo Santos para a 5ª estação e o desta Severiano José da Silva para aquella.—Communicou se ao Dr. chefe de policia e ao inspector do Thesouro Provincial.

Officios :

— Ao Dr. José Cesario de Miranda Monteiro de Barros, presidente da provincia de Alagoas—Pelo officio a que respondo, de 10 do corrente mez, fico sciente de haver V. Exc. na mesma data prestado juramento e tomado posse do cargo de presidente desta provincia.

Apresento a V. Exc. meus protestos de estima e consideração.

— Ao brigadeiro commandante das armas—Tendo por despacho desta data indeferido o requerimento de Amelia Thereza de Jesus Vaz Salgado, sobre que versa a informação desse commando de armas, annexo ao officio de hontem, sob n. 2183 assim o communico a V. Exc. para seu conhecimento.

Incluso restituo os documentos que solicita V. Exc. no citado officio.

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação do Recife - Digne se V. Exc. de providenciar no sentido de ser apresentada na Secretaria desta Presidencia a certidão do processo do réo José Soares de Figueiredo, que por accordão desse Tribunal de 23 de Julho de 1887, foi condemnado a 14 annos de prisão, sendo assim reformada a sentença que lhe foi imposta pelo jury de termo de Bonito em sessão de 30 de Agosto de 1886.

— Ao Visconde da Silva Loyo—O Exm Sr. ministro e secretario de estado dos negocios do imperio manda no aviso junto por copia, de 4 do corrente, sob n. 2223, fazer constar a V. Exc. e aos demais representantes da colonia portugueza nesta provincia, que Sua Alteza a Princeza Imperial Regente manda agradecer as congratulações que lhe dirigiram pela sancção da lei n. 3,353.

— Ao Dr. chefe de policia.—Convem que V. S. informe por que motivo seguio para Garanhuns, estando aliás cumprindo sentença na Casa de Detenção o preso Julião Ferreira dos Santos, visto não satisfazer a informação que a tal respeito prestou o administrador d'aquelle estabelecimento no officio junto por copia, do de V. S., de 14 do corrente mez, sob n. 657

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Declaro a V. S., em resposta ao seu officio de 26 de Junho ultimo, n. 369, que pertencendo ao exercicio encerrado de 1866—1887 a despeza, na importancia de 915$620, proveniente de 850 palas de sola fornecida pela intendencia da guerra ao corpo de policia, acha se ella escripturada no quadro da divida passiva da provincia, que será opportunamente submettido ao conhecimento da Assembléa Legislativa Provincial para o fim de resolver sobre votação do preciso credito.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar a Fielden Brothers nos termos da informação dessa Thesouraria, de 14 do corrente, n 386, a importancia de 941$100, de que tratam as inclusas contas proveniente do gaz consumido com a illuminação da Enfermaria Militar e quarteis da tropa de linha durante o trimestre de Abril a Junho deste anno.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os devidos effeitos, que por aviso de 2 do corrente approvou o ministerio da guerra o acto d'esta presidencia mandando pagar a quantia de 70$000 em que importou a despeza feita pelo commandante das armas com o seu transporte a Fortaleza de Itamaracá, afim de cumprir ordens dadas pelo referido ministerio.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que o promotor publico da comarca de Caruarú, bacharel Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda reassumio no dia 6 do corrente mez o exercicio de seu cargo.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os devidos fins que o juiz municipal e de orphãos do termo de Tacaratú, bacharel João Paes Barreto Lins assumio no dia 21 do mez findo o exercicio interino da vara de direito da comarca da mesma denominação, durante o impedimento do juiz effectivo que se acha licenciado.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes que o promotor publico da comarca de Palmares, bacharel Manoel de Alencar Guimarães no dia 12 do corrente entrou no goso de 2 mezes de licença, sem ordenado, que lhe concedi em 4 do mesmo.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes que o promotor publico da comarca de Barreiros bacharel Manoel Henriques Wanderley, deixou no dia 11 do corrente mez, por incommodos de saúde o exercio de seu cargo.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Pelo ministerio da marinha, segundo consta de aviso do 30 de Junho findo sob n. 975, foi confirmada a approvação dada por esta presidencia aos contractos celebrados por esse arsenal para o fornecimento de madeiras, tijollos, telhas e artigos de ferragens ao dito arsenal, durante o primeiro semestre do corrente anno.

O que declaro a V. S para seu conhecimento e em additamento ao officio d'esta presidencia, de 11 de Fevereiro ultimo.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Em aviso de 6 do corrente, sob n. 912, participou-me o Exm. Sr. ministro da marinha que por decreto de 4 tambem do corrente, foi V. S. nomeado para o lugar de inspector do Arsenal de Marinha desta provincia.

O que communico a V. S. para seu conhecimento.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Mande Vmc. pagar a Manoel Gonçalves Agra, nos termos da informação desse Thesouro de 13 do corrente, n. 343, a importancia de 5$?, proveniente do enterramento das tres praças de policia de que trata a inclusa conta.—Communicou-se ao commandante interino do corpo de policia.

— Ao mesmo—Ao administrador da Casa de Detenção mande Vmc. fornecer um livro para assentamento das entradas e sahidas de individuos presos correccionalmente, segundo o modelo proposto por aquelle funccionario, e a que allude o seu officio n. 346, de 14 do corrente mez.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo—Remetto a Vmc. o incluso processado relativo a lavagem de roupa da enfermaria da Casa de Detenção, a que se refere a informação de 11 do corrente, n 339, afim de que mande pagar a quantia de 35$925 ao ex-sentenciado Alexandre Alves Freire, o qual effectuou a referida lavagem ; correndo a despeza pela verba Eventuaes, do orçamento vigente.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Mande Vmc. fornecer ao capitão do 2º batalhão de infantaria, Affonso Firmo Pereira de Mello, na forma das disposições em vigor os artigos de fardamento constantes do incluso pedido.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas e ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. fornecer ao alferes Luis Bezerra dos Santos, ajudante do 2º batalhão de infantaria, na forma das disposições em vigor os artigos de fardamento e armamento constantes do incluso pedido.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas e ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao commandante da escola de aprendizes marinheiros.—Em referencia ao officio de Vmc., de 7 de Junho findo, sob n. 240, recommendo-lhe que, em cumprimento do aviso do Ministerio da Marinha de 2 do corrente, sob n. 1186, faça inspeccionar por uma junta composta de tres medicos o aprendiz marinheiro da escola sob seu commando, Manoel Xavier de Oliveira.

Portarias :

— Recommendo a camara municipal de Timbaúba que me informe quantos districtos de paz existem na parochia de S. Vicente e qual o numero de eleitores alistados, afim de que possa resolver sobre o assumpto do officio de 27 de Junho findo.

— Remetto a camara municipal de Caruarú copia do aviso de 5 do corrente, sob n. 2,237, em que o Exm. Sr. ministro do imperio declara que S. A. a Princeza Imperial Regente manda agradecer as congratulações que lhe dirigio a mesma camara pela sancção da lei n 3,353.

— O Sr. agente da Companhia Brazileira de navegação a vapor faça transportar á provincia do Ceará, por conta do Ministerio da Guerra, o cabo de esquadra Raymundo Rufino da Silva, o qual tendo vindo d'alli acompanhando o tenente-coronel commandante do 14º batalhão de infantaria, recolhe-se aquella provincia a reunir se ao 11º batalhão da mesma arma a que pertence.

— O Sr. agente da Companhia Brazileira de navegação a vapor faça transportar á provincia da Parahyba, por conta do Ministerio da Guerra, os soldados João Moreira dos Santos e João Pereira de Lima que d'alli vieram escoltando o desertor da companhia de cavallaria Manoel Ferreira da Silva.—Communicou se ao brigadeiro commandante das armas.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro mande conceder passagem de 1ª classe de ida e volta por conta da provincia, da estação do Recife a de Cuã do Carpina com escala pela de Tiuma, ao engenheiro da repartição das obras publicas Manoel Pereira Brandão Junior.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de ida e volta por conta da provincia até a estação dos Prazeres, sendo tres em carro de 1ª classe para dous medicos e um escrivão que para alli seguem afim de procederem a uma autopsia, e uma para um soldado que os acompanha.

— O Sr encarregado da estação de Palmares do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S Francisco faça transportar, por conta da provincia, no dia 21 do corrente mez, em carro de 2ª classe com direito a bagagem, a mulher do cabo de esquadra do 14º batalhão de infantaria Tenorio José de Araujo, que se acha em Barra de Jangada.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios :

— Ao agente da Companhia Brazileira de navegação a vapor. — O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio em que V Exc. participa que o vapor *Alagôas* chegado hoje ás 6 horas da manhã dos portos do sul seguirá para os do norte até Manáos amanhã ás 5 horas da tarde. -- Communicou se a secretaria da agricultura.

— Ao Dr. chefe de policia.– De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia recommendo a V S. que informe em que data foram remettidos para a repartição dos correios os titulos de José Cavalcante de Albuquerque e José Manoel da Silva, nomeados em 12 de Novembro de 1885, para os lugares de 2º e 3º supplentes do delegado do termo de Tacaratú

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, manda remetter a V. S., tres ordens do Thesouro Nacional de ns. 130 a 132, e bem assim uma do Ministerio da Guerra de 4 do corrente.

— Ao inspector do Thesouro Provincial —De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S., para os fins convenientes, que por officio de 12 do corrente participou o ajudante do procurador dos Feitos da Fazenda Provincial no districto da collectoria de Palmares bacharel Manoel de Alencar Guimarães haver entrado n'aquelle dia no goso da licença que lhe foi concedida por portaria de 4 deste mez.

— Ao mesmo.—De ordem de Exm. Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S. que no requerimento de Adolpho Cesar da Silva, a que allude a informação desse Thesouro de 12 do corrente, n. 341, foi proferido hoje o despacho seguinte :

« Achando-se escripturada a divida, aguarde o supplicante resolução da Assembléa Legislativa Provincial. »

— Ao commandante interino do corpo de policia.—De ordem do Exm Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S. para os fins convenientes, que no requerimento do tenente Joaquim Servulo Vieira da Paz, a que allude a informação desse commando de 30 de Junho ultimo, n. 285 foi hoje proferido o despacho seguinte :

« Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para attender ao pedido nos termos de sua informação de 14 do corrente, n. 345. »

— Ao presidente da Camara Municipal de Cimbres.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S que o balanço e orçamento alludidos em seu officio a que respondo, de 9 do corrente mez foram enviados ao 1.º secretario da Assembléa Legislativa Provincial em 23 de Maio ultimo.

— Ao promotor publico da comarca do Rio Formoso.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia devolvo a V. S. o seu officio de 3 de Junho findo para que declare a data em que assumio o exercicio de seu cargo, juntando a respectiva certidão de accordo com o disposto no art 10 do decreto n. 4302, de 23 de Dezembro de 1868.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. que tiveram o conveniente destino os documentos que acompanharam o seu officio de 13 do corrente sob n. 58.

Repartição da Policia

2ª secção. – N. 721— Secretaria de Policia de Pernambuco, em 2 de Agosto de 1888. - Illm. e Exm. Sr.– Participo a V. Exc., que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, Pedro Luiz da Silva, preso em flagrante por crime de furto, e Vicente Gomes de Lima, vindo de Bezerros, aguardardando communicação official.

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto da capital, Manoel Chrisostomo, e Francisco de tal, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Augusto Santiago Carvalho, João Manoel de Oliveira, José Antonio dos Santos, Anselmo de tal, Antonio Gomes Nepomuceno, Antonio de Souza Santos e Clessencio Conrado Brandão, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da freguezia de Afogados, José Alexandre Barbosa e Cosme José Dimião, como vagabundos e uso de armas defesas.

Communicou-me o delegado de Alagôa de Baixo, que foram recolhidos a respectiva cadeia os sentenciados José Antonio Gomes, Marcos Ferreira Lima e Manoel Francisco de Salles, os quaes se lhe apresentaram voluntariamente, para cumprimento das penas que lhes foram impostas, como incursos no art. 257 do codigo criminal.

Tambem se apresentou ao mesmo delegado para ser submettido a julgamento na proxima secção do jury, convocada para o dia 13 do corrente, o individuo de nome Antonio Bernardo dos Santos, pronunciado alli no art 193 combinado com o 34 do codigo criminal.

Pelo delegado do termo do Monteiro da provincia da Parahyba, foram remettidos ao do Brejo, para terem o conveniente destino, os presos Pedro Leandro do Rego e Joaquim dos Santos Barros, alli capturados, conduzindo cavallos furtados do termo do Limoeiro desta provincia, fazendo acompanhar do competente inquerito policial.

Hontem, ás 11 horas da noite, na rua da Roda, o individuo de nome Manoel Evaristo Floro de Mello, tentou assassinar com tiro de revolver a Antonio Correia dos Santos Soares da Assumpção, sendo preso pela patrulha de linha que alli rondava.

O offendido foi vistoriado pelo Dr. Eduardo da Silveira, que declarou grave o ferimento.

Procede-se a respeito nos termos da lei.

O Dr. delegado do 1º districto da capital fez remessa ao Dr. juiz de direito, do 2º districto criminal do inquerito policial procedido contra Joaquim Pereira da Silva Mattos, preso em flagrante por crime de furto.

Pelo subdelegado do 2º districto de S. José, foi remettido ao Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, o inquerito policial procedido contra João Soares de Menezes, conhecido por João Vermelho, que assassinou sua amazia Francisca Maria da Conceição pelas 7 1/2 horas da noite de 19 de Julho ultimo.

Deus guarde a V. Exc.—Illm e Exm. Sr. desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 2 DE AGOSTO DE 1888

Antonio Rufino de Barros.—Deferido, ficando irresponsavel o supplicante pelo debito anterior do estabelecimento n. 4, ao largo do Espirito Santo, no qual prova não succeder.

Manoel Joaquim da Costa Carneiro.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Engenheiro Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.—Registre-se e façam-se as notas.

Alfredo Soares de Azevedo, Antonio J. M. Dutra e Joaquim Monteiro de Oliveira Guimarães.—A' Recebedoria Provincial para attender.

Marcionilla Virgem Santa.—Deferido, nos termos da lei n. 1.544, a contar do 2º semestre do corrente exercicio, devendo nos seguintes provar a supplicante perante a collectoria respectiva a continuação das condições d'aquella lei, para ser lhe tambem continuado o goso da isenção da decima com referencia a casa de que se trata.

Theodoro Christiansen.—Deferido de accordo com as informações.

José Domingos Codeceira.—Restitua-se.

Justino Teixeira de Moura e José Ferreira Costa.—Deferido, ficando irresponsavel pelo debito anterior o novo inquilino que estabelecer-se na casa n. 22, á rua dos Poços em Affogados e na casa n. 33 á rua Larga do Rosario, cuja desoccupação se prova.

Pontos do Gymnasio, Recebedoria Provincial e secretaria da Instrucção Publica.—Ao Sr. pagador para os devidos fins.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 26 DE JULHO DE 1888

Benjamin Constant da Cunha Salles, professor publico.– Sim, mediante recibo.

Capitão Antonio Livio de Campos.—Como requer.

— 28 —

José Vidiciano de Mello, professor publico. - Encaminhe-se.

Januaria Bella Pereira da Silva, professora contractada.- A cadeira da supplicante tem quota marcada na tabella.

— 30 —

Anna Cesar de Almeida Pessôa, professora publica.—Encaminhe-se.

— 31 —

Felix Joaquim Ferreira de Carvalho.—requer.

Secretaria da Inspectoria Geral da Instrucção Publica, 2 de Agosto de 1888.

O porteiro,
J. Augusto de Mello.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 3 DE AGOSTO DE 1888

Noticias do sul do Imperio

O paquete norte-americano *Alliança*, entrado hontem, foi portador das seguintes noticias :

Rio da Prata

As folhas da côrte de 28 de Julho publicaram os seguintes telegrammas :

Buenos-Ayres, 27 de Julho.

O premio de ouro é 60 %

O governo apresentou ao senado um projecto de lei de concessão de um terreno municipal para o emprezario Ferrari construir um theatro.

O governo de Cordova contrahio um emprestimo interno para obras publicas daquella provincia.

Em San Juan sentiram-se alguns tremores de terra, sendo insignificantes os estragos.

Montevidéo, 27 de Julho.

O presidente da republica está em desaccordo com o Dr. Lucas Herrera y Obes, ministro do interior, e o coronel D. Pedro de Leon, ministro da guerra e da marinha, por causa da candidatura á presidencia da republica.

Buenos-Ayres, 27 de Julho.

O Sr. Carcano, director dos correios e telegraphos, propoz aos governos brasileiro, paraguayo, chileno e boliviano uma convenção, cujas bases são as mesmas que serviram para identico fim entre a Republica Argentina e a do Uruguay.

Montevidéo, 27 de Julho.

O premio de ouro é de 159 7/8.

Circula o boato de que jornalistas das republicas do Uruguay e Argentina irão ao Rio de Janeiro no dia 7 de Setembro.

E' provavel que haja crise ministerial nesta cidade.

Collocaram uma bomba em um lugar por onde tinha de passar o ministro hespanhol, nesta capital. Felizmente foi ella descoberta a tempo de evitar-se a explosão.

Consta que Adelina Patti irá ao Rio de Janeiro no anno vindouro.

Rio Grande do Sul

O Sr. presidente do conselho recebeu do Rio Grande do Sul o seguinte telegramma :

« Em nome do commercio licito do littoral esta associação comprimenta o governo imperial pela deliberação tomada de limitar a zona para o effeito legal das guias, e reitera o pedido de reducção das taxas e ampliação da tarifa especial, como complemento natural da medida agora tomada. — *Barão de S. José do Norte*, presidente.—*Francisco Campello*, secretario. »

Do director da praça do commercio do Porto Alegre recebeu o seguinte :

« O commercio de Porto Alegre, tendo hoje conhecimento das energicas medidas do patriotico governo imperial tendentes á repressão do contrabando pela fronteira, agradece a V. Exc., esperando seja adoptada a reducção de direitos como unica medida efficaz, permanente. »

Da Associação Commercial de Pelotas o seguinte :

« Agradecemos a providencia sobre a limitação da zona para guias na fronteira. Confiamos no resultado dos estudos das commissões e na adopção de medidas definitivas. »

— Foram na côrte recebidos os seguintes telegrammas :

Porto-Alegre, 20 de Julho.

O corpo commercial, reunido hontem, deliberou suspender a resolução de não despachar as mercadorias na alfandega, visto ter o governo providenciado relativamente ás guias de transito. Esta medida tem sido muito festejada pelo commercio.

— 20 de Julho.

Acaba de fallecer o Dr. José Affonso Pereira, procurador fiscal da fazenda nacional aposentado e curador geral de orphãos da capital.

S. Paulo

Datas até 27 de Julho :

No Amparo occorreu o seguinte desastre :

O fazendeiro Joaquim Ignacio de Amaral Lapa entrou no armazem de Narciso Baccino, onde se demorou algum tempo.

Tendo Lapa um revolver na algibeira e jactando-se de ser bom atirador, puxou da arma e fazendo por vezes pontaria a diversos objectos, eram estes attingidos pelas balas. Uma das pontarias foi feita a uma vela que ardia dentro do negocio. Fazer a pontaria e apagar a vela foi obra de um instante.

O negocio ficou no escuro ; o Sr. Narciso riscou então um phosphoro para accender a vela e neste momento nova detonação se ouvio partindo uma bala que foi cravar-se lhe no peito, pegando o apice do coração e passando para as costas.

O estado do ferido com quanto tenha sido julgado serio não é todavia desesperador, havendo esperanças de salval-o.

Pelo auto de perguntas feitas ao offendido não se pode saber se o desastre foi ou não casual.

— Da Franca escreveram á *Provincia de S Paulo* :

« As repetidas e frequentes ameaças da variola, epidemia que tão justamente aterrorisa as populações do interior, não foram estimulos sufficientes que a nossa administração municipal providenciasse de modo a prevenir os funestissimos effeitos da assoladora molestia, dado o caso do seu apparecimento definitivo.

« A vaccinação foi praticada com o maior descuido e em pequena escala, só aproveitando a poucos, ficando a maioria da população sem esse preventivo tão recommendado pela sciencia.

« O hospital existente nesta cidade, sem as necessarias accommodações, immundo, sem enfermeiros, é antes um açougue do que um estabelecimento de assistencia publica !

« D'ahi o panico da população, quando ha poucos dias irrompeu repentinamente a variola, cuja intensidade cresce na razão do terror que inspira.

« Os habitantes, apavorados, emigram em massa para as fazendas e localidades visinhas, pois não ha a minima confiança nas medidas officiaes, quasi sempre tardias.

« Consta-nos que a bandeira vermelha tremula como signal de alarma em alguns predios, posto que saibamos unicamente de seis casos, dos quaes um foi fatal.

« Esta primeira victima pode-se dizer que foi sacrificada á desculpavel indifferença d'aquelles que abandonaram em plena rua a carroça que servio para o transporte do primeiro bexiguento, por quanto, acolhendo-se aquelle vehiculo, alli apanhou a molestia que o levou ao tumulo ! »

— No Ribeirão Preto, um menino de 12 annos, filho do negociante L Casimiro, deu uma facada em Eloy de tal, carpinteiro, homem de 40 annos mais ou menos, e evadio-se.

O mesmo menor havia, poucos dias antes, espancado brutalmente outro menor, empregado na estação da companhia Paulista.

Foi firmado em Campinas contracto entre a directoria da Companhia Mogyana e o empreiteiro Pedro Vaz de Almeida, para o assentamento de trilhos entre Jaguára e Uberaba.

— Na mesma cidade na fazenda que pertenceu ao fallecido Dr. Francisco Quirino dos Santos, no bairro de Anhumas, uma liberta deu á luz uma criança morta que trazia já quatro dentes, sendo dous em cada maxilla.

— Segundo uma carta dirigida ao *Diario Popular*, desappareceu desta capital o Sr. João José Ribeiro de Escobar, autor do depurativo *Ataúba de Sobyra*. Desconfia-se que o infeliz se suicidasse, lançando-se ao Tieté.

Segundo nos informam, ha dias que dava elle indicios de alteração nas faculdades mentaes.

— Em Belém do Descalvado D. Elisa Lisboa, estando a lidar com uma machina de costura, esta prendeu-lhe um dos dedos, fracturando o bastante.

— Encontramos na *Gazeta de Campinas*, de 22, o seguinte sobre um conflicto em Itatiba :

« Sobre o desagradavel incidente que alli se deu ultimamente entre o Dr. Baeta Neves Filho, juiz municipal do termo, e alguns desafectos seus, escrevem-nos dizendo que realmente aquelle juiz fôra insolitamente aggredido por um grupo composto todo, ao que nos dizem, de monarchistas conservadores, mas não sabemos qual o motivo de tão desagradavel facto assente sobre questões politicas.

« Diz-nos porém o nosso communicante que, a não ser a coragem e a presença de espirito do Dr. Baeta, talvez houvesse alguma desgraça a lamentar. »

E accrescenta a mesma folha :

« O grupo atacou a casa do juiz ás 10 horas da noite pouco mais ou menos, e era composto de cerca de 40 pessoas.

« O Dr. Baeta Neves Filho tinha sido avisado uns 20 minutos antes.

« Quando o grupo chegou deu tiros e apedrejou as vidraças que ficaram todas quebradas, indo algumas balas cravar-se na parede da sala.

« O juiz abrio então a porta e appareceu no alto de uma escada que alli existe, donde perguntou o que desejavam.

« Do grupo responderam diversas vozes e continuaram a disparar tiros, perguntando se elle ainda não tinha morrido. O juiz respondeu :

« — Ainda não morri e tenho no meu revolver cinco balas para defender me.

« Em seguida retirou-se o grupo.

« Ante-hontem ás 8 horas da noite, chegaram alli as praças de linha que seguiram desta cidade, que foram rendidas pelas que foram de Jundiahy sob o commando do tenente Bamano(?).

« Nas proximidades da casa do juiz achavam-se mais de 20 pessoas para defendel-o, caso fosse outra vez aggredido.

« A cidade já se acha calma, e não ha receio de que se reproduza o incidente. »

— No dia 19, á tarde, na fazenda do Sr. Francisco de Paula Bueno, no bairro de Taquaral, em Campinas um preto de nome Manoel tentou seduzir a mulher de um empregado da mesma fazenda.

Acudio o administrador Joaquim Tucunha(?) que deu duas fortes cacetadas em Manoel produzindo-lhe a morte.

— Os empregados geraes e provinciaes reunem-se hoje na capital com o fim de crear uma associação litteraria e beneficente.

— Está quasi concluido o ramal da estrada de ferro Ituana, que vai do porto Martins até S. Manoel do Paraizo. Ha apenas dous kilometros para assentar.

O fio telegraphico ainda não foi estendido nem estão collocados os postes. O ramal tem 42 kilometros de extensão.

— No Rio Claro, o Dr. José Negreiros poz á disposição da directoria do Gabinete de Leitura daquella cidade toda a madeira necessaria á construcção do predio que está mandando levantar.

O Dr. Andréas Schmidt offereceu a planta que se deve seguir na referida construcção.

— A respeito do conflicto que houve em Campinas e de que hontem démos noticia em telegramma, diz o *Correio Paulistano*, da capital :

« Em um restaurante da rua do Regente Feijó, houve ante-hontem grande disturbio, resultando diversos ferimentos.

« Esse restaurante pertence a José Malito, que foi a causa de toda a desordem por se achar alcoolisado.

« Dous cabos de força de linha, que para alli foram effectuar a prisão de Malito, receberam ferimentos, tendo um d'elles um golpe de faca em uma das mãos, uma cacetada em um braço e um bago de chumbo na orelha esquerda e outro um bago de chumbo no olho direito.

« Foram presos José Malito, José Malito pai, José Fortini e Luiza Barcessarelli.

« Em poder de José Malito, quando foi preso, foi apprehendida uma espingarda de dous canos, um dos quaes estava ainda carregado.

« A autoridade competente deu as necessarias providencias. »

— Falleceu em Santos, victima de variola, Frederick John Jorge, empregado antigo do English Bank of Rio de Janeiro Limited.

— Tambem falleceram : em Pirassununga, repentinamente, na sua fazenda perto do Porto Ferreira, o importante fazendeiro daquelle municipio, Joaquim Procopio de Araujo Carvalho ; em Itarapanema(?), o collector das rendas geraes Manoel Ferreira de Quevedo ; em Limeira, D. Maria Rita Ferraz ; em S. Carlos do Pinhal, o major Joaquim Roberto Rodrigues Ferreira ; no Rio Claro, D. Anna de Oliveira Bruno ; em Itú, João Rodrigues e D. Francisca Leite de Sampaio ; em Campinas, D. Maria do Carmo ; na capital, D. Anna Pereira de Oliveira, o padre Anselmo, capellão da Misericordia e Rodrigo da Silva Gama ; em S. Carlos, José Caetano Vianna ; em Itú, Ignacio de Paula Campos ; em Pirassununga, Joaquim de Araujo ; e em Paracicaba(?), Jacob Tognocchi Rassi.

Minas Geraes

Foram na côrte publicados os seguintes telegrammas :

Juiz de Fóra, 20 de Julho

Foi supprimida a agencia consular, creado o vice-consulado portuguez e nomeado vice consul o Sr. Joaquim Dias da Silva.

Foram nomeados para a commissão consultiva os Srs. Bernardo de Castro, Manoel Luiz do Couto e Silva e commendador F. A. Ferreira de Mello.

O conselheiro Nogueira Soares, ministro portuguez, seguio hoje para Barbacena, sendo acompanhado até á estação por grande numero de membros da colonia portugueza aqui residente, a qual ficou muito satisfeita com S. Exc.

Causou aqui grande pezar a noticia do assassinato do Dr. Horta Barbosa.

Parahyba do Sul, 20 de Julho.

Perante mais de 100 pessoas, de todos os partidos e classes sociaes, realisou hontem o Dr. Jardim sua conferencia republicana, a qual foi interrompida por ser apedrejada a casa. O Dr. Jardim, acompanhado de seus ouvintes, republicanos e monarchistas, dirigio-se para a rua, fugindo então covardemente os apedrejadores.

O Dr. Jeronymo Macario, que é conservador e monarchista, indignado com a aggressão, offereceu sua casa para nella terminar o orador sua conferencia, correndo depois esta na melhor ordem, e sendo applaudido o orador.

Estão indignados os monarchistas e alguns aderiram ao partido republicano.

— 20 de Julho

A casa da maçonaria, onde o Dr. Silva Jardim fez uma conferencia republicana, foi atacada por uma multidão de mais de 100 pessoas, que arrancando as pedras da rua, as arremessavam contra as janellas e sobre o telhado, e fizeram grande assuada aos republicanos.

A muito custo pôde a policia dispersar a multidão, prevenindo assim incidentes lamentaveis.

A ordem está restabelecida.

Ouro Preto, 27 de Julho

Tendo-se incompatibilisado com a maioria dos juizes o juiz de direito interino da comarca do Grão-Mogol, bacharel Euclides Abreu, o vice-presidente da provincia ordenou ao proprietario da vara que regressasse sem demora para alli e reassumisse immediatamente o exercicio de suas funcções de magistrado.

— 27 de Julho

Por ordem da presidencia realisar-se-ha no dia 4 de Outubro a eleição de um senador para preencher a vaga aberta pelo fallecimento do Barão de Leopoldina.

Rio de Janeiro

Datas até 28 de Julho :

— No dia 27, no Senado, depois da leitura do expediente, proseguio a discussão, adiada da sessão de 24 do corrente, do requerimento do Sr. Lima Duarte, pedindo informações sobre a prisão de vereadores de Grão Mogol, provincia de Minas-Geraes. Orou o Sr Ignacio Martins e foi approvado o requerimento.

Na ordem do dia, submettidas á votação as emendas offerecidas pelos Srs. Ribeiro da Luz e Candido de Oliveira na 3ª discussão da proposta de fixação da força naval, não foram approvadas, sendo adoptada a proposta tal qual passara na 2ª discussão.

Continuou o debate do requerimento do Sr. Lima Duarte sobre as negociações entaboladas pelo governo com o Banco do Brasil para auxiliar a lavoura. Oraram os Srs Candido de Oliveira, Ignacio Martins, Francisco Belisario, João Alfredo, Silveira Martins, Silveira da Motta, Antonio Prado e Barão de Cotegipe, ficando adiada a discussão, que deve proseguir no tempo marcado pelo regimento para o debate de requerimentos.

— Na Camara dos Deputados foram lidos os seguintes requerimentos :

Do Sr. Affonso Celso Junior, sobre o estado das obras [illegible], com especificação da quantia que se tem despendido até hoje :

Do mesmo senhor sobre o pensamento do governo quanto á reforma das escolas do ensino superior ;

Do Sr. Bezamat, sobre um assalto á mão armada praticado [illegible] na fazenda de Santa Clara, em Cantagallo ;

Do Sr. Rodrigues Peixoto, sobre reclamações da imprensa contra a companhia do gaz, que distribue dividendos de 20 0/0 quando não devem elles exceder de 8 0/0 ;

Do Sr. Domingos da Silva sobre negocios do Maranhão.

Todos estes requerimentos ficaram adiados por ter pedido a palavra sobre elles o Sr. Frederico(?) Miranda.

Foi approvado um requerimento do Sr. Affonso [illegible]

MUTILADO

ILEGÍVEL

Penna sobre as despezas feitas nestes ultimos 30 annos com as Alfandegas da côrte, Santos, Bahia e Pará.

O Sr. presidente nomeou para preencherem-se as vagas abertas em diversas commissões permanentes os Srs. Coelho Campos, Milton, Olympio Campos e Junqueira Ayres, escusando-se o Sr. Milton.

Nos tres quartos de hora do expediente oraram os Srs. Mourão, Fernandes de Oliveira, Affonso Celso Junior, Mac-Dowel, Duarte de Azevedo e Luiz Moreira.

Na primeira parte da ordem dia foi encerrada a requerimento do Sr. Passos Miranda, a 2ª discussão do art. 2º do projecto sobre bancos agricolas, o qual foi approvado, bem como o 3º, sendo o projecto adoptado para passar a 3ª discussão.

Continuou a 2ª discussão do orçamento das despezas do Ministerio da Guerra, orando os Srs. Carneiro da Cunha e Andrade Figueira.

A discussão ficou adiada.

Na 2ª parte entrou em discussão a interpellação ao Sr. presidente do conselho sobre negocios do Ceará, orando os Srs. Ratisbona e presidente do conselho.

— O *Paiz*, de 26, dá esta noticia :

« Ao amanhecer de hontem uma triste nova circulou por toda a cidade, verificando-se infelizmente e dentro em pouco tempo a sua veracidade.

O Sr. Joseph Cailtau, conhecido e antigo commerciante n'esta côrte, ex proprietario da confeitaria que tinha o seu nome, á rua do Ouvidor, e actualmente dono do estabelecimento de igual genero á mesma rua n. 105, suicidou-se estrangulando-se.

Acontecimento inesperado e sem um motivo que pudesse precisal-o, cada qual o attribuia a um movel inverosimil e sem razão de ser.

O que se sabe ao certo é que o Sr. Cailtau esteve na sua confeitaria Ouvidor ante-hontem, á 1 hora da tarde, não deixando então perceber sinistra intenção.

Sahindo depois, dirigio-se para o morro de Santa Thereza, onde se suppõe ter-se conservado até ás 8 horas da noite.

Então, foi á padaria de fulano Lima, onde pedio a chave da casa n. 3, á rua Junquilhos, de sua propriedade e agora sem alugador.

Recebendo a mesma chave, o Sr. Cailtau perguntou a Lima se o predio ainda não tinha achado inquilino e se alguem por sobrenome Gomes não tinha ido vel-o.

Sendo-lhe respondido negativamente, elle retirou-se não mais voltando.

A'quella mesma hora, Mourão & Gomes, á rua da Assembléa, procuradores do Sr. Cailtau, transmittiram a um dos empregados da confeitaria Ouvidor a incumbencia de tomar conta desse estabelecimento, por isso que a prolongada ausencia d'aquelle homem já causava admiração.

Não apparecendo o infeliz commerciante até hontem pela manhã, nem na sua casa de commercio, nem na de sua residencia, á rua do Riachuelo, despertou este facto justificadas suspeitas, que deram lugar a activa procura.

O criado particular do suicida e mais um de seus empregados, indo á casa do morro de Santa Thereza, encontraram-n'o enforcado na grade de uma area do 2º pavimento do predio, onde elle armara um laço, subindo a um banco, para ter como certo o estrangulamento.

Apenas chegou á policia o conhecimento desse facto, compareceram na casa em que elle occorreu os Srs. Dr. Haddock Lobo, 3º delegado, Lobo Junior, subdelegado do districto, e os Drs. Thomaz Coelho e Amancio de Carvalho, que effectuaram as diligencias recommendadas em taes casos.

O corpo do Sr. Cailtau vestia calça de casimira de côr, collete e paletot de panno preto e camisa de linho branco.

Junto ao cadaver estava o chapéo usado pelo suicida e no bolso do paletot encontrou-se uma carteira, contendo cartões de visita, 86$000 em dinheiro e a chave da *barra* commercial.

Como lhe cumpria, a autoridade policial fez arrecadar esses haveres.

Nenhuma declaração do morto foi achada e nem qualquer documento que habilite a julgar-se da razão que actuou no seu espirito, desvairando-o.

O suicida era solteiro, de 46 annos de idade, francez e ha longos annos residia n'esta côrte.

Seu enterro effectuou-se hontem á tarde no cemiterio de S. João Baptista, comparecendo ao sahimento muitos dos seus amigos particulares e collegas do commercio.

Por informações dos Srs. Mourão & Gomes, sabemos que o suicida não deixou bens, além da casa em que matou-se, tendo entretanto contas a saldar com esses seus procuradores. »

— O *Jornal do Commercio*, de 28, dá esta noticia :

« Hontem, cerca de 7 horas da noite, houve, na rua da Uruguayana, proximo á do Ouvidor, junto á porta do despachante dos bonds de Villa Isabel, uma scena de sangue que aterrou todos quantos a presenciaram.

Umbelino Joaquim Silos, socio da casa commercial de fogões da rua de S. Pedro n. 90, que gyra sob a firma de Menezes & Silos, ia entrar em um bond quando d'elle approximou-se Antonio Joaquim de Sant'Anna Ramos, socio da casa de bilhares da rua da Uruguayana n. 39 A. Ambos andavam ha muito tempo de rixa e sempre armados.

Depois de pequena altercação, Silos com um revolver disparou, á queima-roupa, tres tiros, que feriram mortalmente Ramos, sendo um na fronte, outro no rosto e o terceiro varou-lhe um dos pulmões.

Depois de praticado o crime, Silos entrou precipitadamente na charutaria do ponto dos bonds e encostou-se ao balcão, collocando o revolver sobre este. Com as mãos cobrio o rosto e exclamava em tom angustioso e soluçando: « Sou um desgraçado, matei um homem, para desaggravo de minha honra. »

N'essa occasião entrou na charutaria o Sr. Joaquim Melchior Carneiro de Mendonça, tenente do 7º batalhão de infantaria, o qual estava á paisana. Depois de ouvir as palavras de Silos, interrogou-o de novo e prendeu-o então á ordem do desembargador chefe de policia.

Na rua o povo agglomerou-se em roda do cadaver, e mostrava-se indignado, gritando : « morra o assassino. » Os apitos trilavam e a multidão tornava-se cada vez mais compacta, reclamando o assassino.

Silos, entregou-se logo á prisão, pedindo, porém, ao tenente Melchior que garantisse sua vida, que corria risco.

Acompanhado por Melchior e outras pessoas, Silos foi conduzido para a 1ª estação policial, seguido de perto pelo povo.

No largo de S. Francisco de Paula compareceram então duas praças, ás quaes o tenente Melchior ordenou que acompanhassem o preso até a 1ª estação policial.

Chegou pouco depois ao lugar do crime o Dr. Nogueira da Gama, subdelegado do 1º districto do Sacramento, que examinou o cadaver de Ramos e verificou que perto do braço esquerdo do mesmo achava-se um revolver carregado com 5 capsulas, o qual foi apprehendido.

O revolver com que Silos praticara o crime não foi mais encontrado.

O cadaver de Ramos foi transportado para a 1ª estação policial e d'ahi para o necroterio, onde deve ser hoje autopsiado.

O Dr. Nogueira da Gama iniciou logo o inquerito sobre tão lamentavel facto.

Tambem compareceu á estação o Dr. Haddock Lobo, 3º delegado de policia, acompanhado do escrivão Moreno.

Foram interrogadas seis testemunhas.

O tenente Joaquim Melchior Carneiro de Mendonça fez as seguintes declarações :

Eram 6 1/2 horas, pouco mais ou menos, chegando á rua da Uruguayana, ouvio duas detonações. Approximou-se da charutaria sita na mesma rua, esquina da do Ouvidor, vio o accusado Silos desorientado, allegando que tinha assassinado um individuo em defeza de sua honra. Nessa occasião entrou na charutaria, vendo um homem estendido morto e banhado em sangue, na porta desse estabelecimento, e voz de prisão ao accusado que não fez resistencia alguma. O povo, muito indignado, gritou :—*Mata o assassino*. O accusado pedio-lhe que garantisse sua vida. Entregou-o então ao subdelegado da freguezia, dizendo tel-o prendido á ordem do Dr. chefe de policia.

Taes foram as declarações do tenente Melchior, uma das testemunhas mais importantes do processo.

Foram em seguida interrogados Dámaso Cardoso Netto, Joaquim Cordeiro da Graça Junior e a praça J. Nonato A. Alvarenga, que nada adiantam ao depoimento supra.

Em ultimo lugar foi interrogado o autor do assassinato, Umbelino Joaquim Silos, que fez as seguintes declarações :

Tem 40 annos de idade, é casado e natural da Bahia.

Ha quatro annos pouco mais ou menos que o finado perseguia não só a Silos como tambem á mulher deste, fazendo diversas emboscadas, isto sempre armado, razão pela qual vio-se obrigado a abandonar sua mulher. Hontem, ás 6 1/2 horas da tarde, indo entrar em um bond para ver seus filhos foi accommettido por Sant'Anna Ramos, que, segundo julga, achava-se armado de revolver e aggredio. Em vista disto, afim de defender-se armou-se de um revolver que trazia comsigo e disparou tres tiros, isto por ter perdido o sangue frio, o que teria feito qualquer homem de honra e brio.

Nada mais póde declarar em vista do seu estado de exaltação.

Depois de interrogado Silos foi recolhido ao xadrez da 1ª estação policial e tomou por seu advogado o Dr. Benevides.

Devem ser hoje interrogadas mais algumas testemunhas, e dizem-nos que algumas viram Ramos armado de revolver.

A's 10 horas da noite Silos foi recolhido á Casa de Detenção no carro daquelle estabelecimento, escoltado por uma força de cavallaria, para tal fim requisitada.

Segundo informações particulares que recebemos a rixa entre Silos e Ramos já data de alguns annos passados e começou na Bahia.

Nesta cidade Silos intentou um processo de divorcio contra sua mulher, e, segundo consta, ganhou-o.

Depois deste facto, Silos veio para o Rio de Janeiro, para onde viram mais tarde Ramos e a mulher de Silos.

Entre ambos então começou uma vida de ameaças. Por toda a parte onde Ramos encontrava-se com Silos mostrava-lhe o revolver, dizendo-lhe que não tinha medo delle e que ainda o havia de matar.

Em poder de Ramos foi encontrado um requerimento por elle dirigido ao Sr. desembargador Coelho Bastos, então chefe de policia, datado de 13 de Dezembro de 1884, e por aquella autoridade indeferido, no qual pedia permissão para andar armado.

Em seu poder tambem foi encontrada uma carta de mulher.

Silos, o autor do assassinato, mostra-se muito abatido.

Tambem esteve presente no lugar do crime o Dr. Bousquet, 2º delegado de policia.

Quando o povo acotovellou-se na rua do Ouvidor para ver o que se passava, os gatunos aproveitaram-se da occasião e subtrahiram diversos relogios a alguns curiosos.

Ramos o assassinado, era um homem de alta estatura ainda moço, bem parecido e muito robusto.

Silos, o autor do crime, é homem reforçado, de baixa estatura e usa bigode e cavaignac; antes de se estabelecer da rua de S. Pedro foi socio do hotel *Bahiano*, na rua da Uruguayana.

A autoridade policial prosegue hoje nas diligencias.

Pessoas que conhecem a rixa antiga de Silos e Ramos e que sabem qual o seu motivo e quaes as relações que existiam entre ambos, são quasi todos contestes em declarar que Silos era constantemente perseguido pelo finado, que ambos andavam sempre armados e que ha muito tempo Silos previa uma desgraça ».

— Sob o titulo *Fallecimentos*, noticia esta ultima folha o seguinte em 24 :

« Falleceu, ante-hontem, no Alto Mearim, na provincia do Maranhão, o coronel Luiz Vieira da Silva, irmão do Sr. Ministro da Marinha e pai do deputado geral Dr. João Henrique Vieira da Silva.

O coronel Vieira da Silva era muito considerado por suas boas qualidades.

Falleceu ante hontem e sepultou-se hontem, deixando familia em completa pobreza, o capitão de voluntarios da patria Carlos Sabino de Malheiros.

Era cavalleiro das ordens de Christo e da Rosa e tinha a medalha da campanha geral do Paraguay.

Prestou-lhe as honras militares funebres uma companhia do 10º batalhão de infantaria.

Fizeram-se representar no sahimento o Club de Voluntarios da Patria e Officiaes Honorarios do Exercito, por uma commissão e o Asylo dos Invalidos da Patria, pelo major-fiscal tenente secretario e alferes-ajudante.

Em Ouro Preto falleceu D. Ocarlina Horta Frost Lima ».

E em 28 o seguinte :

« Falleceu no Piauhy, o coronel José da Cunha Lustosa, Barão de Parahim, irmão do Marquez de Paranaguá.

Era cavalleiro da ordem da Rosa e commendador da de Christo.

Sepultou se hontem no cemiterio de S. Francisco da Penitencia o guarda-livros Rodolpho Martins Pontes, que se achava invalidado pela cegueira.

O finado era estimado por seu caracter probo e deixa uma filha na orphandade.

Falleceram na provincia de Minas: na cidade de Sabará, D. Florinda Gabriella Henriqueta da Fonseca, mãi do Dr. Carlos Honorio Benedicto Ottoni ; na cidade de Serro, D. Thereza Rabello, mãi do Barão de Serro ; na cidade de Diamantina, Francisco Leandro da Fonseca.

Falleceu no Arraial do Ouro Fino, provincia de Goyaz, José Rodrigues Jardim, chefe de secção aposentado do Thesouro Provincial ».

Espirito Santo

Datas até 21 de Julho :

— Trabalhava a Assembléa Legislativa Provincial.

Bahia

Datas até 30 de Julho.

— Reuniram-se a 26 de Julho n'uma das salas do palacio do governo os Srs. Dr. João Dantas, conselheiros Carneiro da Rocha, Almeida Couto e Virgilio Damazio, Barão de S. Thiago, Lopes Rodrigues Pae, Dr. Manoel Victorino, Francisco dos Santos Souza, commendador Silvestre de Faria, engenheiro Jacome Baggi, Dr. Assis Souza e Lellis Piedade, membros da commissão encarregada de promover o comparecimento desta provincia na grande exposição de Paris, em 1889.

Foi lida uma communicação do governo sobre transporte gratuito, quer por estradas de ferro, quer por navegação maritima e fluvial, dos objectos que tiverem de ser remettidos para esta cidade, afim de serem enviados para Paris.

Após a leitura desta communicação, tratou-se de negocios attinentes á reunião e especialmente da divulgação das circulares, que instruem os expositores sobre os objectos que devem seguir para a grande exposição.

— Os estudantes da 6ª serie medica fizeram a 23 do mesmo mez ao Sr. conselheiro Virgilio Damazio uma expressiva manifestação de apreço e estima em que é tido o illustrado professor.

Ao meio dia, na occasião em que subia á cadeira o conselheiro Virgilio, a musica de policia saudou-o com o hymno nacional.

Ao terminar as ultimas notas, o doutorando José Rodrigues Pereira, em uma bem elaborada allocução, salientou o merito intellectual do illustrado mestre e offereceu-lhe, em nome dos seus collegas, um bonito estojo contendo um custoso e bem trabalhado tinteiro de prata, com lavores de ouro e a seguinte inscripção : A 6ª serie medica offerece ao conselheiro Virgilio C. Damazio.

Foi lhe tambem offerecido pelo doutorando Benjamin Moss um bonito ramalhete de cravos brancos artificiaes, ao qual se prendia uma longa fita branca, onde estava a dedicatoria bordada a ouro.

O Sr. conselheiro Virgilio Damazio, com a voz tremula de commoção, que chegou ás lagrimas, agradeceu aos intelligentes discipulos aquella expressiva manifestação de estima, sendo abraçado nessa occasião por grande numero de lentes seus collegas, que assistiam áquella festa.

Por tão merecida e justa manifestação, congratulamo-nos com o nosso prezado amigo e estudioso professor da escola medica Sr. conselheiro Virgilio Damazio.

— Por telegramma da cidade de Nazareth, sabe-se que no dia 17 de Julho no lugar denominado Boa-Vista, os criminosos Pedro Duarte e Manoel Duarte assassinaram barbaramente o lavrador Pedro Francisco dos Santos.

— A 28 do mez findo foi apresentado na policia pelo Sr. delegado da Serrinha um menor de 18 annos, de nome José, que assassinou seu proprio pai, o infeliz Francisco de Araujo.

O parricida confessou ter praticado o crime abominavel, illudido e aconselhado por Marcos de tal, inimigo de seu pai, e pelo preço de 40 rs.

— Estava aberta na secretaria da faculdade de medicina a inscripção para o concurso ao lugar de adjuncto da cadeira de clinica ophtalmologica.

— Na Faculdade de Medicina fizeram exame da 1ª serie medica e foram approvados plenamente em physica, chimica e simplesmente em botanica, João Baptista Duarte; plenamente em botanica, João Gonçalves Martins ; plenamente em chimica, Mario Bandeira Chagas ; simplesmente em physica, Francisco de Oliveira Ramos ; plenamente em physica e chimica, Antonio Gonçalves de Figueiredo ; plenamente em physica e chimica e simplesmente em botanica, João Baptista Duarte ; plenamente em botanica, João Gonçalves Martins ; plenamente em chimica, Mario Bandeira Chagas ; e em physica, Francisco de Oliveira Ramos ; exame oral da 6ª serie medica e foram approvados plenamente em medicina legal e toxicologia e hygiene José Facundo de Monte Raso e Antonio Ferreira de Mattos Junior ; simplesmente nas mesmas materias, Julio Maximiano Olivier ; da 4ª serie medica e foram approvados: Felippe Nunes Pinheiro, Basilio Raymundo de Seixas e Hermelino Pires de Carvalho.

— Defendeu theses e foi approvado plenamente, hontem, o doutorando Miguel José de Almeida Pernambuco.

— Fez exame da 2ª serie de pharmacia e foi approvado plenamente em chimica organica Luiz Pacifico Caracas.

— Falleceram na capital D. Francisca Nabuco, de 95 annos, José Manoel Cardoso, antigo capitão da Companhia Bahiana, capitão Rosalino Eustaquio da Rocha, de 91 annos, D. Carlota Doria Ribeiro, e tenente reformado Segismundo de Aguiar e tenente-coronel João Baptista Pinto Sanches.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 20 DE JULHO DE 1888

(INTERPELLAÇÃO AO SR. MINISTRO DA JUSTIÇA)

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça) (attenção)—Continúo a ser, como sempre, amigo do nobre deputado, que acaba de fallar ; o meu reconhecimento sobe ainda pela razão de haver S. Exc. procurado este momento para aconselhar e dirigir o ministro da justiça no bom andamento dos negocios de sua repartição.

Esperava, Sr. presidente, responder a assumpto muito differente. O discurso do nobre interpellante versou sobre materia estranha.

Uma nota collectiva de differentes representantes...

O Sr. Lacerda Werneck—Um pio nio parlamentar é melhor dizer.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Não, não digo isso. (Riso.)

Uma nota collectiva de differentes representantes da Camara dos Srs. Deputados, de parcialidades oppostas, pergunta ao ministro : « 1º, se entende que a ordem e a segurança individual estão garantidas no interior das provincias do Rio de Janeiro e Minas Geraes ; 2º, se julga sufficientes os meios de que dispõem os governos provinciaes para defenderem a propriedade e a vida dos cidadãos, que começam a correr perigo naquellas circumscripções do imperio. »

Logo que se publicou a lei de 13 de Maio, puz-me em communicação diaria com os presidentes de todas as provincias onde chega o telegrapho ; não porque o meu espirito tivesse sobresaltos, mas pelo muito que ouvia dizer e proclamar. Essas communicações tornaram-se depois inuteis, e os proprios presidentes declararam que seria melhor suspendel-as, porque a ordem publica, em vez de se perturbar, cada vez mais se consolidava.

O Sr. Affonso Penna—Peço a palavra.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Ainda assim recommendei que, se surgisse qualquer eventualidade que carecesse de remedio, informassem-me immediatamente, para que o governo providenciasse, como entendesse mais conveniente.

Não tive communicação alguma, a não ser um ou outro telegramma sobre ameaça presumida e logo desvanecida, e factos locaes, que foram remediados.

Chegado ao meu conhecimento que libertos tentaram assaltar uma estação de estrada de ferro e andavam ociosos pelos caminhos publicos, unicamente por prevenção determinei que, de accordo com o presidente da provincia de Minas Geraes, se remettesse força de policia da provincia do Rio de Janeiro e que espalhada pelas differentes estações, em escoltas, percorresse a linha de uma a outra provincia, todos os dias, incutindo respeito no espirito destes vagabundos, se é que em verdade existiam.

Estas ordens foram cumpridas e ainda não suspensas.

Em um territorio, porém, tão extenso como o do imperio, com a população tão disseminada, não conhecemos meio de presença immediata da força publica para acudir a conflictos individuaes ; seria preciso grande exercito, ou força numerosissima, e ainda assim insufficiente, porque os nobres deputados sabem que nações as mais esclarecidas, em que a policia é da maior vigilancia e prevenção, crimes se commettem os mais atrozes sem que a autoridade publica possa apanhar o braço do perverso ou interromper o fio de seu trama criminoso. (Apoiados.)

Como era possivel exigir do ministro da justiça esta prevenção sem força sufficiente, e quando se diz, talvez com mais temor do que verdade, que o coração de toda esta gente liberta é dominado por sentimentos de má vontade, e que toda ella se entrega unicamente á ociosidade ? Era impossivel.

O governo só póde influir por meios geraes, pela consagração de principios.

Assim, propuz um projecto que já foi sujeito ao exame da commissão da camara, estabelecendo providencias contra a ociosidade, debatendo a causa do mal, a sua origem.

O Sr. Coelho Rodrigues — Pondo o dedo na chaga.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Sim.

O governo póde influir honrando o trabalho, promovendo a instrucção, dilatando o ensino, organisando justiça independente, policia que não seja suspeita, dando, emfim, á autoridade essa força unica de que carece e que a torna capaz : a moral ; porque se confiarmos a segurança individual e de ordem publica aos elementos materiaes, seremos vencidos e todos os planos da autoridade publica burlados. Onde buscar força contra a perversidade das multidões, contra os seus máos sentimentos ? O que contém o homem não é a cadeia, não é a força ; é a educação moral, são os grandes sentimentos que se lhe plantam na alma; é esta elevação do espirito que só póde vir de uma bôa educação nacional. Isto não se póde fazer em um momento. (Muito bem.)

Qual o remedio que me propõe o nobre deputado, um dos interpellantes, e aliás pessoa pratica e em grande experiencia destes negocios ? O recrutamento.

O Sr. Lacerda Werneck — Foi uma medida de occasião.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Mas, senhores, esta medida é limitadissima, porque não se póde permittir que o governo prenda cidadãos a titulo de recrutamento, quando os claros do exercito estiverem preenchidos e estes não vão além de 2,000.

O Sr. Affonso Penna—O relatorio diz que vão a mais.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Pois que sejam 3,000 ; preenchidos, como fazer o recrutamento ? Será possivel crêr que os illustres representantes do partido liberal, nesta camara, tolerassem que o governo mandasse recrutar estando o exercito completo ?

O Sr. Pacifico Mascarenhas—Nem quando não estivesse.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Ora vejam lá. (Riso.)

O Sr. Affonso Penna—Então o governo não manda fazer o recrutamento ? E' o que pergunto a V. Exc. e convinha saber.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—O nobre deputado interpellante me attribuio palavras que não disse, sentimentos que não tive, idéas que nunca enunciei ; considerou-me inimigo declarado do recrutamento, quando, ao contrario, nesta augusta camara se discutio em 1874 a lei da conscripção, fui dos poucos que a combateram dizendo : que, melhoradas as instrucções de 1822, o governo faria melhor serviço do que com a lei de conscripção, em um paiz novo, que precisava do trabalho de homens morigerados para os campos.

Entretanto, que a conscripção pela sorte fatal é cega, pois ia dar em resultado a colheita dos melhores, e o abandono nas ruas, pela ociosidade e pelos vicios daquelles que não querem tomar occupação honesta e util.

O Sr. Lacerda Werneck—Isso é o passado.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—E o presente tambem.

O que disse á camara, e creio que os nobres deputados não esqueceram, foi que não tinha autorisado o recrutamento, não era da minha competencia, não o tinha mandado applicar a quem quer que fosse. E' um caso muito diverso.

Portanto, senhores, o recrutamento é uma medida limitada em seus effeitos, de caracter transitorio, e contra a torrente das idéas e do principio consagrado na lei de 1874.

Os nobres deputados já têm horror dos principios liberaes, que fizeram triumphar ? Já se arrependem de uma obra feita e tão louvada ? Querem regressar ao systema do recrutamento ? Podem fazer, porque a lei declarou muito expressamente que, emquanto se não procedesse ao 1º sorteio, ficava em vigor a legislação anterior.

O Sr. Lacerda Werneck—Essa declaração é que eu queria ouvir de V. Exc. Estou satisfeito.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Mas ella está feita na legislação. Já em outra occasião, fallando sobre o mesmo assumpto, sustentei identica opinião.

O Sr. Thomaz Coelho (ministro da guerra)—E eu já declarei o mesmo no senado.

O Sr. Lacerda Werneck—Mas é que os juizes de direitos estão criando difficuldades ; estão se oppondo ao recrutamento.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Para dar satisfação á nota collectiva dos illustres deputados interpellantes, interroguei os presidentes das duas provincias mencionadas ; e por uma especie de « vendagem os *zhoro* » (riso) interroguei igualmente o presidente da provincia de S. Paulo, que, não sei porque, não foi contemplada na nota conjuncta.

O Sr. Affonso Penna—V. Exc. entendeu que devia comprehender tambem a provincia de S. Paulo ?

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Sem duvida. Sendo uma provincia em que o numero de libertos é consideravel, deveria ser isso motivo de preoccupação dos nobres deputados.

O Sr. Lacerda Werneck — A provincia de S. Paulo está protegida pelo ministerio.

O Sr. Affonso Penna dá um aparte.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Ao aparte do nobre deputado me acode uma idéa. Quando mandei a força para attender ás reclamações que se faziam quanto a ameaças de libertos, que vagavam nas estradas, e dei as ordens, que já tive o prazer de communicar á Camara, appareceu desde logo a suspeita de que a força tinha por fim proteger a eleição do nobre deputado pelo 9º districto da provincia do Rio de Janeiro.

Interroguei os presidentes das provincias do Rio de Janeiro e Minas, eis as suas respostas. O de Minas :

« Respondo ao telegramma de V. Exc. hontem recebido. Entendo que sim. Não ha noticias de factos graves que revelem falta de garantia no interior. A provincia está em paz. Os meios de que disponho são sufficientes para manutenção da ordem, defesa da vida e propriedade dos cidadãos em circumstancias ordinarias. »

O presidente da provincia do Rio de Janeiro respondeu :

« Tenho a honra de responder aos quesitos que me foram hontem transmittidos, em telegramma entregue depois das 11 horas da noite.

« 1º A ordem publica e a segurança individual estão em geral garantidas no interior da provincia ;

« 2º Para defender a propriedade e vida dos cidadãos, julgo sufficientes os meios de que dispõe esta presidencia. »

O presidente de S. Paulo diz :

« Não tenho noticia, nesta provincia, de qualquer alteração da ordem publica e considero garantida a segurança individual salvo casos isolados, como o da tirada de um preso e seu assassinato pelo povo, em S. Carlos do Pinhal, acontecimento que tem-se dado, aliás em outros tempos e rodeados de circumstancias mais graves. »

Não sei se os nobres deputados confiam na sinceridade dessas communicações, em todo caso me parece, que devem presumir verdadeiras ; porque os presidentes tem sobre suas cabeças responsabilidade maior do que qualquer de nós ; não illudirão o governo geral, nem a nação, declarando sufficiente a força existente em casos ordinarios, e não havendo indicio algum de perturbação imminente da ordem publica.

A nota conjunta dos nobres deputados tem para mim não pequeno valor ; não posso crer que os nobres deputados suscitassem assim tão de publico e por modo solemne, duvidas sobre a segurança individual, da propriedade e da vida, sobre a estabilidade da ordem publica, sem que tivessem factos e alguns fundamentos que...

O Sr. Lacerda Werneck—Ninguem fallou aqui em conflagração.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—... despertassem inquietações em seus espiritos.

A lei de 13 de Maio, que se annunciou como precursora de grandes conflictos, passou ; já tem mais de dous mezes de existencia, sem reclamação da parte dos nobres deputados, quanto á insufficiencia dos meios de defesa ou estabilidade da ordem.

Sou ministro da justiça, em falta de pessoa mais capaz ; (muitos não apoiados) meu dever é ouvir. Se os nobres deputados estão informados de alguma conspiração em projecto, se suspeitam de successo importante, o ministro da justiça é pessoa muito discreta para ouvil-os e tirar disto o partido conveniente em bem da segurança e da ordem publica.

O Sr. Lacerda Werneck —Em todo o caso pedio augmento de força.

O Sr. Coelho Rodrigues—Não para as provincias, mas unicamente para a côrte.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Mas sabe a razão ?

O Sr. Araujo Góes—O auxilio ás provincias foi cortado desde o ministerio passado.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Os soldados do corpo de policia da côrte não podem resistir ao serviço. (Apartes).

Não é para o effeito que pensa o nobre deputado.

Esta minha serenidade e calma, que fez apprehensão ao nobre deputado interpellante, é a expressão da confiança que tenho nas informações das autoridades constituidas e no caracter dos meus compatriotas.

Que no primeiro momento, quando foram quebrados os grilhões da escravidão, os antigos escravos se agitassem e fizessem até algumas desordens, comprehende-se ; mas agora, quando se opera a mais bella, a mais santa e gloriosa revolução de paz, de trabalho, de confraternidade entre os homens, apesar da desigualdade das condições antigas de senhores e escravos, não posso crer !

Quem faria a revolta, quem viria perturbar a ordem e promoveria os disturbios ?

O escravo, satisfeito com a restituição de sua liberdade ? Não. O senhor, collocado em inferioridade numerica e dotado de sentimentos generosos, de amor, como reconheceu o nobre deputado ? Tambem não posso crêr.

Não vejo elemento para suspeitas. D'onde virá, portanto, esta especie de inquietação dos nobres deputados interpellantes ?

O Sr. Affonso Penna—Somos mais timidos do que V. Exc.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Será porque não póde ir por diante, entre os padres conscriptos, a idéa da indemnisação ? (Apartes).

Digo—será? visto como a interpellação dos nobres deputados appareceu exactamente, no dia em que aquelle successo teve lugar. Emfim, parece-me que aquelle ministro da justiça, como o espirito publico, tem o direito de interrogar os nobres deputados. Onde a vossa suspeita? Qual o motivo de vossa inquietação ?

O Sr. Affonso Penna—V. Exc. já descobrio a razão : é que nós previamos que ia cahir o projecto Cotegipe no Senado, e por isso apresentámos aqui a interpellação ao meio dia e o projecto cahio lá á 1 hora.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Eu não disse isto.

O Sr. Affonso Penna —V. Exc. figurou a hypothese.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Uma hypothese não é affirmação. O nobre deputado sabe que tambem se argumenta por hypothese ; por este processo se chega á verdade, principalmente em geometria (Riso).

Em todo o caso houve motivos para que, passados dous mezes depois da promulgação da lei de 13 de Maio, apparecesse no espirito ordeiro dos nobres deputados tal inquietação ; é exactamente o que mais interessa ao ministro da justiça saber para providenciar.

Um ou outro excesso individual é inevitavel, deram-se antes da abolição da escravidão e em muito maior escala do que actualmente. (Apoiados e não apoiados).

Senhores, o que quereis que faça o ministro da justiça para impedir que um homem livre abuse da sua liberdade; que, em vez de amar o trabalho e a elle dedicar-se, se consagre, como tantos, nas cidades e nos campos, á mais completa ociosidade ?

O Sr. Pacifico Mascarenhas—Mas as providencias deviam ser tomadas antes da lei.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Acredita o nobre deputado que ha providencia possivel para impedir que o homem abuse da sua liberdade? Essa providencia seria uma tyrannia, que o nobre deputado não podia aconselhar e muito menos louvar.

O Sr. Besamat—Mas que collegas de V. Exc., membros do actual gabinete, aconselharam.

O Sr. Pacifico Mascarenhas—Assim como apresentaram agora o tal projecto, devia tel-o apresentado antes.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Como antes ?

O Sr. Pacifico Mascarenhas—Antes de passar a lei de 13 de Maio.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—O nobre deputado teve porventura o pensamento de que a lei de 13 de Maio, restituindo a liberdade aos escravos, lhes dava o merito de não abusarem dessa liberdade, de não praticarem excessos ?

O que pretendem os nobres deputados? Reescravisar os declarados livres? Se pelo facto de um homem embriagar-se, ser ocioso, tentar contra a segurança de outro, emfim, praticar abusos e excessos de sua liberdade, se tornasse indigno della e devesse ser reduzido á escravidão, quantos de nós mereceriam gozar daquelle dom celeste?

Temos leis repressivas.

O Sr. Pacifico Mascarenhas—Leis que não são executadas.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Então attribue o nobre deputado a falta de segurança antes a essa inexecução, do que á lei de 13 de Maio. Se porventura o gabinete não tivesse promulgado a lei de 13 de Maio, não haveria excessos e abusos da liberdade ?

O Sr. Alvaro Caminha—Estavam se dando todos os dias.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—O ministerio, principalmente o ministro da justiça, não alterou o pessoal existente e de confiança das autoridades policiaes dessas provincias. O nobre deputado interpellante, desde logo e de plano, confessou que o defeito não estava na autoridade, que esta nada poderia fazer.

Senhores, o governo não póde esquecer a posição que occupa. Tem diante de si a vigilancia dos nobres deputados do partido liberal, que querem a autoridade dentro dos limites da lei, e a força ainda maior da consciencia para não empregar meios violentos e arbitrarios, que transformem em disfarce a liberdade conferida pela lei de 13 de Maio. Os libertos não fogem, sahem das fazendas, são livres, estão no uso de seus direitos e exercem-n'os legitimamente como qualquer de nós ; é o direito da livre locomoção que assiste ao cidadão.

Querem prendel-os? Seduzam-os, como se seduzem os operarios, com melhor salario e elles saberão aproveitar-se de sua nova situação, da concurrencia do salario em relação ao proprietario das terras.

O governo não póde prestar o braço para reduzil-os a uma especie de glebe, vinculados ao solo e aos ex-senhores. Se alguem tem essa illusão, está enganado. (Muito bem.)

O Sr. Lacerda Werneck—Ninguem pede isto

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—O ministro da justiça deve tratar os homens libertados pela lei 13 de Maio pelo mesmo modo por que é tratado qualquer cidadão brazileiro. (Muito bem, muitos apoiados.)

Se pretendem leis excepcionaes, de compressão, não podem para isso contar com o actual ministerio que, através de muitos esforços, promoveu e fez consagrar a lei de 13 de Maio. (Apoiados.)

Essa lei é obra da nação inteira. Passou nesta casa, no senado, e foi consagrada pela opinião publica em todo o Imperio. (Apoiados.) Merece o nosso respeito, somos obrigados á mais fiel execução.

Se os pretos, de posse de sua liberdade se desvairam e em vez de procurarem trabalho lançam-se sem reservas na ociosidade e nos vicios que ella engendra, puni-os pela mesma legislação com que se punem os homens de côr branca. (Apoiados.) Se essa legislação não é sufficiente ou efficaz, alterai-a ; o ministro da justiça já apresentou projecto nesse sentido, que está dependente de vosso exame e deliberação.

Se no uso da liberdade que lhes foi restituida e era natural, levam os seus excessos adiante e commettem attentados, ahi estão as leis criminaes, que não são poucas severas para que não se confie nos seus effeitos. (Apoiados.)

Não vejo, portanto, razão para o estabelecimento de regimen especial a que se sujeitem os homens libertados pela lei 13 de Maio.

O Sr. Lacerda Werneck —Ninguem quer isso. V. Exc. está formando castellos para derribar.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—O discurso do nobre deputado, desde o principio, revela o intuito de pôr em relevo os vicios e attentados de uma raça opprimida e as desgraças e ruinas provenientes de sua redempção !

O Sr. Lacerda Werneck —Não ha tal ; V. Exc. está philosophando.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Não estou philosophando. Este foi o objecto do discurso do illustre deputado.

O Sr. Pacifico Mascarenhas—Deste modo qualquer dia ninguem póde viajar pelo interior.

Uma voz—Então para que votou pela lei ? !

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Já li as informações dos presidentes das provincias; o governo não tem outras noticias ; pelo que declara não poder acreditar em denuncias vagas, sem provas e, ao que parece, de pura invenção.

O Sr. Besamat - Não apoiado.

(Trocam-se diversos apartes.)

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Sr. presidente, não é facil habituar-se o povo a novo regimen ; a desigualdade foi tão profunda entre o escravo e o senhor, que ficou, apezar dos melhores intuitos, dolorosa recordação ; nem o senhor póde de prompto supportar a nova condição do escravo, nem este deixar de sentir funda magoa de seu captiveiro.

A obra christã, santa, benefica, da confraternisação que se está realisando, não deve ser interrompida...

O Sr. Alvaro Caminha—Apoiado.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)... pela desconfiança que resalta da nota conjunta dos nobres deputados e principalmente dos seus commentarios.

Senhores, é uma obra de consciencia que não deve ser envolvida com os interesses e conveniencias da politica (apoiados) ; o governo tem o maior empenho em manter esta cordialidade, que vai ser a mais bella pagina da historia da escravidão do mundo.

Em paiz algum se realisou reforma tão profunda sem mais longos e dolorosos sacrificios, do que os que referio o nobre deputado interpellante, e em verdade me entristeceram, os bosques destruidos, alamedas arruinadas, flôres mimosas desbotadas e cahidas no chão, de uma familia illustre que deixou de ter os mesmos commodos e sumptuosidades dos saudosos tempos da escravidão.

Sim, seria alli tudo bello, como descreveu o nobre interpellante, mas no fundo se destacava uma sombra triste a—escravidão, incompativel com a tranquillidade do espirito, a alegria da vida, a economia de trabalho e a constancia do esforço. (Apoiados.)

Era de prever-se que certas vantagens do regimen abolido cessassem ; mas serão compensadas largamente pelo augmento da producção, que já se faz sentir. (Não apoiados.)

O Sr. Affonso Penna—Venha depressa.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Sr. presidente, no dominio da escravidão difficil era merecer-se a confiança dos povos estrangeiros, ao ponto de conseguir-se um emprestimo nas condições do ultimo, a 47 0|0, quando o Brazil estava sob a ameaça de immediata transformação do trabalho.

O Sr. Affonso Penna—Foi anterior.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Era muito difficil ainda obter cambio nas condições em que o temos actualmente a 25 5|8.

Estadistas os mais notaveis, soberanos e chefes de Estado dirigiram á nação sinceras saudações pela lei de 13 de Maio, tendo sérios interesses vinculados á nossa fortuna publica, e virão naquella lei o signal da nossa *prosperidade* e grandeza futuras. E' ainda neste momento que o ministerio, com o apoio da camara, levanta um projecto sobre o credito real, fundado no valor da propriedade immovel.

O Sr. Affonso Penna —Para que, se a producção augmentou ?

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça—Para augmentar mais, porque a actual não chega para as necessidades novas de um povo livre. E' preciso cogitar que estamos em um Brazil novo.

Senhores, ainda o nobre deputado interpellante fez-me a honra de interrogar sobre o que praticaria o ministro da justiça, se os senhores fazendeiros lhe remettessem os ex escravos, inutilisados pelo trabalho, pela idade, estropiados e invalidos. Eu os acceitarei, com os braços abertos. Póde o nobre deputado communicar-lhes esta minha resolução ; e accrescento que não lhes preparei nem casa, nem alimentos; pois não acredito que aquelles que o nobre deputado figurou como generosos e cheios de caridade, degenerassem tanto a ponto de commetterem tão estranha deshumanidade.

O Sr. Affonso Penna—Mas é que ficaram arruinados.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Mas se o fizerem, asseguro ao nobre deputado que a cidade do Rio de Janeiro ha de responder condignamente aos desnaturados senhores, que expedirem de suas terras velhos e estropiados, que a regaram com o suor por uma vida inteira e somente por não poderem mais utilisar-se de seus serviços.

O Sr. Lacerda Werneck —Não apoiado ; não ha homem mais generoso do que o brasileiro.

O Sr. Alvaro Caminha—Mas ha excepções.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Disse se o fizerem ; não acredito que o façam.

O Sr. Lacerda Werneck—Mas deviam fazel-o, porque basta de zombarias.

(Ha outros apartes.)

O Sr Ferreira Vianna (ministro da justiça)—O nobre deputado póde annunciar aos lavradores da provincia do Rio de Janeiro que eu acolho os velhos da escravidão.

Tratando dos ingenuos, o nobre deputado figurou-os em 150,000, mas a seu respeito o espirito de caridade dos nossos lavradores está provado.

O Sr. Barão de Geremabo—Não se póde fazer caridade sem dinheiro.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Está claro. Eu não alludi a ninguem. O espirito de caridade dos nossos lavradores está provado.

Exactamente a respeito dos ingenuos, a lei lhes deu o direito de receber apolices pelo serviço da criação ; não reclamaram, pelo contrario, os criaram e guardaram em suas casas.

Pelas nossas leis os ingenuos, que estiverem na idade do aleitamento, seguirão as mãis.

Se forem degenerados, perversos, como figurou o nobre interpellante, capazes de estrangulal-os, o que tanto se póde dar na raça preta como na raça branca, commettem o crime de infanticidio. E' um caso regulado pela lei criminal. Ha processo, accusação, jury, emfim, é um caso já prevenido ; para que cogitar delle ?

Se já estão em idade de não precisarem do aleitamento, considerados menores, infantes, acham-se sob a autoridade do juizo de orphãos, como os brancos nas mesmas condições.

Regula a prevalente Ord. Liv. 1º Tit. 88, comprehende a raça branca e a raça preta, e ninguem póde considerar-se prejudicado, porque os filhos dessas, que foram escravas, rejem-se pela mesma lei applicada a todas as classes ; e rejam por ella a sua pessoa e a sua fazenda, se porventura a adquirirem.

Se puberes, capazes de serviços e de responsabilidade, ficarão sujeitos á lei commum. Se forem vadios, assignarão termo de bem viver ; se commetterem crimes, serão punidos pelos meios do processo ordinario.

E a que ha embaraço ?

Pretendem do ministro da justiça certa complicidade em medidas de rigor, a que não se presta, talvez por causa da caridade, que o nobre deputado lhe attribuio ? (Apartes).

Quanto aos asylos, sou de parecer do meu nobre amigo.

Preparar a geração futura, educando-a, é um dever e está nas minhas vistas estabelecer no interior da provincia do Rio de Janeiro, em lugar apropriado, um destes asylos; não era proposito meu fundal-os exclusivamente nesta cidade. Tenho em vista estabelecimentos agricolas, que devam trazer os resultados que todos esperamos ; conto para isto com o nobre deputado e outros amigos, sem divergencia.

O Sr. Presidente—Previno ao nobre ministro que está dada a hora.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—Vou concluir.

Antes de me despedir desta interpellação...

O Sr. Affonso Penna—Nota conjunta, disse V. Exc.

O Sr. Ferreira Vianna (ministro da justiça)—O nobre deputado está reparando neste *lapso* ! (Riso)

Antes de me despedir desta interpellação, feita, sem duvida para ser agradavel ao ministro da justiça (riso), como disse o nobre deputado, e disto me convenceu ; devo implorar de sua graça um serviço importante e já começado : manter nos lavradores o antigo amor, que sempre tiveram por mim ; não consentir que quebrem os retabulos em que guardaram os meus discursos, pois outros bens não tenho senão esses (riso) ; emfim, seduzil-os quanto possivel para que não se esqueçam de que o deputado Ferreira Vianna é sempre o mesmo.

Sr. presidente, já dizia Cicero que a escravidão não se podia manter, quando o senhor não dispunha do escravo como do seu boi, do seu arado, do seu carro. Era preciso que delle pudesse usar e abusar.

Desde que o escravo adquiria um direito, o senhor perdia a autoridade e a escravidão estava ameaçada de extincção.

V. Exc. conhece a historia da instituição, se tal nome merece o facto da escravidão. Desde o começo, não se reconheceu no escravo uma besta, mas um homem ; tinha direitos que impunham ao senhor deveres.

Esses direitos cresceram, alargaram-se, foram mais e mais attendidos pelo legislador, mandados respeitar.

Um dia, o instrumento, o boi, o arado, pelo sôpro do legislador, levantou se ; tomou as formas do homem ; poz se em pé e disse ao poder publico, armado desde a cabeça aos pés : —Eu sou livre ; não me rendo, prefiro a morte ! (Sensação)

O que fez o governo? Que medidas tomou? Que embaraços oppoz á esta extrema resolução ?

Os escravos atravessaram a provincia de S. Paulo, tomaram domicilio, constituiram-se senhores de seus destinos, proclamaram se livres.

Não havia remedio : ou a deshonra do poder publico, diante de um facto, contra o qual tornou-se impossivel a resistencia, ou a lei de 13 de Maio. (Muito bem ; muito bem. O orador é comprimentado).

FINANÇAS

ELEMENTOS QUE FACILITAM O ESTUDO E SOLUÇÃO DO NOSSO PROBLEMA MONETARIO E DA QUESTÃO DE BANCOS.

(Continuação do n. 169)

XIII

Si quizermos modificar os nossos males, com os remedios preconisados pela economia politica, nos acharemos, sem bussola, em um oceano de duvidas e incertezas, onde a logica nos guiará indifferentemente ou aos bancos do Senado, ou aos bancos hypothecarios do governo, ou as avultadas emissões do thesouro, ou aos grandes emprestimos, ou qualquer outro expediente de que nos possamos lembrar !

Si nos aconselharmos, porém, com as verdades financeiras, de que nos temos occupado, só encontraremos um remedio unico, é verdade ; mas contra cuja evidencia a razão das cousas e dos factos não será capaz de autorisar uma só incertesa ou desconfiança de quantas a má fé ou a imaginação dos *economistas* possam suscitar.

Bastará uma lei que, inspirando-se nas verdades praticas, confie á actividade social a missão que a actividade governamental nunca pôde nem poderá desempenhar, por força da propria natureza das cousas.

Para isto, emittiremos como simples elementos de estudo as seguintes proposições:

1ª A' quaesquer associações de 3 ou mais individuos é licito crear bancos emissores, em qualquer ponto do territorio brazileiro, sem a menor intervenção do governo geral.

MUTILADO

ILEGÍVEL

2ª Nenhum desses bancos se poderá organisar sem depositar, no thesouro ou repartição competente provincial, uma caução do pagamento da moeda que houver de emittir.

3ª As emissões dos bancos não poderão exceder de 90 % do valor da caução e esta, destinada exclusivamente a garantir o pontual e integral pagamento da moeda bancaria, não poderá ser inferior a 100:000$000.

4ª A caução não poderá constituir senão com a moeda emittida pelo thesouro nacional e apolices da divida nacional fundada; com tanto que 20 % do seu valor seja consistente em moeda nacional.

5ª A moeda bancaria terá curso exclusivamente provincial e poderá correr legalmente nas estações geraes, provinciaes e municipaes de cada provincia; mas os pagamentos de impostos geraes não se poderão effectuar senão com moeda de curso nacional.

6ª Quaesquer pagamentos ou depositos que se devam fazer no thesouro nacional, nas alfandegas, thesourarias de fazenda e quaesquer outras estações geraes, á não serem relativos á pagamento de impostos geraes, se poderão fazer com a moeda de qualquer dos bancos das respectivas provincias.

7ª Nenhuma estação publica geral, provincial ou municipal poderá, em caso algum, fazer qualquer pagamento com a moeda de bancos de outras provincias.

8ª As notas de banco, que não forem immediatamente trocadas pelos respectivos bancos, deverão ser por estes verificadas si são ou não verdadeiras e, no caso affirmativo, com os devidos esclarecimentos do banco e o carimbo de verdadeiras, serão immediatamente pagas pelos thesouros ou repartições competentes provinciaes por conta da caução do respectivo banco.

9ª A recusa do banco em attender, dentro de 24 horas, ao portador das suas notas:—ou trocando-as por moeda, ou carimbando-as e dando os necessarios esclarecimentos por escripto, para que ellas sejam trocadas no deposito da sua caução, determinará a sua fallencia, sem que possam prevalecer allegações ou recurso de especie alguma. Si, porém, as notas apresentadas ao trouco forem falças, o banco as apprehenderá e pondo-lhes o carimbo de *falças* na presença do portador, fará apresentar immediatamente tanto este como as notas apprehendidas a autoridade policial.

10. As notas trocadas pela caução do banco, reputar-se-hão resgatadas e serão guardadas pelo thesouro provincial para a liquidação ulterior do banco.

11. Na proporção em que se for exgotando, no resgate do papel bancario, a moeda nacional depositada pelo banco, o thesouro provincial terá plena competencia para alienar as apolices da caução, de modo que excluido o valor das notas resgatadas, cada banco tenha sempre, em moeda nacional, 20 % do valor restante da sua caução em deposito.

12. E' licito á qualquer banco augmentar, como lhe convier a sua caução e emissões de accordo com os principios já estabelecidos, preenchidas as exigencias legaes.

13. Si pela conversão das notas de algum banco, a sua caução reduzir-se a menos de 50:000$000, sem que o banco a renove e augmente proporcionalmente a sua emissão, o thesouro communicará o facto ao juiz competente que, *ex-officio*, decretará incontinente a liquidação do banco e este será obrigado a resgatar promptamente as suas notas. Pelo facto de entrar em liquidação, cessará para o banco o direito de fazer qualquer pagamento com as suas notas, sob pena de uma multa de 50 % do valor do pagamento, em favor de quem o receber ou de quem levar o facto ao conhecimento do juiz competente que, *ex-officio*, decretará logo a fallencia do banco.

14. A precedente liquidação será restricta ao direito de emittir e não effectará a continuação de quaesquer outros negocios do banco que modificará o seu contracto de accordo com o codigo commercial. Em identicas condições os bancos poderão liquidar voluntariamente quanto lhes convenha.

15. Em qualquer hypothese, o simples facto de excesso ou de emissão não caucionada devidamente constituirá o crime de banca rota fraudulenta, embora d'ahi não resulte o menor prejuizo para ninguem em face da solvabilidade do banco, que não poderá invocar em seu favor justificação ou attenuante de especie alguma.

16. Os bancos ficarão sujeitos em tudo ao rigor dos codigos commercial e criminal, e nem o governo geral ou provincial, nem as assembléas provinciaes lhes poderão conceder quaesquer favores, isenções ou previlegios de qualquer materia que sejam.

17 Em todos os casos de liquidação, se farão editaes que, durante um anno, serão publicados em todos os jornaes da provincia, por 8 dias consecutivos de 3 em 3 mezes chamando os portadores das notas do banco á receberem, no thesouro, o seu pagamento integral em moeda nacional. As notas que não forem resgatadas, depois desse prazo, soffrerão mensalmente o desconto de 10 % até que desappareça totalmente o seu valor.

18. Os bancos em liquidação nomearão pessôa da sua confiança para entender-se com o thesouro e verificar promptamente a verdade ou falcidade das suas notas, carimbando-as neste sentido, afim de serem immediatamente resgatadas, sem prejuizo do direito que terá o portador de impugnar a arguição de falcidade.

19. O processo dessa impugnação será summarissimo e se fará dentro de 48 horas, consistindo em um exame feito por tres peritos juramentados: dois indicados pelo inspector da thesouraria de fazenda e um pelo inspector fiscal dos bancos, dentre os empregados das respectivas repartições perante o juiz competente que, *incontinente*, julgará por sentença o exame para que prevaleça para os fins legaes, sem prejuizo de novo exame que os interessados possam requerer pela caixa de amortisação da Côrte.

20. Em face do resultado favoravel do exame e nos casos de liquidação em que o banco não designe o seu agente, ou em que este não cumpra o seu dever, o thesouro resgatará promptamente as notas do banco que lhe forem apresentadas.

21. Concluido legalmente o resgate das notas de qualquer banco, o que restar da caução será levantado pelos representantes do banco, depois de pagas as despezas que o thesouro fizer com editaes. No caso porém de esgotar-se inteiramente a caução no pagamento da moeda bancaria sem concluir-se seu resgate, as notas por pagar serão reputadas como excesso de emissão, e os seus portadores, como credores previlegiados do banco, terão preferencia, com prejuizo de quaesquer outros ao pagamento integral da moeda bancaria, por todos os haveres do banco e dos seus gerentes, que soffrerão a pena de crime de banca rota fraudulenta.

22. No caso de verificar-se indebitamente o pagamento de notas falças do banco, este não terá de quem se queixar se para isto houver concorrido directamente com as suas declarações, ou indirectamente deixando de nomear o seu agente incumbido de acompanhar a liquidação, ou fazendo uma nomeação infeliz. Mas os peritos que houverem concorrido para o indebito pagamento de notas falças serão *ex-officio* processados pelo juiz competente e responsaveis pelo damno, quando condemnados.

23. Os credores do banco, por quaesquer titulos que não sejam notas do mesmo banco, em hypothese nenhuma, terão direito á um só real da caução do banco, antes de completar-se o resgate total das emissões.

24. Antes de completar-se o resgate das notas do banco, é illegal qualquer ordem ou mandado administrativo ou judiciario para o levamento de qualquer parcella da caução, com fim diverso. Quem expedir ou cumprir taes ordens illegaes incorrerá em responsabilidade criminal e quem as houver solicitado incorrerá nas penas de furto.

25. Os bancos não serão passiveis de impostos geraes ou provinciaes, que não tenham por base os seus dividendos ou lucros certos, e quaesquer impostos que tenham por base as suas emissões serão nullos.

26. As assembléas provinciaes não podem legislar sobre organisação de bancos, nem lhes poderão conceder quaesquer favores ou isenções; mas poderão legislar no sentido de tornar effectiva a lei geral e a mais regular e completa fiscalisação dos bancos.

27. Quando os thesouros provinciaes houverem de eliminar apolices das cauções dos bancos o fará por intermedio de corrector da praça. si estiverem acima do par e, no caso contrario, as remetterá ás thesourarias de Fazenda, que serão obrigadas á resgatal-as ao par e immediatamente.

28. O governo geral habilitará todas as thesourarias de Fazenda ou repartições competentes á resgatarem promptamente todas as apolices da divida nacional que, para o pagamento da moeda bancaria, lhes forem remettidas pelos thesouros provinciaes, emittindo o mesmo governo, para este fim unico, a moeda fiduciaria de curso nacional que for necessaria e levando ao conhecimento do parlamento as operações que se fizerem neste sentido.

29. Os presidentes de provincia solicitarão das assembléas provinciaes a creação de uma pequena repartição dirigida por um inspector fiscal de todos os bancos da provincia, onde se registrarão todos os contractos bancarios, se organisarão todos os trabalhos estatisticos relativos a moeda fiduciaria, e com a qual se entenderão todos os bancos para fornecerem todos os esclarecimentos que lhe forem exigidos em relação a moeda fiduciaria, e para solicitarem as suas notas que terão os valores que lhe convierem.

30. As notas para todos os bancos serão fornecidas pela caixa de amortisação nas precisas quantidades solicitadas pela inspectoria fiscal dos bancos, correndo as despezas por conta dos respectivos bancos.

31. As notas de banco das differentes provincias se distinguirão por um emblema especial para cada provincia e pelos esclarecimentos especiaes a cada banco, que conservará o nome do lugar onde for estabelecido.

32. Nenhum banco funccionará, sem despacho difinitivo da inspectoria fiscal, que se limitará a exigir o fiel cumprimento de todas as prescripções legaes.

Preenchidas estas, não se poderá oppor embaraços ao funccionamento dos bancos. Estes serão passiveis das penas que forem estabelecidas para os casos de falta de cumprimento de dever.

33. Não será admissivel no Brazil nenhum meio circulante bancario de curso nacional ou sem a indispensavel caução, que garanta o seu pontual e integral pagamento á vontade do portador. O governo entrará em accordo com todos os bancos que funccionam actualmente no municipio da Côrte afim de submetterem-se ao novo regimen ou liquidarem, e do mesmo modo providenciará em relação a todos os outros bancos, por elle autorisados, que funccionem nas provincias.

34. Os governos provinciaes se entenderão igualmente com os bancos que houverem autorisado afim de desapparecer, no mais curto periodo possivel, o mais funesto e absurdo de todos os meios circulantes—o das letras hypothecarias.

35. Adoptado o novo regimen bancario o governo providenciará para que cessem de funccionar no imperio todos os bancos estrangeiros, que não se queiram sujeitar ao novo regimen.

36. Os nossos bancos poderão exercer livremente, preenchidas as formalidades legaes, todas as funcções peculiares aos differentes bancos conhecidos, menos a de emittir lettras hypothecarias ou qualquer outro meio circulante que não seja o de pagamento pontual e integralmente garantido.

37. O governo geral, quando lhe convier, contrahirá os emprestimos á que for autorisado com os bancos provinciaes, que lhe merecerem preferencia, para as despezas geraes e pagamentos que se houverem de fazer em cada provincia, mas não poderá estabelecer entre os bancos a menor differença que os affaste do rigor do direito commum.

38. No municipio neutro, o governo geral, exercerá as mesmas funcções dos presidentes de provincia, providenciando á respeito de bancos por intermedio da repartição fiscal central que ficará autorisado desde logo á crear, com á qual se entenderão todas as inspectorias provinciaes ministrando-lhe relatorios annuaes e todos os esclarecimentos que lhe forem pedidos.

39. A mesma sociedade poderá encorporar mais de um banco em differentes lugares e provincias, com tanto que sejam autonomicos e independentes uns dos outros, para os legaes, ficando assim prohibidas as caixas ou bancos filiaes.

40. O credito bancario, sob o ponto de vista da garantia das suas notas só se poderá basear em depositos constituidos legalmente, e sob o ponto de vista de das suas operações e ramos de negocios quaes quer que elles sejam, se baseará exclusivamente na importancia das suas emissões e em quaesquer outros haveres do banco ligados as differentes carteiras que possam adoptar.

Evidentemente uma lei n'este sentido não nos daria somente a discentralisação do meio circulante, dar-nos-hia um regimen monetario rigorosamente financeiro, pela sua uniformidade, racionalidade e illasterio, incomparavelmente mais seguro e fecundo do que o dos Estados-Unidos que, até hoje, foi o melhor que já se pôde organisar—devido:—não aos conselhos da economia politica—mas dos resultados praticos de deliberações extremas determinadas, pela força dos acontecimentos politicos d'aquelle paiz, em plena contradicção com todos os conselhos e theorias da economia politica.

Deixemos aos que não querem estudar o privilegio dessa mania de explicar phenomenos sociaes,—não pelas suas causas naturaes, mas pelo caracter, costumes e indole dos povos, consideradas estas causas como privilegios naturaes e não como resultados inevitaveis de antecedentes sociaes.

Com o regimen monetario indicado teriamos necessariamente, nas melhores condições possiveis, todo o meio circulante de que podesse carecer o desenvolvimento economico do Brazil, sem possibilidade de crises monetarias ou bancarias, sem o menor perigo social, sem possibilidade de prejuizos para ninguem, e sem o menor embaraço para as bôas finanças do Estado.

O nosso meio circulante legal se converteria, pela sua excellencia financeira, em verdadeiro multiplicador da actividade nacional e de todas as riquezas particulares mostrando-se tauto mais efficaz, quanto maior fosse o seu elasterio.

Ao contrario da moeda bancaria *economico-politica*, cuja imprestabilidade a torna superabundante, ainda nos casos de maior escacez do meio circulante, a moeda de pagamento garantido dos novos bancos serveria exclusivamente para communicar elasterio a nossa moeda de curso nacional, que permaneceria redusida a insignificancia de cerca de 184.000:000$000 e, por maior que fosse o seu desenvolvimento, ella nunca poderia ser superabundante; porque se regularia precisamente pelos interesses dos capitalistas em pleno accordo com os grandes interesses economicos do paiz.

Como, portanto, descobrir-se parallelo possivel entre a moeda financeira dos bancos provinciaes que veria de prompto mitigar, por toda a parte, os males e soffrimentos do paiz e a moeda dos bancos do Senado, de curso nacional, centralisada, anarchica e esteril, ou absurdo o meio circulante dos bancos hypothecarios, que não representa senão o titulo de uma venda á prazo, autorisada e garantida pelo governo, do futuro economico do paiz a alguns capitalistas, por preço ridiculo e vergonhoso!

Como poderemos tolerar os bancos do senado ou os hypothecarios aconselhados e justificados pela economia politica?!

(Continúa)

Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

REVISTA DIARIA

Arsenal de Guerra de Pernambuco—O Sr. ministro da guerra approvou a medida tomada pelo inspector deste arsenal determinando que o 1º sargento da companhia de operarios militares do mesmo arsenal João Tiburcio Ribeiro, que se achava affastado desde 1879 da officina de obra branca daquelle estabelecimento, a ella comparecesse diariamente e que cessassem as ordenanças effectivas, inclusive a do mesmo inspector, afim de evitar que os operarios militares, sob tal pretexto, deixem de comparecer ás officinas

Remessa de saldo—A' competente directoria em Londres remetteu o superintendente da ferro-via de Santos a Jundiahy, a 11 do passado por conta do saldo do trafego, a quantia de £ 15.000, ao cambio de 25 7/16, e em letra de 90 dias de vista.

O Principe D. Pedro—Em data de 6 de Julho escreve o correspondente de Paris para o *Jornal do Commercio* da Côrte:

« O Sr. D. Pedro Augusto continúa a residir no Grand-Hotel, aproveitando se do dia inteiro para visitar os principaes estabelecimentos scientificos e musêos. Hontem Sua Alteza jantou em casa do Sr. Barão de Arinos. Hoje ás 11 horas da manhã Sua Alteza foi ao palacio do Elysêo afim de visitar ao presidente da Republica. Foi acompanhado pelo ministro do Brazil e introduzido pelo Sr. Mollard, mestre de ceremonias, ou introductor dos embaixadores, como aqui se diz. Conta partir para Londres com o visconde Barão de Estrella na manhã de 11 do corrente. »

Grave—O *Paiz* da Côrte, de 28 de Julho publicou o seguinte telegramma:

« Pará, 27.

« Segundo noticias aqui recebidas do Amazonas, deram-se em Iquitos graves factos. que envolvem offensas á nação brazileira.

« A Alfandega de Iquitos quiz apprehender diversos generos que conduzia o vapor brazileiro *Araguay*; o commandante oppoz-se, sendo preso por ordem do prefeito do departamento.

« O consul brazileiro em Loreto interveio, mas foi desrespeitado e a bandeira nacional ultrajada. »

Secretaria da presidencia—Por portaria da presidencia de 26 de Julho foi nomeado o Dr. Manoel Joaquim Silveira para servir interinamente o cargo de secretario da provincia em substituição do Dr. Pedro Francisco Correia de Oliveira que foi nomeado presidente da provincia da Parahyba.

Licença—Ao Dr. Malaquias Antonio Gonçalves foram concedidos quatro mezes de licença sem vencimentos para ausentar-se desta provincia.

Guarda nacional—Foi nomeado Rodolpho Pio da Silva Valença para o posto de capitão da 5ª companhia do 36º batalhão do Barreiros e Palmares em substituição de Joaquim José Tavares da Costa, que falleceu.

Visita—O commandante e officiaes do 2º batalhão de infantaria, pretendem visitar no proximo sabbado a officialidade da nossa marinha de guerra que faz parte da divisão de cruzadores.

Exposição universal de Paris—Reunio-se no dia 24, na côrte, a commissão central brazileira para a exposição universal de Paris, em 1889, afim de continuar em seus trabalhos.

O Sr. presidente, Visconde de Cavalcante, communicou que o Sr. Dr. Leopoldo Gomes Leitão, engenheiro brazileiro, que estudou na Europa, para onde volta de novo, offereceu seus serviços pessoaes á commissão tanto aqui como em Paris, podendo encarregar se já do trabalho que for necessario para a re-expedição dos objectos que não tiverem destino.

O Sr. presidente agradeceu por si e em nome da commissão, resolvendo se dar conhecimento do offerecimento aos expositores.

Communicou mais o mesmo senhor que recebeu do Sr. Eduardo Prado, presidente da commissão de trabalhos, annexa á franco-brazileira, uma carta dirigida por Mr. Berger, director geral da exposição universal, declarando que, quanto as machinas, wagões e outras peças de grandes dimensões, destinadas á exposição, convém enviar o mais brevemente possivel sua nomenclatura e o espaço que exigem, manifestando mais o mesmo Sr. Berger a vantagem de que taes peças sejam antes representadas por modelos reduzidos e portateis, attenta a exiguidade da área que poderá ser concedida para taes objectos.

Ficou a commissão inteirada para fazer as devidas communicações.

Em seguida o Sr. conselheiro Dr. Nicoláo Moreira leu as instrucções que foi incumbido de organisar, para conhecimento dos expositores e mais interessados, sobre detalhes relativos á remessa dos objectos, sua guarda, seu destino, etc.

Foram approvadas com pequenas alterações e vão a imprimir-se para a competente distribuição.

Bando precatorio—Começou hontem o *Bando* a cumprir sua caridosa missão, percorrendo as principaes ruas da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, sendo acolhido por todos com o sorriso franco do bemfeitor.

Compareceram os Srs. José Mariano, Praxedes Pitanga, Barros Guimarães, Jacobina, Ricardo de Menezes, Estephanio Barroso, Argemiro Falcão, Molina, Cassiano Lopes, Arthur Cysneiro e a commissão academica.

A colheita rendeu a quantia de 668$540 que foi hontem mesmo recolhida á Santa Casa.

Hoje serão percorridas as ruas da Senzalla Nova e Velha e Apollo.

Amigos do A B C—Com este titulo acha-se fundado nesta cidade desde o dia 31 de Maio um Club com o fim de defender gratuitamente a instrucção pelas classes desfavorecidas. Organisados e approvados os seus estatutos, procedeu-se de accordo com estes á eleição de sua mesa executiva, que ficou assim composta:

Presidente—José Ignacio Guedes Pereira.

Vice-presidente—José Sisenando de Miranda Henriques.

1.º Secretario—Alvaro Jefferson Guedes Pereira.

2.º dito—Placido Serrano Pinto de Andrade.

Thesoureiro—Francisco Xavier Guedes Pereira.

Orador—Amaro Rabello Junior.

Passamento—No dia 31 do mez proximo passado, pelas 11 horas da manhã, falleceu nesta cidade D. Lauriana de Drummond Ramos.

A finada era maior de 60 annos e succumbio á uma enterite.

Residia no termo de Ipojuca, onde era proprietaria; e tendo vindo á esta capital, foi accommettida da enfermidade, que lançou-a ao tumulo. Era uma senhora estimavel pelas suas virtudes. Nossas condolencias a Exma. familia.

Cabo—Desta cidade escrevem-nos:

« A sociedade R. Dramatica Santo Agostinho, na noite de 29 do passado, para solemnisar o anniversario natalicio de S. A. a Princeza Imperial Regente e a lei que abolio a escravidão, deu em seu theatrinho um espectaculo, levando a scena o importante drama intitulado *Mãi*, do illustre e chorado escriptor José de Alencar.

« Além do corpo scenico da sociedade, tomaram parte as artistas Otilia e Angelina, que muito agradaram, principalmente a primeira, que nos fez recordar a verdadeira Joanna, terna, discreta e bôa: os amadores tambem sahiram-se bem, salientando-se A. B. Carvalho, L. Cesar, Figueiredo Lima e F. Campello.

« Diversos cavalheiros se fizeram ouvir, uns por si e outros como representantes de sociedades convidadas á festa, lendo seus discursos os Srs. professor Ernesto Miranda, Joaquim Varejão e Adolpho Vieira, e mais os Srs. academicos José Antonio de Mello, Ismael Silva e Alfredo Carvalho, orador da sociedade dramatica o qual agradeceu em nome desta a todos quantos a auxiliaram e corresponderam a sua espectativa, sendo todos ouvidos com attenção.

« Terminada a representação via-se no fundo do scenario uma allegoria representando a liberdade quebrando as cadeias da escravidão, em torno e aos pés da qual via-se alguns libertos.

« O theatrinho estava soffrivelmente ornado de bandeiras, flôres e quadros representativos dos principaes vultos do paiz, e de S. A. Imperial, etc., etc., terminando a festa com satisfação de todos, e sendo no correr della tocado o hymno nacional diversas vezes pela banda marcial desta cidade, durante cuja exibição todo o auditorio se conservava de pé »

Entradas de algodão e assucar—Vieram por mar e terra para o mercado do Recife no mez de Julho:

Algodão

De 1888	12.374	saccas.
» 1887	12.215	»
» 1886	6.741	»
» 1885	3.078	»
» 1884	1.273	»

Assucar

De 1888	10.321	saccos.
» 1887	25.199	»
» 1886	6.608	»
» 1885	6.315	»
» 1884	5.188	»

Fallecimento Victima de antigos padecimentos adqueridos na campanha do Paraguay, falleceu hontem ás 8 horas da manhã, o major reformado do exercito Emygdio Francisco de Souza Magalhães; encetára o finado a carreira militar como musico do 2º batalhão de artilharia, e mais tarde, obtendo transferencia para a fileira, foi pelo seu comportamento e serviços prestados nas campanhas de 1852 e do Paraguay, promovido até o posto de capitão, sendo reformado no de major.

Tinha 59 annos de idade e era filho desta capital.

Era condecorado com os habitos de Aviz e Rosa, e com as medalhas das campanhas de 1852, do Paraguay e outras.

A sua familia apresentamos nossas condolencias.

Furto—O Sr. Manoel Joaquim Cerqueira, morador á rua do Vigario n. 26, 3º andar, communicou-nos terem sido furtados diversos objectos de ouro e prata a elle pertencentes e a um companheiro, attribuindo-se o furto a um carregador d'agua.

14 de Julho—Foi de 3,000 talheres o banque se celebrou no Campo de Marte, em Paris, no dia 14 do corrente, anniversario da tomada da Bastilha.

Os 3,000 commensaes, em cujo numero estavam todos os maires da França, occuparam 75 mesas, cada uma das quaes tinha 40 talheres.

Os convidados foram servidos por 300 criados.

Para fazer os manjares installaram-se 8 cosinhas servidas por 80 cosinheiros.

A baixella constava de 27,000 pratos e 15,000 copos.

O banquete custou 50,000 francos (20 contos).

Paquete nacional Maranhão—Este vapor da Companhia Brasileira sahio hontem a 1 hora da tarde do porto da Fortaleza, em viagem de regresso para os portos do sul.

Sociedade Litteraria Gonçalves Dias—Funccionou hontem esta sociedade em sessão ordinaria.

Foram considerados socios effectivos os Srs. Francisco de Albuquerque Mello, Gaspar Guimarães, Joaquim Marinho de Araujo e Antonio de Athayde Martins Ribeiro.

Achando-se presente o ultimo, foi saudado pelo orador da sociedade e pelo Sr. Campos, aos quaes agradeceu em ligeiras e significativas phrases.

Dissertaram brilhantemente as theses que lhe haviam sido sorteadas os Srs. Optato Carajurú e Ananias Celestino de Almeida, mostrando o accurado estudo que sobre ellas empregaram.

Imprensa—Do Rio de Janeiro recebemos as seguintes publicações:

Echos do Deserto catechese dos indios do Brasil, pelo padre Gustavo Ernesto Coelho.

Paradoxos de Max Nordau, traduzida por M. C. da Rocha.

A Estação jornal de modas parizienses, publicada pela casa Lambaerts, n. 14, trazendo um figurino colorido, uma estampa de moldes e bordados, além de muitas gravuras no texto.

A Illustração n. 11, publicada em Pariz pelo Sr. Mariano Pina, adornada com finissimas gravuras.

Pensando em ti—E' assim que se denomina uma linda polka para piano composta pelo Sr. Ascanio A. dos Guimarães Peixoto, impressa no estabelecimento musical do Sr. A. J. de Azevedo, á rua do Barão da Victoria n. 13, onde ha exemplares á venda.

Agradecemos ao autor a offerta que nos fez de um exemplar.

Prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro de Caruarú—Do escriptorio destas estradas de ferro recebemos e damos publicidade ao seguinte quadro demonstrativo e comparativo das despezas feitas com o pessoal do trafego das ferro-vias do Prolongamento e Caruarú.

Nota-se logo no resultado desse quadro uma economia aproximada a 18 contos em 2 mezes e 12 dias da direcção do engenheiro chefe, Dr. Pires Ferreira.

Consta-nos que este distincto e zeloso funccionario intenta realisar outras economias em beneficio do Thesouro sem que o desenvolvimento do trafego e a conservação das estradas soffra a menor restricção.

Quem conhecer o estado em que o Dr. Pires Ferreira foi encontrar o serviço dessas ferro-vias, quando em 18 de Abril tomou conta da direcção, ha de por certo admirar o esforço empregado para chegar a tão satisfactorio e louvavel resultado.

Prosiga o Dr. Pires Ferreira na ardua, mas honrosa tarefa de acautelar os interesses publicos e contará sempre com o applauso de todos.

Eis o

Quadro demonstrativo e comparativo das despezas com o pessoal das 3ª, 4ª e 5ª divisões nos dous primeiros trimestres do exercicio de 1888

	Despeza feita nos mezes de Janeiro	Fevereiro	Março	Total	Despeza feita nos mezes de Abril	Maio	Junho	Total	Differença	Media mensal de economia
Prolongamento										
3.ª Divisão	9:082$472	8:911$145	9:861$958	27:855$575	9:117$819	8:849$230	7:870:664	25:837$218	2:018$362	672$788
4.ª Divisão	6:726$000	6:681$112	6:868$759	20:220$871	6:744$283	6:990$620	6:391$808	20:126$711	94$160	31$387
5.ª Divisão	7:458$250	7:795$900	7:463$400	22:717$550	5:979$850	6:990$620	6:121$204	19:091$674	3:625$876	1:208$625
Estrada de Caruarú										
3.ª Divisão	7:674$877	7:518$472	7:506$726	22:700$075	7:314$887	7:300$646	6:930$090	21:545$623	1:154$452	384$817
4.ª Divisão	7:375:680	6:489$120	6:766$349	20:631$149	6:627$315	6:289$939	5:901$208	18:818$462	1:812$687	604$229
5.ª Divisão	8:766$177	8:540$043	8:394$472	25:700$692	6:850$888	5:074$752	5:304$102	17:229$242	8:471$450	2:823$816
	47:083$456	45:885$792	46:366$664	139:323$912	42:634$042	40:996$807	38:519$076	122:148$995	17:176$987	5:725$662

Officiaes da guarda nacional—Realisou-se a sessão do Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional, conforme estava annunciada. Aberta a sessão pelo presidente o capitão Sebastião Muniz Basilio Pyrro, foi lida a acta da sessão passada e posta a votos foi approvada.

Foram lidos pelo secretario, tenente Gaspar Antonio dos Reis, um officio do coronel Manoel Dionisio Gomes do Rego e um outro do major Francisco Seraphico Gomes do Rego, adherindo ao pensamento do Instituto, e associando se foram approvados.

Foi tambem lido outro da commissão dos homens pretos convidando os officiaes associados a comparecer ao *Te-Deum* que mandaram celebrar na igreja do Rosario, em homenagem ao anniversario natalicio de S. A. a Princesa Regente e em regosijo da lei 13 de Maio de 1888.—Inteirado.

Um telegramma de S. A. a Princesa Regente em resposta a outro, que lhe foi dirigido pelo Instituto, sob proposta do capitão, José Alfredo de Carvalho Junior, nos seguintes termos:

« A S. A. Imperial Regente. O Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional felicita a S. A. Regente pelo seu anniversario natalicio.—A directoria: Sebastião Muniz Basilio Pyrro.—Nuno Alves da Fonseca.—Francisco de Assis Ferreira Magalhães.—Gaspar Antonio dos Reis.—José Alfredo de Carvalho Junior.—Ulysses Ponce de Leon. »

Tendo em resposta o seguinte:

« Telegramma. Rio. 30 de Julho de 1888.—Ao Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional.—Recife.—S. A. a Princesa Imperial Regente manda que eu agradeça os comprimentos de seu telegramma de hontem.—Camarista de semana, Barão de Miranda Reis. »—Archive-se.

Entrou em 2.ª discussão o projecto dos estatutos apresentado na sessão passada pelo Sr. capitão Ulysses Ponce Leon, relator da commissão; sendo approvado.

Tomaram-se outras deliberações e ficou determinado haver sessão no domingo 5 do corrente, ás 10 horas da manhã, e na quarta-feira 8 do corrente, ás 6 horas da tarde, para a continuação da discussão dos estatutos, á rua do Padre Muniz n. 5.

Revista Typographica—Recebemos e agradecemos o n. 20 desta bem escripta revista, publicada na côrte, e de que é redactor principal o Sr. Luiz de França e Silva.

Traz uma estampa representando a fachada do jornal da côrte *O Paiz*.

Traz no seu noticiario o seguinte:

« A's classes graphicas do Brazil.—Como promettemos, brevemente começaremos a publicar na secção—*Fragmentos* a traducção da importante obra—Definição da Imprensa.

« A publicação deste trabalho será feita, acompanhada de suas numerosas gravuras.

« Nesta obra collaboram os melhores autores francezes: Daupeley Gouverneur, Theotiste Lefevre, Paulo Dupont, Leon Vidal, etc, etc.

« Os principaes capitulos são:

« 1ª parte—Definição da Impressa.—Biographia dos inventores.—Vulgarisação e proveito, etc., etc.

« 2ª parte—O livro.—A fundição.—A composição.—A revisão.—A Impressão.—A molhagem do papel.—A stereotypia e galvanoplastia.—A gravura.—A encadernação, etc., etc.

« Aos typographos de todas as partes do Brazil, que desconhecem os mais importantes processos de sua arte, proporcionamos meio facil de familiarisarem-se com os mesmos processos, publicando essa monumental obra typographica; citando os nomes das autoridades que nella collaboraram, é ocioso encarecer seu merecimento e utilidade.

« A publicação dessa obra torna-se assás dispendiosa pela grande quantidade de gravuras que contém.

« Nós esperamos das classes graphicas brasileiras o apoio financeiro indispensavel para, com mais facilidade, desempenharmo-nos do compromisso, que ora tomamos.

« Acreditamos que pela minguada quantia do custo da assignatura de nossa folha, os artistas graphicos do Brasil não deixarão de possuir uma obra relativa á sua profissão, e que muito lhes póde aproveitar. »

A assignatura da *Revista Typographica* para as provincias é 2$500 por semestre.

D. Leonor Porto—A Exma. Sra. D. Leonor Porto mudou a sua casa de modas para o 2º andar do predio á rua Larga do Rosario n. 26.

Tentativa de morte—Ante-hontem, as 11 horas da noite, na rua da Roda, Manoel Evaristo T. de Mello tentou assassinar com um tiro de revolver a Antonio Correia dos Santos Soares da Assumpção, sendo preso pela patrulha de linha que alli rondava.

O ferido foi vistoriado pelo Sr. Dr. Eduardo da Silveira que declarou grave o ferimento.

Asylo de Mendicidade—O movimento desse estabelecimento de caridade, durante o mez de Julho findo, foi o seguinte:

	Homens	Mulheres
Existiam	67	116
Entraram	13	7
	80	123
Sahiram	12	9
Existem	68	114
Nas enfermarias:		
Existiam	17	32
Entraram	11	5
	28	37
Tiveram alta	6	4
	22	33
Falleceram	3	6
Existem:		
Nas enfermarias	19	27
Nos dormitorios	49	87
	68	114

Total 182.

— Escola de instrucção primaria: Foi frequentada por 6 alumnos.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife 1 de Agosto de 1888.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	21º—4	764m56	16,90	88
9	23º—5	765m31	18,58	85
12	23º—9	764m75	19,05	87
3 t.	24º—6	763m50	18,43	79
6	23º—2	763m96	18,45	87

Temperatura maxima—25º,00

Dita minima—21º,00.

Evaporação em 24 horas—ao sol: 2,m0; á sombra: 1m,4.

Chuva—5m,6.

Direcção do vento: variavel de ESE a S predominando SE de meia noite até 3 horas e 35 minutos da manhã; S com pequenas interrupções de SSE até 5 horas e 35 minutos; SSW até 7 horas e 52 minutos; S até 8 horas e 17 minutos; variavel de ESE a S predominando SE até meia noite.

Velocidade média do vento: 2m,45 por segundo.

Nebulosidade média: 0,91.

Boletim do porto

Prea mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
P. M.	1 de Agosto	11—42 da manhã	1,m88
B. M.	» »	6—13 da tarde	0,m95
P. M.	2 de Agosto	0—24 » »	1,m90
B. M.	» »	6—55 da manhã	0,m92

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Guimão, ás 10 1/2 horas, á rua da Aurora n. 19, de bons moveis, vidros, etc.

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, á rua do Coronel Suassuna n. 124, de generos, armação e utensis da taverna ahi sita.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 49, de cadeiras americanas, fazendas, moveis e louça.

Pelo agente Pinto, ás 11 1/2 horas, á rua Marquez de Olinda n. 52, de moveis, louças e assos avariado.

— Amanhã:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 22, de um importante sitio, com casa assobradada.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 49, de um sobrado, casa e sitio, e uma olaria.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas, no convento da Gloria, pela alma de D. Maria da Gloria; ás 8 horas, no convento do Carmo, pela alma de Francisco Maria Pinheiro; ás 8 horas, na igreja da Penha, pela alma do capitão Francisco Egydio de Luna Freire; ás 7 1/2 horas, na igreja do Corpo Santo, pela alma de Joaquim Cardoso Ayres.

— Amanhã:

A's 7 e 8 horas, na igreja de S. Sebastião, em Olinda, pela alma de Manoel Renesio da Silva; ás 8 1/2 horas, no Convento do Carmo, pela alma de Fabricio Correia de Araujo.

Passageiros—Chegados do sul no vapor americano *Alliança*:

Capitão de mar e guerra Francisco Romano Stepple da Silva, Arthur C. da Rocha, Dr. Miguel A. Pernambuco Filho, Ignacio Bulcão e Eduardo Rodrigues.

Reunião social—Ha domingo a seguinte: Do Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco, ás 11 horas do dia, na séde social, em sessão ordinaria.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 2 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Duas amputações de perna pelo methodo circular, indicadas, uma por esmagamento da perna em trem de ferro e outra por ulcera.

Pelo Dr. Berardo:

Enucleação do globo ocular direito, indicada por alteração do olho e ophtalmia sympatica.

Loteria do Pará—A 2ª parte da 21ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 120:000$000, será extrahida, segunda-feira, 6 de Agosto.

Loteria da Victoria—Acham-se á venda os bilhetes da 8.ª loteria da cidade da Victoria, da provincia do Espirito-Santo, cujo plano é bastante animador, conforme se vê do annuncio em outra secção deste *Diario*. A extracção terá lugar hoje 3 de Agosto.

Cemiterio publico—Obituario do dia 31 de Julho:

Manuela Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, viuva, Santo Antonio, cancro da pharynge.

Felix Ramos Lieuthier, Pernambuco, 67 annos, viuva, Santo Antonio; abcesso da prostata.

Margarida, Pernambuco, 7 annos, Santo Antonio; tetano espontaneo.

Benedicta Maria da Penha, Pernambuco, 19 annos, solteira, S. José; diarrhéa.

Maria, Pernambuco, 7 annos, S. José; febre perniciosa.

Clementino José de Lima, Pernambuco, 55 annos, solteira, S. José; congestão hepatica.

Gertrudes Maria da Conceição, Africa, 82 annos, solteira, S. José; rheumatismo agudo.

Palmira do Valle, Rio Grande do Sul, 9 dias, Graças; febre typhoide.

Maria Magdalena da Conceição, Pernambuco, 60 annos, viuva, Graça; enterite chronica.

Joanna Maria da Conceicão, 40 annos, solteira, Graças; enterite chronica.

Manoel Ferreira do Nascimento, Pernambuco, 52 annos, solteira, Bôa-Vista; enterite chronica.

Miguel, Pernambuco, 49 annos, solteiro, Bôa-Vista; congestão hepatica.

Francisca de Paula da Paixão, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Bôa Vista; tuberculose pulmonar.

Prudencio Cosme de Farias, Pernambuco, 49 annos, solteira, Bôa-Vista; gastro enterite.

— 1.º de Agosto —

Francisca Marcionilla Estevão, Pernambuco, 25 annos, solteira, S José; enterite.

Joanna, Pernambuco, 13 mezes, Recife; atrepsia.

Lauriana de Menezes V. Drummond B. Ramos, Pernambuco, 70 annos, viuva, Bôa-Vista; diarrhéa.

Maria da Conceição, Pernambuco, 22 annos, solteira, Bôa Vista; enterite.

Joaquim José Pereira, Pernambuco, 54 annos, casado, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Duarte Borges da Silva, Portugal, 64 annos, casado, Bôa-Vista; tumor na larynge.

Francisca de Paula da Conceição, Pernambuco, 24 annos, solteira, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria Thereza da Conceição, Pernambuco, 58 annos, solteira, Bôa-Vista; diarrhéa.

João, Pernambuco, 15 annos solteiro, Bôa-Vista.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Fernando de Noronha

Hoje, procuraremos corroborar ainda mais tudo quanto dissemos em relação aos intuitos perversos do ajudante do director do presidio, o Sr. tenente Roma, para assim dissipar quaesquer duvidas e apprehensões que por ventura existam no espirito dos que nos lerem, de que o Sr. tenente Roma procura mais que comprometter, arredar mesmo do presidio o capitão Agripino muito embora para esta tão improba quão inglória tarefa se alliasse a um tenente que nos campos do Paraguay deixou *muito boa nomeada* por causa de uma *amisade intima* que entretinha com Felippe, mestre de musica de um batalhão e que prevendo hoje o resultado de seus desmandos, procura abrir um *claro* para, caso botem-n'o fóra de uma *commissão desterro* com que o governo o *destinguio*, poder encatar-se na directoria do presidio.

Tudo isto resalta do tenebroso trama descortinado no dia 19 do mez passado no presidio de Fernando de Noronha.

Analysaremos agora uma carta, sem duvida forgicada pelo Sr. tenente Roma e publicada na *Provincia* de 25 do referido mez, na qual S. S. occupou-se com o que occorreu no presidio ultimamente.

Começou S. S. dizendo que chegando ao presidio, encontrou *desprovida* de moveis a casa de residencia, a que S. S. tinha direito em serviço e transferida a mesma residencia para uma casa ordinaria do presidio e que apresentando-se ao director foi por este *fria e desagradavelmente* recebido, não tendo a mais ligeira explicação referente ao motivo que determinara a mudança de residencia e a retirada dos moveis.

Ora, se este facto fosse verdadeiro, será crivel que o Sr. tenente Roma tendo seguido para o presidio com o firme e *combinado* proposito de desautorar ao capitão Agripino, despresasse um motivo tão justo e uma situação que além de propicia tinha sido creada pelo capitão Agripino, que assim procedendo, caprichosamente desacatava-o e fazia uma affronta a sua autoridade de ajudante?

Quem não perceberá, atravez de tudo isto, a frivolidade do motivo que impellio o Sr. tenente Roma a aggredir o director do presidio e portanto a necessidade que ha de uma *historia* que precedesse-o e ao mesmo tempo desse-lhe valor e importancia?

Quando o Sr. tenente Roma escreveu aquella carta, não lhe passou pela mente que o seu amigo de hoje desse lhe publicidade, salvo se S. S. pensa que escreve para beocios ou então julga-se tão *criterioso e conhecido* que um seu dito será sufficiente para produzir prova em contrario a testemunhos insuspeitos.

Só assim se explica a affirmativa de S. S. quando diz que o director mandou por em ferros a um sentenciado sómente porque o procurara.

Com tão pouco abespinhou-se o Sr. tenente Roma julgando-se desacatado e enxergando nisso uma affronta feita a sua autoridade de ajudante e pelo que exigio do director uma explicação.

Deste facto, diz o Sr. tenente Roma, resultou uma troca de palavras injuriosas as quaes succedeu uma *lucta corporal escandalosissima* sendo precisa a intervenção de soldados que se achavam de guarda ao cofre da directoria, para separarem-se as duas primeiras autoridades que se esbofetavam.

Entretanto é o mesmo Sr. tenente Roma que sob o pseudonymo *Bazileu* affirmou ser tão aggravado o estado physico do capitão Agripino e tão precaria a sua saude, que elle mal póde andar, e quando apenas oito dias são decorridos S. S. mesmo affirma ter elle força physica necessaria para uma lucta corporal!

De quanto é capaz uma razão obliterada pelo odio!!!

Mas quão diversa é a historia contada pelo Sr. tenente Roma da verdadeira!

Felizmente porém o publico já está informado por uma testemunha ocular do facto de que a origem da aggressão feita ao director do presidio pelo seu ajudante, proveio de ter o mesmo director, em virtude de queixa recebida, infligido o castigo necessario a um sentenciado que roubara mandioca no roçado nacional.

Tanto bastou para que o Sr. tenente Roma se considerasse desacatado e acceso em iras e fulo de raiva se dirigisse a casa do director e lhe dirigisse insultos e doestos.

O capitão Agripino, conhecendo, porém, o *alcance* de tudo, ordenou-lhe que se retirasse de sua presença dizendo-lhe que para cohibir os seus desvarios tinha a lei em suas mãos.

N'esse mesmo dia foi pelo capitão Agripino, nomeada uma commissão composta dos Srs. Brandão Cavalcante, alferes Mascarenhas e capitão Pacheco afim de averiguar bem o facto e de cujo resultado já deve o presidente da provincia ter conhecimento.

Eis o que se passou e foi verdadeiramente narrado n'este *Diario* e na *Provincia* pelo honrado commandante do vapor *Jaguaribe*, o Sr. Affonso Monteiro, a quem em nome do capitão Agripino agradecemos a espontaneidade que o levou a destruir pela imprensa e com a sua assignatura a *historia* narrada em uma carta publicada na *Provincia* de 25 do passado.

Tudo isto, pois, confirma o que acima dissemos, isto é, que o Sr. tenente Roma procura comprometter a administração do capitão Agripino e até mesmo arredal-o do presidio.

Vejamos agora a *clava* da accusação do Sr. tenente Roma, a *incapacidade physica* e a *falta de moralidade* do capitão Agripino para continuar na directoria do presidio.

Quem tiver lido os artigos do Sr. tenente José Ignacio Ribeiro Roma, publicados na *Provincia*, já tem conhecimento de que o estado physico do capitão Agripino é o mais horroroso possivel.

Entretanto, sendo tal o estado do capitão Agripino que, segundo affirma o Sr. tenente Roma, *já causa repugnancia áquelles que tem o dever de communicarem-o diariamente*, não obstante isto, S. S. tem tido sempre, desde o começo de sua administração, hospedes em sua casa, e entre estes declinaremos os nomes das seguintes pessoas, a quem conhecemos, 1º tenente Pinto de Mesquita, patrão-mór do Arsenal de Marinha com sua familia, major José Thomaz Cavalcante Pessoa, o actual vigario da freguezia de Santo Antonio, que apezar de não ser seu hospede e de não ter o *dever de o communicar diariamente*, todos os dias ia a sua casa, e muitas outras pessoas que seria enfadonho mencionar.

Porque razão o Sr. tenente Roma não apresentou essa impossibilidade physica desde que ella corria com *insistente notoriedade*, como um impecilio á nomeação do capitão Agripino?

Que valor póde ter a palavra do Sr. tenente Roma sobre assumpto tão grave e sério, como seja, falta de moralidade?

Por ventura S. S. não será o mesmo homem que, não ha muito, escandalisou esta cidade, raptando uma mulher casada da companhia do marido, para com ella viver amasiado?

Responda-nos o membro da familia *Marmelada*.

Justus.

Questões sociaes

Auxilios á lavoura

III

Na revista do *Diario* de 25 deste mez foi publicado o projecto do Sr. gerente do Banco de Credito Real de Pernambuco, a respeito dos meios que julga mais adequados para auxiliar a decadente lavoura: em resumo os seguintes.

I Que os poderes do Estado autorisem aos bancos de credito real existentes, e aos que de novo se estabelecerem no Imperio, a emittir em vez de lettras hypothecarias, que vencem juros, notas amortisaveis annualmente; sem vencimentos destes.

II Com estas notas os bancos realizarão os emprestimos hypothecarios a prazo de 10 a 30 annos vencendo juro de 2 0[0 ao anno, e mais 5 0[0 de amortisação.

Em sustentação deste projecto apresenta seu autor muito bôas razões, taes como soem apresentar todos os banqueiros quando pretendem conjurar uma crise, com nova emissão de papel-moeda, mais ou menos garantida.

Folgamos de ver como o Sr. gerente está já de accordo em que a propriedade territorial nesta provincia tem valor intrinseco para garantir a emissão das lettras.

Sentimos, porem, observar que a emissão das notas fiduciarias, inconvertiveis de prompto em bom metal, por estabelecimentos particulares, é operação actualmente condemnada em todos os paizes.

Em outro tempo foram autorisadas estas emissões com a garantia do deposito na propria caixa da 3ª parte em metal, que os administradores mais audazes reduziam até á 5ª parte. Mas tantos foram os abusos occorridos que, em as nações mais adiantadas, passou-se a exigir para plena garantia, deposito de igual somma em titulos da divida publica; e algumas ha que fornecem suas proprias notas em troco de depositos feitos no respectivo erario.

De conformidade com estes principios está sendo discutido no Senado um projecto para a fundação de bancos emissores; e consequentemente os poderes publicos do Brazil não farão uma excepção em favor dos bancos de credito real, aliás já favorecidos com a emissão decupla em lettras hypothecarias.

Podem, porem, fazer uma excepção creando bancos do Estado com as lembradas attribuições, para serem dirigidos por uma administração á escolha do governo; ou bancos mixtos, como são todos os particulares que tem a faculdade de emissão de bilhetes ao portador, e nomeadamente os de Inglaterra, França, Brazil, *Credit foncier* e outros, cujos governadores e sub governadores são nomeados pelo Estado.

Sabido, como é, que a moeda é monopolio do Estado, assim por assimillação as notas bancarias inconvertiveis de prompto, somente o Estado pode emittir notas fiduciarias, e os bancos só com garantia de valores depositados ou hypothecados.

Neste Imperio temos o Banco do Brazil com a faculdade de emittir 33 mil contos, e a obrigação de fundar uma carteira hypothecaria para emprestar 25 mil á lavoura do Rio de Janeiro, S. Paulo, Espirito Santo e Minas.

O Banco tem ganho nesta emissão em 20 annos a 6 0[0 capitalisados annualmente mais de 40 mil contos: e não obstante este lucro fabuloso nunca completou o emprestimo a que se obrigou; para evitar o prejuizo da liquidação, compromettida como estava, e peiorada com os emprestimos que realisara de par com a propriedade territorial, sobre a escravatura, que falhava pela mortalidade natural, e pela proxima e provavel extincção.

Considerando que aquelle Banco perdesse nesta operação, incluida a conversão de titulos anteriormente vencidos, e de difficil cobrança, e por imprevidencia,—5 ou 10 mil contos, ainda lhe ficaram 30 ou 35 mil: mas este lucro fabuloso vai passando despercebido, apregoando-se tão somente os prejuizos occorridos, para obterem novos favores.

O mesmo succedeu em Pernambuco quando o o mesmo Banco aqui fundou um caixa filial e poz em circulação 16 mil contos de notas bancarias, que não obstante o lucro de 8 mil, foi extincta depois de realisada a emissão, quando soffreu um prejuizo de 546 contos de réis, como se disse em um memorial no Congresso Agricola do Recife em 1878, publicado de pag. 181 á 195 dos respectivos trabalhos.

Naquelle tempo, 1860 a 64, trazia o Banco do Brazil e suas filiaes em circulação no Imperio cerca de 90 mil contos de notas, e o Banco Commercial Agricola 20 mil. Este não podendo resistir ás corridas, foi obrigado a fallire liquidar.

Se, pois, assim succedeu com os sobreditos bancos, o que devemos esperar se todos os bancos de credito real forem autorisados a fabricar moeda?! Igual procedimento, e peior resultado.

Para evitar a leonina partilha, de lucros para os accionistas e prejuizo para o Estado, achamos preferivel a fundação dos bancos de credito real por conta do Estado, como se disse nos citados trabalhos a pag. 176 e em outros artigos anteriormente publicados sob o pseudonymo *Cersiades*, e posteriormente com o que ainda hoje usamos.

Ver-se-ha nestes e n'aquelles, que a idéa dos bancos do Estado não é nova; assim como que é preferivel á garantia de juros e pagamento das lettras hypothecarias; como o fundador do Banco Credito Real do Brazil pretendia, e não póde obter por opposição do Conselho de Estado.

A vista do que succedeu na construcção das estradas de ferro do Recife, e Bahia ao S. Francisco, e outras era de prever que o mesmo resultado devia occorrer com a especulação dos engenhos centraes e poderia succeder com aquellas lettras hypothecarias.

Por tanto, ainda repetimos, se o Estado ha de garantir lucros fabulosos aos empreiteiros de notas e lettras, tomando o risco da operação, melhor será que tome a si a execução da obra.

Concluindo o presente artigo, lembramos de novo ao conselho da Sociedade Auxiliadora, e a Associação Commercial Agricola a fundação de um banco de credito real pelo systema de mutualidade: isto é: entrando os accionistas com todo ou parte do capital em propriedades de duplo valor, associando se os mutuarios com os mutuantes, segundo os moldes indicados nos diversos tratados.

Nem todos os agricultores estão ainda no caso de mendigar a tutela do Estado. Ainda ha muitos que podem dispensal a e viver *sui juris* na livre administração de sua pessoa e bens: até os mais fracos se souberem e quizerem colligar se para formarem ao menos um banquinho de igual força ao—Credito Real de Pernambuco—que venha competir com este vantajosamente, tirando-lhe o monopolio que está usufruindo e pretende augmentar, batendo a moeda, que aos accionistas falta

No *Diario* de 26 deste mez vê se um telegramma annunciando a realisação de um contracto celebrado entre o Governo Imperial e o Banco do Brasil para novos emprestimos á lavoura das quatro provincias do sul; assim como que o Exm. ministro da fazenda procura intermediarios de plena confiança, para a realisação de iguaes emprestimos nas provincias do norte.

A lavoura deste lado está anciosa e começa a impacientar-se, porque não conhece as diligencias empregadas e as difficuldades encontradas pelo Governo Imperial para alcançar intermediarios de habilitações e plena confiança.

Na falta de banqueiro, ainda encontramos outro meio: a nomeação de uma commissão especial annexa á Thesouraria da Fazenda, ao menos como ensaio.

Não faltam nesta provincia pessoas habilitadas para dirigir e realisar operações desta ordem; assim como não faltou para o Banco Credito Real de Pernambuco.

Não obstante a realidade do proverbio «ninguem é propheta em sua terra»; lembramos este meio como o mais prompto, em quanto os agricultores e o Estado não realisam a fundação de outros bancos de credito real, como temos aconselhado.

Se ha quem se lembre de outro mais prompto e efficaz, que o diga francamente. Nas circumstancias actuaes, todos os que se interessam pela sorte da lavoura devem lembrar e publicar os melhores e mais promptos meios de conjurar a medonha crise, que nos ameaça.

Recife, 30 de Julho de 1888.

Wolowski.

Melhoramento do porto

O nosso porto tem sufficientes accommodações para o commercio de hoje e para d'aqui muitos annos.

Nunca tem nos faltado transporte nem meios de carregal os.

O serviço das alvarengas tem se feito com regularidade e o unico defeito que achamos nelle, é as despezas grandes.

Si os projectos apresentados ao governo fossem para minorar os embaraços do commercio e diminuirem o costeio dos navios de embarque e descarga, seriam de grande beneficio; mas pareceu-nos que as despezas serão as mesmas, a differença sendo que, em lugar de pagar os donos das alvarengas, paga se aos contractantes da empreza do Melhoramento (sic!)

O que precisamos do governo é actividade e zelo dos seus empregados para *ajudar o commercio* velando bem, (como é de seu dever), os interesses do governo, ao mesmo tempo adiantando o serviço com bôa vontade e maneiras urbanas.

Outra necessidade, é justiça igual para os pobres como para os ricos.

O que empata a entrada de embarcações de calado acima de 21 pés, é um banco de areia logo na entrada, isto não é difficil de remover e conservar uma profundidade sempre de 28 a 30 pés sufficientes para qualquer valor.

Seria conveniente abrir uma entrada nos arrecifes ao sul da casa de banhos.

O trapiche da Alfandega devia ser sobre columnas de ferro, com um *trapiche fluctuante* para atracar as embarcações e descarregal-as sobre o mesmo.

Tambem para carregar os navios servirá de *trapiches fluctuantes*.

Recife, 28 de Julho de 1888.

F.

Lê-se no *Paiz*:

Aos Illms. Srs. Silva Gomes & C., droguistas, Rio de Janeiro.—Attesto e jurarei, se for preciso, que meu filho Indalecio soffreu ha quatro mezes de uma forte erupção de impigem em toda a cabeça até ao pescoço, ficando tudo em chagas vivas, com suppuração de máo cheiro e neste estado de soffrimento, depois de muito tratamento sem proveito, resolvi fazel-o tomar o licor Antipsorico, junto aos pós depurativos de Mendes-preparado do pharmaceutico Luiz Carlos de Arruda Mendes; e assim dou este attestado, para que sirva de guia a tanta gente que vive soffrendo sem conhecer o remedio seguro para seus males.

Monjollinho, 6 de Maio de 1885.

João Damasceno Pereira.

Depositarios ou agentes, Silva Gomes & C., e tambem em Pernambuco na drogaria de Francisco Monoel da Silva & C.

Eleição

Das pessoas que tem de festejar a Santissima Virgem Senhora do Rosario em sua igreja na freguezia de Santo Antonio, no anno compromissal de 1887 a 1888.

Juizes protectores

Os Exms. e Revms. Srs.:

Vigario Francisco Joaquim da Silva.
Conego Telesphoro de Paula Augusto.
Padre Valeriano de Alleluia Correia.
Frei Paulino da Soledade.
Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

Os Illms Srs.:

Adolpho Mamede da Costa.
José Dias Alves Quintal.

Juizas protectoras

As Exmas. Sras.:

D. Maria Adelaide, filha de nosso irmão o Illm. Sr. Dr. Miguel de Figueiroa Faria.
D. Maria Francisca Botelho, esposa de nosso irmão o Illm. Sr. Manoel Gonçalves Salgado.
A esposa do Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella Junior.
D. Moria da Paz.
D. Francisca Aurelia de Senna.
D. Felicidade de Paula Pinto.

Juizes por eleição

Os Illms. Srs.:

Tenente-coronel Francisco Faustino de Britto.
José Jeronymo Bastos.
Antonio Martiniano Veras.
José Felippe Leite.
Pedro José Dias.
Francisco da Paula Rocha.

Juizas por eleição

As Exmas. Sras.:

D. Olegaria Duarte Carneiro da Cunha, esposa do Exm. Sr. Dr. José Mariano Carneiro da Cunha.
D. Feliciana Luciana Rodrigues de Almeida Lopes, esposa do Illm. Sr. Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes.
D. Joaquina Generosa da Silva, esposa de nosso irmão o Illm. Sr. Vicente José da Silva.
D. Belmira Alves Cardoso, esposa do Illm. Sr. Pedro Cardoso.
D. Idalina Victor Pereira, esposa de nosso irmão Thiago Victor Pereira.
D. Odonia Ramos de Sant'Anna, esposa do Illm. Sr. Querino José de Santa Anna.

Vice-juizes por eleição

Os Illms. Srs.:

Capitão Joaquim Innocencio Gomes.
Tenente Joaquim Jorge de Mello Filho.
Joaquim Francisco Collares.
Candido José de Góes Telles.
Guilherme Francisco da Cruz.
Manoel Gentil dos Santos.
José Antonio dos Santos.
Manoel Joaquim Pires.

Vice-juizes por eleição

As Exmas. Sras.:

D. Constança Pereira Soares.
D. Jusrina Maria dos Santos, filha de nosso irmão Torquato José dos Santos.
D. Justina Patricia de Carvalho.
D. Maria da Hora Simões.
D. Joanna da Penha, esposa do Illm. Sr. Manoel Demetrio da Penha.

Juizes por devoção

O Illm. e Exm. Sr.:

Dr. Joaquim da Costa Ribeiro.

Os Illms. Srs.:

Antonio Macario de Assis.
Joaquim Gouveia Cordeiro.
Marcelino Guedes Alcoforado.
José Ferreira da Silva.
João Baptista da Trindade.
Fabriciano José Alves.

Juizas por devoção

As Exmas Sras:

D. Maria Amelia Nunes Pinto, esposa do Illm. Sr. Dr. Domingos Pinto.
D. Maria de Siqueira Castro Monteiro, esposa do nosso irmão o Illm. Sr. Augusto Monteiro.
D. Felippa Antonia Vieira da Paixão, esposa de nosso irmão Cosme Florentino da Paixão.
D. Emilia Maria das Neves.
D. Maria Magdalena das Chagas.
D. Constança Pereira Soares.
D. Anna Maria da Rocha.

Vice-juizes por devoção

Os Illms. Srs.:

Tenente Antonio José de Souza e Silva.
Tenente Olavo Antonio Ferreira.
Tenente Manoel Clementino Ribeiroe
Joaquim Victorino Ferreira, filho de nosso irmão o Illm. Sr. Vicente Nunes Ferreira.
Vicente José Ferreira.

Vice-juizas por devoção

As Exmas. Sras.:

D. Mariana Maria de Oliveira, esposa do Illm. Sr. José Luiz de Oliveira.
D. Isabel Maria de Albuquerque.
D. Anna Maria do Sacramento.
D. Josepha Fernandes da Silva, esposa do Illm. Sr. José Joaquim Fernandes da Silva.
D. Luzia Rosa de Lima.
D. Rosa Maria da Gloria.
D. Miquelina Maria de Jesus.
D. Rosaria Maria da Conceição.
D. Esperança Maria da Conceição.
D. Francelina Ferreira de Sant'Anna.

Secretarios

Os Illms. Srs.:

João Firmino de Barros.
Nestor José do Bomfim.
Nicacio Antonio de Oliveira.
Salomão Miranda Pinto.
Manoel Benedicto dos Santos.
Luiz Mamede Ribeiro.
Manoel Joaquim dos Passos Guimarães.

Secretarias

As Exmas. Sras.:

De Mathilde Ramos Alves da Purificação, filha de nosso irmão Luiz Antonio Alves da Purificação.
D. Arcelina dos Santos Brange.

Secretarias

As Exmas. Sras.:

D. Oulia Nunes Pacheco da Costa, filha de nosso irmão Policarpo Nunes Pacheco da Costa.
D. Henriqueta Maria Joaquina do Sacramento.
D. Ilaria Senhorinha da Conceição.
D. Adelia Possidonia Bezerra de Mello.
D. Ignez Maria de Andrade, esposa do Illm. Sr. Herculano Francisco José Thomaz.
D. Gertrudes Maria das Chagas, esposa do Illm. Sr. Jorge Francisco das Chagas.
D. Agueda Maria da Conceição.

Mordomos

Os Illms. Srs.:

Francisco Figueira de Mello.
Bernardino Lopes dos Santos.
Manoel Geraldo de Sant'Anna.
Ponciliano Diogo da Costa.
Manoel José Severiano.
Manoel Antonio do Nascimento.
Mariano Francisco Verdiano.

Mordomas

As Exmas. Sras.:

D. Maria Silveria do Monte.
D. Monica Francisca Barbosa.
D. Olindina Eufrasia Tavares de Lyra.
D. Adelaide Theodomira de Amorim Bezerra.
D. Maria Francisca Romualda de Sant'Anna.
D. Amelia Feliciana da Cruz, filha de nosso irmão Francisco Anastacio da Cruz.
D. Fortunata Maria da Luz.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 2 DE AGOSTO DE 1888.

Foi ainda limitado o movimento na praça.

Em cambio foram feitas insignificantes transacções e na Bolsa foram negociadas 15 acções do Banco de Credito Real com o premio de 37 1/2 %.

Nada constou com relação aos mercados de algodão e couros.

Eis o que de mais occorreu.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 2 de Agosto de 1888

Acções do banco de credito real de Pernambuco, do valor realizado de 80$000 á 110$000 cada uma.

Cambio sobre Pará, 30 d[v. com 5[8 0[0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Londres, 90 d[v. 26 1[8 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Lisboa e Porto, 90 d[v. 102 0[0 de premio, particular.

Na hora da bolsa

Venderam-se:

15 acções do banco de credito real de Pernambuco.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Pedro José Pinto.

Cambio

Os bancos adoptaram officialmente a taxa de 26 1/8 d., mas não appareceram tomadores.

Em papel particular constou pequenas transacções á 26 1/4.

No Rio o papel bancario foi cotado a 26 1/4 d. Não appareceram tomadores.

As taxas officiaes para as diversas praças, expostas aqui foram estas:

	90 d/v	á vista
Londres	26 1/8	25 7/8
Paris	363	366
Italia	..	366
Hamburgo	430	453
Lisboa e Porto	203	205
Principaes cidades de Portugal		210
Ilhas dos Açores	..	213
Ilha da Madeira	..	210
New-York		1$910

Algodão

Não constou vendas.

A exportação effectuada hontem pela alfandega, foi de 149.459 kilos para o exterior.

As entradas realisadas no mez de Julho, findo attingiram a 12.374 saccas, sendo por:

Barcaças	975	Saccas
Vapores	2.336	«
Animaes	4.690	«
Via-ferrea de Caruarú	170	«
Via-ferrea de S. Francisco	587	«
Via-ferrea de Limoeiro	3.616	«
Somma	12 374	Saccas
Em igual mez de 1887	12.215	
Differença para mais em 1888	159	

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a *Associação Commercial Agricola*, foram os seguintes:

Branco 3.ª superior	2$600 a 2$700
« 3.ª boa	2$400 a 2$500
« 3.ª regular	2$300 a 2$400
Someneos	1$800 a 2$000
Mascavado purgado	1$600 a 1$700
« bruto	1$100 a 1$240
Retame	$800 a 1$000

Os de turbina não tem apparecido no mercado.

A exportação effectuada hontem pela alfandega, foi de 1 184.830 kilos, dos quaes 995.400 para o exterior e 189.430 para o interior.

As entradas realisadas no mez de Julho findo subiram a 10.321 saccos, sendo por:

Barcaças	2.881	Saccas
Vapores	.....	«
Animaes	69	«
Via-ferrea de Caruarú	120	«
Via-ferrea de S. Francisco	7 169	«
Via-ferrea de Limoeiro	82	«
Somma	10.321	Saccas
Em igual mez de 1887	25.198	
Differença para menos em 88	14.877	

Couros salgados

Manteve-se a cotação nominal de 390 réis.

Couros verdes

Não houve alteração na cotação de 215 réis (nominal).

Vapor despachado

Vap. ing. «Estrella», para:

Rio de Janeiro: 2.500 saccos com assucar mascavado e 75 pipas com aguardente.

Rio Grande do Sul: 9.0 barricas com assucar branco e 50 ditas com dito mascavado.

Carreg. diversos.

Navio despachado

Pat. all. «Anna», para:

Montevidéo: 1.380 barricas 225/2 e 225/4 com assucar branco, 140 barricas com dito someno e 40 ditas com dito mascavado.

Carreg. Francisco Ribeiro Pinto.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 30 DE JULHO A 4 DE AGOSTO DE 1888

(Vide o *Diario* de 29 de Julho

Navios á carga

Escuna allemã *Johanna*, para Montevidéo.
Escuna nacional *Carolina*, para Macáo.
Lúgar portuguez *Temerario* para Lisboa.
Patacho nacional *Joven Correia*, para Lisboa Porto.
Vapor inglez *Author*, para Liverpool.
Vapor nacional *Arlindo*, para Rio Grande do Sul.

Navios á descarga

Barca norueguense *Respid*, carvão.
Barca norueguense *Valkyrien*, carvão.
Barca ingleza *Juanpore*, varios generos.
Barca norueguense *Alfarin*, carvão.
Barca dinamarqueza *Richard*, xarque.
Barca portugueza *Audacia*, varios generos.
Barca nacional *Mimosa*, xarque.
Lúgar norueguense *Bertha*, carvão.
Lúgar inglez *Vedonia*, bacalháo.
Lúgar norueguense *Okonon*, varios generos.
Lúgar inglez *Corisande*, bacalháo.
Patacho norueguense *Ceres*, xarque.
Patacho dinamarquez *Thor*, xarque.
Patacho nacional *Social*, xarque.
Patacho nacional *Andaluza*, xarque.
Patacho hollandez *Afiene*, xarque.
Patacho nacional *Positivo*, xarque.
Patacho hespanhol *Encarnacion*, xarque.
Patacho nacional *Pelotense 3.º*, varios generos.
Patacho nacional *Regaleira*, xarque.

Importação

Vapor americano *Alliança*, entrado de Santos e escala, em 2 do corrente e consignado a Henry Forster & C., manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Alpiste 100 saccos a Maia & Resende.

Amostras 16 volumes a diversos.

Calçados 1 caixão a Francisco Ramos da Silva.

Cafe 270 saccos a Maia & Resende, 100 a Ferreira Rodrigues & C., 289 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 119 a João Fernandes Almeida, 312 a Paiva Valente & C, 143 a Manoel dos Santos Araujo, 694 a Domingos Cruz & C., 402 a Joaquim Alves & C., 53 á ordem, 33 a Estevão Gusmão, 36 a Joaquim Duarte Simões & C., 84 a Lopes Magalhães & C., 310 a Fernandes & Irmãos.

Droga 1 volume a Francisco Manoel da Silva & C.

Feijão 30 saccos a Fraga Rocha & C.

Fumo 7 volumes á ordem, 20 a Almeida Machado & C., 4 a Rodrigues de Faria & C., 4 a Ferreira Rodrigues & C., 24 a Costa Lima & C., 27 a José Antonio dos Santos.

Fazendas 1 caixa a Martins & C., 1 a Couto Santos & C.

Malas 7 volumes a R. M. da Costa, 4 a Maia Sobrinho & C.

Mercadorias diversas 3 volumes á ordem, 20 a Fraga Rocha & C.

Panno de algodão 176 fardos á ordem, 5 a Alves de Brito & C., 48 a Luiz Antonio Sequeira, 25 a Rodrigues Lima & C., 56 a Ferreira & Irmão.

Xarque 1,000 fardos á ordem.

Carga da Bahia

Ferragens 8 volumes a Parente Vianna & C.

Panno de algodão 10 fardos a Gonçalves Cunha & C., 10 a Andrade Lopes & C., 20 a Machado & Pereira, 25 a Ferreira & Irmãs.

Pipas vazias 100 a Pereira Pinto & C.

Sebo 158 barricas a Baltar Oliveira & C.

Exportação

RECIFE, 1 DE AGOSTO DE 1888

Para o exterior

= No vapor inglez *Author*, carregaram:

Para Liverpool, J. Pater & C. 2,036 saccas com 149,459 kilos de algodão; J. Borges 248 saccos com 18,600 kilos de assucar mascavado.

— No vapor allemão *Catania*, carregaram:

Para New-York, J. H. Boxwall 3,024 saccos com 226,800 kilos de assucar mascavado; Pohlman & C. 10,000 saccos com 750,000 kilos de assucar mascavado; A. de Almeida Soares 150 saccos com farinha de mandioca e 50 ditos com feijão.

— No vapor americano *Alliança*, carregaram:

Para New-York, H. Lundgrin & C. 51,033 courinhos; Abe, Stein & C. 61,200 courinhos.

— No vapor francez *Equateur*, carregou:

Para Buenos-Ayres, L. A da Costa 10,000 cocos, fructa.

Para Montevidéo, L. A. da Costa 5,000 cocos, fructa.

Para o interior

— No vapor nacional *Arlindo*, carregaram:

Para Santos, H. Burle & C. 2,500 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Manáos*, carregaram:

Para Manáos, H. Burle & C. 20 barris com 2,400 litros de aguardente.

— No vapor americano *Alliança*, carregaram:

Para Pará, P. Carneiro & C. 350 volumes com 20,010 kilos de assucar branco; T. de Azevedo Sousa 245 barricas com 19,420 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *D. Julia*, carrergaram:

Para Aracaty, P. Pinto & C. 50 barris com 4,000 litros de mel.

— No cuter nacional *Colombo*, carregaram:

Para Macáo, G. de Mattos Irmãos 200 saccos com farinha de mandioca.

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vap. amer. «Alliança», para:

Martins Fiusa & C.	2.000$000
Antonio Augusto dos Santos Porto	1.000$000

Rendimentos publicos

MEZ DE AGOSTO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1	35:270$764	
Idem de 2	32:322$510	
		67:593$274
Renda provincial:		
Do dia 1	7:959$442	
Idem de 2	3:242$856	
		11:202$298
Somma total		78:795$572

Segunda secção da Alfandega, 2 de Agosto de 1888.

O thesoureiro—*Florencio Domingues*
O chefe da secção—*Cicero B. de Mello.*

Recebedoria geral

Do dia 1	2:231$153	
Idem de 2	1:157$377	
		3:388$530

Recebedoria provincial

Do dia 1	1:675$398	
Idem de 2	753$768	
		2:429$166

Recife Drainage

Do dia 2	64 $376	
Idem de 2	892$126	
		1:532$502

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 1 de Agosto foi o seguinte:

Entraram:

34 bois pesando 4,971 kilos sendo de Oliveira Castro & C., 24 de 1ª e 10 de particulares.	
181 kilos de peixe a 20 réis	3$620
86 cargas de farinha a 200 réis	17$200
18 ditas de fructas diversas a 300 rs.	5$400
14 taboleiros a 200 réis	2$800
11 suinos a 200 réis	2$200
16 matutos com legumes a 200 réis	3$200
Foram occupados:	
30 1[2 columnas a 600 réis	18$300
1 escriptorio	300
28 compartimentos de farinha a 500 réis.	14$000
30 ditos de comida a 500 réis	15$000
84 ditos de legumes a 400 réis	33$600
18 ditos de suinos a 700 réis	12$600
10 ditos de fressuras a 600 réis	6$000
10 talhos a 2$	20$000
1 dito a 1$	1$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
	209$220

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 320 réis a cuia.
Milho de 320 a 400 réis idem
Feijão de 560 a 1$200 réis idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 96 reses para o consumo do dia de hoje.

Sendo: 68 reses pertencentes a Oliveira Castro & C., e 28 a diversos.

Vapores á entrar

MEZ DE AGOSTO

Europa	*Elbe*	hoje
Europa	*Equateur*	hoje
Europa	*Ville de Maceió*	amanhã
Norte	*Maranhão*	amanhã
Sul	*La Plata*	5
Norte	*Advance*	6
Sul	*Manaos*	6
Sul	*Ville de Maranhão*	10
Norte	*Alagoas*	13
Europa	*Ville de Ceará*	16
Sul	*Espirito Santo*	17
Europa	*Nile*	17
Sul	*Orenoque*	18
Sul	*Tagus*	19
Norte	*Pernambuco*	24
Sul	*Maranhão*	26
Europa	*Ville-de-San Nicolas*	26

Vapores á sahir

MEZ DE AGOSTO

Estados-Unidos	*Alliança*	hoje ás 9 h.
Buenos-Ayres	*Elbe*	hoje á 1 h.
Buenos Ayres	*Equateur*	hoje ás 12 h.
Sul	*Arlindo*	4 ás 4 h.
Santos e esc.	*Ville de Maceió*	5 ás 3 h.
Southampton	*La Plata*	5 á 1 h.
Sul	*Maranhão*	5 ás 5 h.
Ceará e esc.	*S. Francisco*	6 ás 5 h.
Santos e esc.	*Advance*	7 ás 4 h.
Norte	*Manáos*	7 ás 5 h.
Havre e esc.	*Ville de Maranhão*	11 ás 2 h.
Sul	*Alagoas*	14 ás 5 h.
Santos e esc.	*Ville de Ceará*	17 ás 3 h.
Buenos Ayres	*Nile*	17 ás 2 h.
Norte	*Espirito Santo*	18 ás 5 h.
Bordeaux	*Orenoque*	18 ás 12 h.
Southampton	*Tagus*	19 á 1 h.
Sul	*Pernambuco*	25 ás 5 h.
Norte	*Maranhão*	27 ás 5 h.
Santos e esc.	*Ville-de-San-Nicolas*	27 ás 2 h.

Navios á entrar

Adamantine	Liverpool.
Dous Irmãos	Lisbôa
Eagle	Liverpool.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 2

Santos e escala—8 dias, vapor americano «Alliança», de 2205 toneladas, equipagem 70, commandante James R. Beers, carga varios generos, a Henry Forster & C.

Liverpool—35 dias, galera ingleza «Metropolis», de 1775 toneladas, equipagem 28, capitão Thomaz Williames, carga sal, á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Porto Alegre e escala—vapor inglez «Estrella», commandante David M. Jones, carga varios generos.

Fernando de Noronha—Vapor brasileiro «Jaguaribe» commandante Alfredo Monteiro, carga varios generos.

Barbados—Lúgar inglez «Cypher», capitão Davies, carga.

D. Benedicta Genoveva da Conceição.
D. Marcolina Maria da Conceição.
Juizes perpetuaes
Os Illms. Exms. Srs. :
Commendador Umbelino Freire Gouveia de Mello.
Capitão Joaquim Bernardo dos Reis.
Tenente Manoel Antonio Viegas.
Domingues Gomes de Amorim.
Consistorio da confraria de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio 28 de Julho de 1888.
Ulysses Agapito do Espirito-Santo.
Secretario.
Vigario, *Francisco Joaquim da Silva.*

Impedimento

Perante o Exm. Revm. Sr. governardor do bispado apresentou em data de 21 do corrente mez, justo impedimento a Sra. Paula Maria de Jesus ao casamento do portuguez Manoel Joaquim Fernandes Gomes, e o Revm. Sr. governardor do bispado mandou apresentar a petição aos Revms. vigarios das freguezias do Recife e do Cabo, sendo já recolhida a petição ao bispado depois de vizadas pelos respectivos parochos.

Prevenção

O artigo publicado no *Diario de Pernambuco* de 28 do mez findo, sobre a epigraphe acima, foi somente para prevenir ao publico, afim de não ser effectuada a venda do sobrado á rua do Principe n. 2, que se acha hypothecado a D. Constantina Jacintha da Motta, tendo passado por sua morte a seus herdeiros.

Programma da festa de Nossa Senhora da Piedade na igreja de Nossa Senhora dos Afflictos no domingo 5 do corrente.

Sexta-feira 3

Pelas 7 horas da noite será levantado o estandarte da mesma Senhora, sendo conduzida em carro triumphante.

Sabbado 4

Ao meio dia subirão ao ar diversas girandolas de fogo.

Pelas 7 horas da noite entrará as vesperas que constará de ladainha a grande orchestra.

Domingo 5

Ao romper da aurora subirão ao ar diversas girandolas de fogo que annunciarão aos fieis que é chegado o dia de tão excelsa Senhora.

Pelas 11 horas entrará a festa, precedida de *Tercias*, seguindo se a missa solemne, officiando o muito digno vigario da freguezia, padre Zeferino Ferreira Velloso, occupando a tribuna sagrada ao Evangelho, o Rvm. Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

A orchestra está a cargo do digno professor Amaro Joaquim do Espirito Santo.

A' tarde haverá procissão.

Noite

A's 7 horas entrará o *Te Deum* subindo a tribuna o digno vigario da freguezia, padre Zeferino Ferreira Velloso, que com sua eloquencia oratoria mostrará aos fieis os grandes prodigios de tão excelsa Senhora.

Findo este acto será arreado o estandarte da mesma Senhora.

A igreja está ricamente ornada a capricho pelo digno armador Bartholomeu Valeriano da Silva.

A commissão administradora da capella declara ao publico, que sendo esta a festa de sua padroeira, em que a commissão mais se esforça para que ella seja mais brilhante, tendo encontrado algumas difficuldades e como esperasse fazer o setenario, para o que tinha feito publicar pelo *Jornal* em Fevereiro deste anno, o nome de algumas pessoas moradoras do lugar e não sendo possivel realisar-se dito setenario, a mesma commissão depois da festividade melhor dirá a razão por esta falta e desde já a commissão fica eternamente agradecida a todos os devotos que tiveram a honra de ajudal-a com o seu obulo para o engrandecimento da mesma festa, assim como fará publicar uma lista dos juizes e juizas que não concorrerem para a festividade, afim de que o publico fique inteirado para evitar alguns commentarios que se faz.

Consistorio da igreja de Nossa Senhora dos Afflictos, 1 de Agosto de 1888.
O secretario,
Belisario de Souza Bandeira Sobrinho.

Livros, musicas e jornaes

As pessoas que desejarem estar em dia com o movimento scientifico, litterario e religioso, nacional e estrangeiro, devem assignar a excellente revista sob o titulo

O Mensageiro Litterario

Esta publicação, além de duas secções —scientifica e litteraria—, collaboradas por proeminentes escriptores, encerra uma outra bibliographica, na qual se encontram mencionados todos os livros e musicas que mensalmente vão apparecendo em Portugal, Brazil, Hespanha, França, Italia Inglaterra, Allemanha, etc., bem como as novas edições.

Condições de assignatura

Portugal—Anno	2$000
« Seis mezes	1$200
Brazil—Anno (moeda fraca)	6$000
« Sess mezes	3$600

Assigna-se na livraria de J. J. de Mesquita Pimentel, rua de D. Pedro 51 e 53 —Porto (Portugal), e em Pernambuco em casa do Sr. João W. de Medeiros á rua 1º de Março.

Companhia New-York Life Insurance & C.

RECIFE E S. FRANCISCO RAILWAY COMPANY LIMITED

Repartição do Superintendente, 30 de Julho de 1888.

Illm. Sr. Theo. Christiansen.—O senhor se felicitará de saber que o irmão do fallecido Daniel Park, o Sr. J. C. Park, informa-me em uma carta datada de 12 de Junho que a New-York Assurance Company, ha pago á Sra. Park todas as reclamações.

Estou mui satisfeito de saber que isto foi liquidado sem trabalho algum.

Com respeito vosso sinceramente. - (Assignado) *Wells Hood*, superintendente J. S.

Traduzido litteralmente do original, em inglez, que me foi apresentado ao qual me reporto.

Pernambuco, 31 de Julho de 1888.—*José Faustino Porto*, interprete do commercio.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45
1º andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisbôa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

N. 6

O nome raro e extranho de Aveleira Magica pelo qual é conhecida a ultima grande descoberta do sabio Dr. C. C. Bristol, é simplesmente o nome vulgar da maravilhosa planta americana, classificada scientificamente sob a denominação de *Hamamelis Virginica*, da qual é extrahido o celebre Extracto Duplo de Aveleira Magica que leva o nome do eminente sabio; remedio valiosissimo descoberto primitivamente pelos indios que usaram delle na sua forma primitiva como agente calmante e curativo em toda especie de inflammações externas, feridas, tumores, almorreimas, rheumatismo, etc., e que hoje tem vindo a ser um dos agentes therapeuticos mais importantes do dia no tratamento de toda a dor quer interna quer externa.

Verem se as instrucções que acompanham cada vidrinho do Extracto ou do Unguento.

Dr. Telasco de Gomensoro

Pertence a este illustre medico, residente no Rio de Janeiro, o seguinte attestado a favor do *Peitoral de Cambará*:

« O abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, etc.

« Attesta que empregou o *Peitorol de Cambará*, do Sr. J. Alvares de S. Soares de Pelotas, com grande vantagem em pessoa de sua familia, que soffria ha alguns mezes de uma laryngite acompanhada de accessos de tosse.

« Por ser este a verdade e me ter sido pedido, passo o presente attestado e juraria se necessario fôr á fé de meu grão.

Dr. *Telasco de Gomensoro* »

EDITAES

O cidadão Arthur Marques de Amorim, juiz de paz em exercicio do 2º districto da freguezia de Nossa Senhora da Paz de Afogados, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que por parte de Pereira Carvalho & C., me foi dirigida uma petição na qual me pedia que os admitisse a justificarem a ausencia e incerteza actual da residencia de Jovino Sergio de Albuquerque Mello e sua mulher D. Lucrecia Campos de Albuquerque Mello, afim de virem á primeira audiencia deste juizo, findo o prazo que for por este juizo determinado, se conciliarem com o supplicante a respeito do pagamento da quantia de 586$330, por via de fornecimento de generos com garantia por hypotheca nos predios ns. 10 e 12 do becco Largo dos Remedios e n. 12 na travessa de S. Miguel, tudo desta freguezia.

E tendo exhibido os justificantes prova sufficiente do quanto allegam, lhes mandei passar a presente carta de editos de trinta dias, pela qual cito e chamo aos mencionados justificados Jovino Sergio de Albuquerque Mello e sua mulher D. Lucrecia Campos de Albuquerque Mello, afim de que compareçam perante este juizo á primeira audiencia que se fizer depois de findo aquelle prazo para conciliarem-se a respeito do pagamento da mencionada quantia de 586$330.

E para constar a quem interessar possa vai o presente publicado pela imprensa e affixado por editaes nos lugares do costume.

Dado e passado neste 2º districto de paz da freguezia de Nossa Senhora da Paz de Afogados, aos 31 dias do mez de Julho de 1888.

Escrevi, subrevo e assigno.

Segundo districto de paz da freguezia de Nossa Senhora da Paz de Afogados, 31 de Julho de 1888.

O escrivão, Henrique Francisco de Moraes.
Arthur Marques de Amorim,
Juiz de paz.

DECLARAÇÕES

Primeira praça

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, que, ás 11 horas do dia 4 do corrente mez, serão arrematadas em praça, á porta desta repartição, as seguintes mercadorias :

Armazem n. 3

Duas caixas marca triangulo e C dentro, ns. 781 e 782, contendo 16 tampos de nogueira (madeira fina), pára consolos, tendo cada um 1 metro e 12 centimetros de comprimento, vindas de Liverpool no vapor inglez *Orator*, entrado em 3 de Abril do corrente anno, abandonadas aos direitos por Carvalho Junior & Leite.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 2 de Agosto de 1888.
O chefe,
Domingos Joaquim da Fonseca.

Club Internacional de Regatas

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do conselho administrativo, convido os senhores socios a se reunirem no domingo 5 do corrente, ás 11 horas da manhã, na séde do club, para, na fórma do art. 35 dos estatutos, assistirem a leitura do relatorio do presidente e elegerem a directoria de 1888 a 1889.

Secretaria do Club Internacional de Regatas, 1 de Agosto de 1888.—O 2· secretario,
Alfredo B. da Rosa Borges.

Associação Commercial Agricola

Ao appello que foi feito a esta associação pelos Srs. Epiphanio Barroso, Argemiro Falcão, pedindo auxilio ao Bando Precatorio que tem de percorrer a cidade, esmolando em beneficio da Santa Casa de Misericordia, deliberou a directoria promover entre seus associados uma subscripção a favor daquella humanitaria instituição, e pede que seja entregue ao thesoureiro desta associação, o Sr. commendador Miguel José Alves, a esmola que lhes dictar seu coração. Recife, 2 de Agosto de 1888.—O 1.º secretario,
Antonio A. Moreira de Mendonça.

Juizo de paz da Boa-Vista

ARREMATAÇÃO

Depois da audiencia, que se effectuará no dia 3 do corrente, irão em hasta publica duas ovelhas com duas crias, que foram apprehendidas vagando soltas pelas ruas deste districto, sem que appareceessem seus legitimos donos.

Boa-Vista, 2 de Agosto de 1888.
O escrivão,
Alfredo Francisco de Souza.

Juizo dos Feitos da Fazenda nacional

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos Feitos da Fazenda Lindolpho Hisbello Correia de Araujo, no dia 3 do vindouro mez de Agosto, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia do mesmo juiz, se venderá em praça publica as bens seguintes :

A casa terrea assobradada com sitio e portão de ferro na frente, sita na estrada de João de Barros, esquina do becco do Espinheiro, tendo no andar terreo 3 janellas na frente e porta ao lado, 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, 2 quartos para criados e 1 quarto para estribaria, casa de farinha e suas pertenças, duas cacimbas e banheiro; o andar superior com janellas e uma porta na frente, 2 salas e 3 quartos, edificada em terreno proprio, contendo um grande sitio com bastantes arvores fructiferas, com pequena parte murada e o mais em aberto, tudo em bom estado, avaliada em 3:500$000, pertencente hoje aos herdeiros do bacharel Deodoro Ulpiano Coelho Catanho.

Um sobradinho com olaria em seguimento, tudo de tijolo e cal, sito no lugar dos Coelhos, freguezia da Boa-Vista, avaliado tudo em 1:160$000, pertencente a Antonio Carneiro da Cunha.

A casa e olaria sita na Canal do Remedio, freguezia dos Afogados, pertencente a Antonio Caldas da Silva, avaliado tudo em 1:000$.

Um sobrado de um andar n. 7, sito á rua dos Guararapes, freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, em estado de ruinas, solo foreiro de marinha, avaliado em 350$000, pertencente aos herdeiros de Belarmino do Rego Barros, cujos bens foram todos penhorados para pagamento da Fazenda Nacional e custas. Recife, 25 de Julho de 1888.

O solicitador da Fazenda nacional,
Luiz Machado Botelho.

A. E. C. P.

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL

Por ordem do Sr. presidente são de novo convidados os Srs. socios á reunirem-se em nossa séde, á rua do Imperador n. 31, 1º andar, pelas 11 horas da manhã de domingo, (5 do corrente) para ter lugar a assembléa geral, em que será apresentado o relatorio e contas da administração que vai ser substituida, e dar posse a que ultimamente se elegeu.

Secretaria da assembléa geral da Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco, 2 de Agosto de 1888.
O 1º secretario,
Francisco Cousseiro.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro do Recife a Caruarú.

Pelo presente convido, de ordem do Illm. Sr. director, ao Sr. José Joaquim Fernandes Junior, para, no prazo de tres dias, a contar desta data, comparecer a esta secretaria, afim de assignar o contracto de arrendamento do botequim da estação central da estrada de Caruarú, visto não se ter apresentado no prazo legal o primeiro proponente.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro do Recife a Caruarú, em 1 de Agosto de 1888.—O secretario,
Manoel Juvencio de Saboya.

Club Concordia

Ordentliche Hauptoessammlung
Freitag, den 3 Olugust 1888
abends 8 uhr
Beschlupfahig mit jeder anzahl Mitglieder.
Das Directorium.

IMPERIAL SOCIEDADE
DOS

Artistas Mechanicos e Liberaes

Assembléa geral

De ordem do Sr. 1.º adjunto em exercicio, convido a todos os senhores socios que estiverem no goso de seus direitos a se reunirem na séde social sexta-feira 3 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de ter lugar a assembléa geral, a qual se effectuará com o numero que comparecer.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 31 de Julho de 1888.—O 1· secretario,
Francisco da Costa Ramos

Commissão pernambucana para a exposição universal de 1889

A direcção da estrada de ferro do Recife á Limoeiro accedeu em transportar, livres de fretes, os objectos destinados á mesma commissão, segundo participou a presidencia em officio de 21 do corrente.—O secretario,
Dr. Ferrer.

Prazo de 60 dias

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço sciente aos professores publicos Alberto da Silva Miranda, José Calsasans Rufo Duarte e José Augusto Porto Carreiro, que por acto da presidencia da provincia de 24 de Julho proximo findo, foi concedida a permuta por el.es requerida, passando o 1.º da cadeira de Taquaretinga em Iguarassú para a de Limoeiro : o 2.º da de Palmeira de Garanhuns, para a de Taquaretinga em Iguarassú, e o 3.º da de Limoeiro para a de Palmeira de Garanhuns, e que lhes foi marcado o prazo de 60 dias, a contar da data da concessão da permuta, para os mencionados professores assumirem o exercicio das novas cadeiras.

Secretaria da Instrucção Publica, 1 de Agosto de 1888.—O secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

THEATRO
SANTA ISABEL

Companhia do Theatro Principe Real, de Lisboa

Dirigida pelo 1· actor ALVARO, da qual fazem parte o mesmo artista e a notavel 1ª actriz

Amelia Vieira Santos

Amanhã sabbado 4 de Agosto
Grande novidade!

Uma unica representação do magnifico drama, original portuguez, do illustre escriptor A. Ennes, intitulado :

OS LAZARISTAS

Toma parte toda a companhia.

Terminará o espectaculo com a ultima representação da Grande Revista, musica de Chueca e Valverde, que tem causado um enorme successo em Madrid, Lisboa e ultimamente no Rio de Janeiro, intitulado :

A GRANDE AVENIDA
La Gran Via

Os bilhetes vendem-se no theatro.
Preços e horas do costume.
Depois do espectaculo haverá bonds para todas as linhas e trem até Apipucos.

DOMINGO
A Morgadinha de Val-flor

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor
PORTOS DO NORTE

O vapor Manáos

Commandante 1· tenente Guilherme Waddington

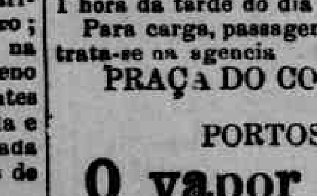

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de Agosto, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

As encommendas são recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia
PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

PORTOS DO SUL

O vapor Maranhão

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

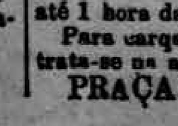

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de Agosto e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto-Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia
PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Maceió

Commandante Lenormand

E' esperado da Europa até o dia 4 de Agosto, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 -RUA DO COMMERCIO -9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor S. Francisco

Commandante Pereira

Segue no dia 6 de Agosto ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Vapores nacionaes

EMPREZA NORTE E SUL
Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre

O vapor Arlindo

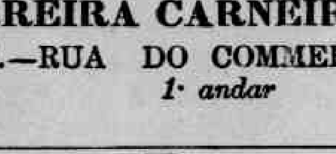

Seguirá para os portos acima indicados no dia 4 de Agosto, impreterivelmente.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os mesmos portos : a tratar com

PEREIRA CARNEIRO & C.
N. 6.—RUA DO COMMERCIO—N 6.
1· andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANHIA.

O paquete Elbe

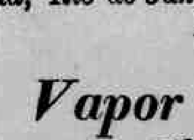

Espera-se da Europa até o dia 3 de Agosto, seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Bue-Ayres

Vapor La Plata

É esperado do sul no dia 5 de Agosto e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—RUA DO BOM JESUS—N. 3

United States & Brasil M. S. S. C.

O vapor Advance

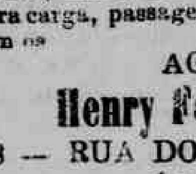

Espera-se de New-Port-News, até o dia 6 de Agosto o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N 8 — RUA DO COMMERCIO —N. 8
1.· andar

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL

O paquete Equateur

Commandante Minier

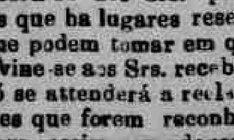

E' esperado da Europa no dia 3 de Agosto e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Para cargas, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9-RUA DO COMMERCIO-9

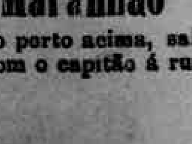

BARCA PORTUGUEZA *AUDACIA*

Para Maranhão

Recebe carga para o porto acima, sahindo com brevidade; a tratar com o capitão á rua do Vigario n. 1, armazem.

LEILÕES

— Hoje, 3, deve ter lugar o leilão de mobilias, pianos, 1 lindo tapete, 1 espelho sob columnas, quadros e jarros existentes no armazem da rua Marquez de Olinda n. 52.

O leilão dos moveis da casa de residencia do Sr. Edwin E. Connor, deve ter lugar na quinta-feira, 9 do corrente, no Poço do Panella, para onde partirá um trem extraordinario as 10 horas e 40 minutos.

Leilão

Para liquidação

De candieiros, lamparinas, 2 candieiros para bilhar, perfumarias finas, frasqueiros de pelucia, albuns com musica, e simples, lanternas para velas, quadros a oleo, jarros, miudezas, calices e outros artigos de loja de miudezas.

Quinta, Sexta e Sabbado, 2, 3 e 4 do corrente
As 11 horas
Na rua Duque de Caxias n. 87

Agente Modesto Baptista

Leilão

De bons moveis, pianos, espelhos, quadros, porcelanas, vidros, electro-plate, trem de cosinha, ferramentas para jardim e diversas plantas em vasos.

Sexta feira, 3 de Agosto
A's 10 1/2 horas
No 1.º andar do sobrado sito á rua da Aurora n. 19

CONSTANDO :

Sala de visita

De uma mobilia de mogno a Luiz XV, com 18 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braço, 1 sofá, 2 consolos e 1 jardineira com tampo de pedra, 1 piano forte do fabricante Gaveau, 1 cadeira para dito, 1 estrado, 6 lindos quadros com pintura oriental para retratos, 2 quadros com pintura a oleo, 4 quadros a oleographia. 1 dito de phantazia, 1 espelho, 4 jarros, 1 espelho de crystal, 1 candieiro para kerosene, 2 etagers. 5 lanças com resposteiros, 1 tapete para sofá, 6 ditos para portas, 3 ditos para piano e alcova e 1 esteira forro de sala.

Alcova

Um excellente guarda-vestido de raiz de amarello, 1 lavatorio com pedra, 1 toilete, com pedra e espelho, 1 commoda de amarello, 1 espelho, 2 quadros e porta-papeis, 1 guarnição para lavatorio e 1 cofre pequeno de ferro.

Corredor

Uma quartinheira e 5 etagers.

2.º quarto

Uma cama franceza para casal, 1 guarda-roupa, 1 banca cabeceira de cama e 2 cabides.

3.º quarto

Um marquezão para casal, 1 cabide de columnas, 1 lavatorio de amarello e 1 espelho.

4.º quarto

Uma cama de lona, 1 lavatorio de amarello, 1 espelho pequeno, 1 porta-toalhas, 1 cabide de parede, 1 dito de columnas, 1 cadeira privada, forro de esteira do quarto.

Sala de jantar

Uma mesa para jantar, 1 guarda-louça de amarello, envidraçado, 1 apparador de armario, 2 ditos torneados, 1 guarda comida, 1 banca com gaveta, uma mobilia de amarello contendo 18 cadeiras de guarnição, 2 ditas de balanço, 2 consolos, 1 sofá, 2 quadros a oleo, 2 ditos de phantazia, 1 relogio de parede, 4 quadros pequenos, 6 ditos sem moldura, porcelanas e louças para almoço e jantar, compoteiras, garrafas para vinho, copos, calices galheteiro, licoreiro, porta-queijo, colheres, faccas, garfos, bandeijas, salvas e outros objectos.

Cosinha

Um bom fogão de ferro, 2 mesas e trem de cosinha.

Quintal

Ferramentas para jardim, 1 banco para marcineiro, 1 caixão com ferramenta para vassoureiro e diversas plantas em vasos.

Despensa

Tres latas grandes para deposito e 1 prateleira volante.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que mudou-se para fóra da provincia fará leilão dos moveis e mais objectos acima descriptos.

Leilão

De 13 saccos com arroz, descarregados do vapor *Orator* com avaria d'agua do mar
Sexta-feira
A'S 10 1|2 HORAS

Agente Pinto

Junto do armazem do Annes, em frente da Alfandega

Leilão

De moveis, louça, vidros, quadros, espelhos, uma linda secretaria, uma mobilia de mogno e um piano
Sexta-feira, 3 do corrente
A's 11 e meia horas

Agente Pinto

No armazem á rua do Marquez de Olinda n: 52

Agente Pestana
Leilão

De 3 caixões com 12 duzias de cadeiras americanas novas
Sexta feira, 3 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem da rua do Imperador n. 49

Agente Pestana
Leilão

De fazendas, moveis, louças, vidros, jarros, quadros a oleo, um importante piano de cauda do autor Pleyl, quasi novo e muitos outros objectos que estarão presentes no acto do leilão.
Sexta-feira, 3 do corrente
As 12 horas em ponto
No armazem da rua do Imperador n. 49

Agente Silveira
Leilão

De generos, armação e utensilios da taverna sita á rua do Coronel Suassuna n. 24
Sexta feira 3 de Agosto
A'S 101|2 horas

O agente Silveira devidamente autorisado levará a leilão os generos, armação e utensilios da referida taverna em um ou mais lotes.

Garante-se as chaves.

Leilão

Do importante sitio com uma excellente casa terrea assobradada, á estrada de João de Barros
Sabbado, 4 do Agosto
As 11 horas
Armazem á rua do Imperador n. 22

O agente Stepple, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juis de direito dos feitos da fazenda, a requerimento do inventariante dos bens do finado Dr. Deodoro Ulpiano Coelho Catanho, levará a leilão para pagamento de impostos a importante casa terrea, assobradada, com grande sitio e portão de ferro na frente, sita na estrada de João de Barros, esquina do becco do Espinheiro, tendo no andar terreo 3 janellas na frente e porta ao lado, 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, 2 quartos para criados e 1 quarto para estribaria, casa de farinha e seas pertences, 2 cacimbas e banheiros; o andar superior com janellas e uma porta na frente, 2 salas e 3 quartos, edificada em terreno proprio, contendo o grande sitio bastantes arvores fructiferas, com pequena parte murado e o mais em aberto, desde já os Srs. pretendentes podem examinar o dito sitio e para qualquer informação o mesmo agente dará.

Agente Pestana
Leilão definitivo

Da casa e sitio em terreno proprio no lugar denominado becco do Quiabo n. 3, pertencente aos herdeiros de Jesuino Tavares, na qual habitou o fallecido D. João Anglada.
Sabbado, 4 do corrente
As 11 horas em ponto
No armazem á rua do Imperador n. 49

O agente Pestana, venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, a casa de taipa com grande terreno arborisado, sita ao becco do Quiabo n. 3, annexo ao sitio do Sr. Pedro Allain que fica confronte a estação da Casa Amarella, a qual vende-se para pagamento de impostos á fazenda.

Agente Pestana
Leilão

Do importante sobrado sito á rua do Hospicio n. 71·
Sabbado, 4 do corrente
A's 11 horas
No amazem á rua do Imperador n. 49

O agente acima venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, a quem mais der o sobrado sito á rua rua do Hospicio n. 71 com os commodos seguintes: 8 varandas de ferro e 4 janellas de frente, 6 salas e 3 quartos, cercado de janellas no oitão; e o pavimento terreo, 10 janellas, 1 porta, 3 salões, quintal murado e cacimba, cujo sobrado pertence aos herdeiros de Francisco Carvalho e Dr. Figueira de Mello, e vende se para pagamenso a fazenda.

Agente Pestana
Leilão definitivo

Da bem montada olaria denominada Taquari sita a estrada velha da Torre, com grande porção de materiaes como sejam telhos e tijollos
Sabbado 4 do corrente
A's 12 horas
No armazem á rua do Imperador n. 49

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes a quem mais der a bem montada olaria sita a estrada da Torre com grande porção de materiaes pertencentes ao espolio de João Gomes da Costa.

Agente Britto
Leilão

De um piano de Hertz, moveis, crystaes, louças, espelhos, etc.

O agente acima, autorisado por uma familia que mudando de residencia, fará leilão do seguinte :

Um piano de Hertz com cadeira, 1 mobilia de junco rica, 1 toilet, 1 cama franceza, 2 marquezões, 1 commoda, 1 guarda-louça, 2 apparadores, 4 espelhos, 1 menor, 1 jardineira, 2 consólos de mogno com pedra, 12 cadeiras americanas, 1 sofá, 2 cadeiras de balanço, 2 de braço e 12 de guarnição de amarello, 2 banquinhas, 1 machina de costura, 1 quartinheira e cabide de columna, 1 mesa elastica, 1 bidet, jarros finos, quadros, candieiros para kerosene, lanternas, 1 apparelho de louça para jantar, 1 dito de porcellana dourada para almoço, escarradeiras, copos, calices, garrafas, compoteiras, salvas, bandeijas, facas, colheres, tapetes e trem de cosinha.

Segunda-feira, 6 do corrente
A's 10 1|2 horas
Rua do Rangel n. 55, 2º andar

Leilão

De diversas machinas novas para costura, de mão e pé, de diversos autores, relogios de parede, bombas novas, 1 torno para tornear, 1 dito pequeno, 2 armarios de amarello, machinas de furar, machinas electricas, chaves inglezas, tarrachas para canos, limas, martellos, formões, forjas, safra para ferreiro, diversas miudezas existentes na officina sita á rua da Penha n. 9. Em lotes.

Segunda-feira, 6 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado pelo Sr. W. Hartmann que quer acabar com a sua officina acima mencionada, fará leilão ao correr do martello.

Leilão

De excellentes predios e terrenos
CONSTANDO DE :

Um sobrado de 3 andares e sotão á rua do Bom-Jesus n. 20.

Uma casa terrea sita á rua do Conde da Boa-Vista, antigo Caminho Novo n. 123.

Uma casa terrea sita á rua do Coronel Suassuna, 71.

Uma casa terrrea sita á rua do Fogo n. 36.

Um pequeno armazem á rua de Pedro Affonso, antiga da Praia n. 50.

Uma casa terrea sita á rua de S. José, antiga do Pilar n. 3.

Um terreno sito á rua do Padre Nobrega, antiga do Alecrim, com 30 palmos de frente e fundos até a rua do Marquez do Herval tendo a mesma largura no fundo.

Um terreno sito á rua da Cadeia Nova, com 25 palmos de frente e 132 de fundo.

Terça-feira 7 do corrente
A'S 11 HORAS

O agente Gusmão, autorisado fará leilão de todos os predios e terrenos acima mencionados, os quaes podem desde já serem examinados pelos Srs. pretendentes, cujo leilão terá lugar no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 48.

Leilão

De excellentes moveis, espelhos, quadros, vidros e porcelanas
QRARTA-FEIRA 8 DE AGOSTO
A's 11 horas
No sobrado sito á rua de Santo Amaro n. 8
Constando de :

Uma mobilia de jacarandá massiço a Luiz XV, contendo 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 2 lindos espelhos com molduras douradas para cima de consolos, 1 rico espelho oval vidro bisote, 1 candieiro para kerosene, 4 jarros, 2 escarradeiras finas, 1 tapete para sofá, 6 ditos para porta, 5 lanças com cortinados de estopa bordados, 4 cortinados de crochet para janella, 2 venezianas, 4 lanternas e castiçaes, 1 importante cama franceza de jacarandá, 1 cortinado e cupula, 1 toillet de jacarandá com pedra e espelho, 1 banca de jacarandá, cabeceira de cama, 1 guarnição de vidro para toillet, 1 porta-extracto, 1 guarda-vestido de amarello, 1 commoda, 1 serpentina, 1 cama de lona para casal, 1 lavatorio de amarello com jarro e bacia, 2 cabides de parede, 1 rico guarda-louça de amarello envidraçado, 2 aparadores torneados, 1 meza elastica com 5 taboas, 1 guarda-comida, 2 quartinheiras de columnas, 6 cadeiras de junco, 12 cadeiras de páo-carga, 1 sofá de dito, 1 espreguiçadeira, 1 candieiro de suspensão, 8 lindos quadros, 1 espelho oval, 1 jardineira com pedra, 1 tapete para sofá, 2 escarradeiras, 1 machina de Singer, 1 meza para a mesma, 1 cesta para roupa, 1 relogio de parede, porcelana e louça para almoço e jantar, copos, calices, garrafas, talheres, meza de cosinha, taboa e cavallete para engommado, jarras, babús de folha, bacias, banheiro, trem de cosinha, 1 grande lote de esteiras para forro e muitos outros objectos de casa de familia.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retirou se para fóra da provincia, fará leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados os quaes se tornam recommendaveis por serem de gosto e estarem em bom estado de conservação.

3º leilão

Quarta-feira 8 de Agosto
A'S 12 1/2 HORAS
Na Camara Municipal de Olinda

O agente Stepple, a mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes e a requerimento do Dr. Joédonte de Meira de Vasconcellos inventariante Viceos bas finado coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque levará a leilão os bens seguintes:

Uma parte do engenho Itapirema.

O engenho Tabú, moente e corrente, comprehendendo os sitios Tubarão, Gangassary, Saboeiro e parte da propriedade Pedreiras, servindo de base a offerta de 30:000$000.

O engenho S. Miguel, a vapor moente e corrente com distillação alambique de cobre e suas terras.

As terras em que está constituido o engenho Souza, sem obras.

As mattas denominadas Pitanga, distante 2 leguas do engenho Tabú.

O sitio, nascente de Maceió, com 1000 pés de coqueiros.

Metade do pequeno sitio Olho d'Agua, por um diviso.

Uma parte do engenho Tabatá.

Leilão

De bons moveis, porcelanas, crytaes, objectos de electro-plate, espelhos, jarros e vazos para flôres, a saber:

Um piano forte de H. Herz, 1 cadeira de piano, 1 mobilia de Vienna, com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 1 mesa de centro, 2 escarradeiras, 5 machinas, 1 dita com abas, 1 dita para jogo, 7 lanças para cortinados, pannos para mesa, 6 pares de cortinados, 10 etagers, 1 mesa para fumante, 1 relogio de mesa, 1 candieiro (Dulton mare) jarros, vazos para ornamentos, figuras, quadros, esteira forro de sala, tapetes para centro, para sofás e portas.

Sala de espera

Um sofá, 1 consolo com pedra, 2 cadeiras de balanço, 1 mesa de escrever, 1 estante envidraçada, 1 estante de parede, 1 relogio de mesa, prensa de copiar, cabides para chapéos, 1 toilet e espelho grande, 3 pinturas, 1 campa, etagers, 2 tapetes, 1 guarnição, 2 cortinados redondos.

Quarto de dormir

Uma cama de ferro com colchão de mola, 1 mosqueteiro, 1 commoda de jacarandá, 1 lavatorio, 1 guarnição, 1 porta toalha, 1 sofá, 1 mesa, 1 candieiro e 2 cabides, 1 espelho, 3 etagers e 2 cortinados.

Sala de jantar

Mesa elastica, 1 guarda louça, 1 aparador armario, 2 ditos torneados, 4 mesas pequenas, cadeiras de balanço, 12 cadeiras de guarnição, 1 relogio, 10 quadros, estojo para facas e colheres, apparelhos para chá e jantar, facas, garfos e colheres, bandejas, galheteiros, porta queijos, paliteiros, bules, salvas, licoreiros, garrafas, copos, calices, gaiola para garrafas, filtros, electros.

Um fogão de ferro, trem de cosinha, mesas e armarios para cosinha, jarras e Flandres e 1 silhão inglez.

Sotão

Uma cama de ferro com colchão Excelsior, 1 guarda vestido, 1 guarda roupa, 1 mesa preta, 2 toilets, 3 commodas, 2 cabides, cadeiras de vime, guarnição para lavatorio, 1 relogio, 1 espelho grande, tapetes e muitos outros objectos de casa de familia.

Quinta-feira, 9 do corrente
No Poço da Panella

E. C. Conner, tendo de seguir para a Europa com sua familia, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos existentes na casa em que residio no Poço da Panella, antes da igreja de Nossa Senhora da Saude.

A's 10 horas e 40 minutos partirá um trem extraordinario que dará passagem gratis aos concurrentes.

O leilão principiará as 11 1/4 em ponto, por serem muitos e differentes os lotes.

O agente de leilões Francisco J. Pinto póde ser procurado das 9 ás 4 da tarde em seu escriptorio á rua Marquez de Olinda n. 52, e daquella hora em diante em casa de sua residencia á rua do Visconde de Goyanna n. 58.

Leilão

De grande quantidade de ferragens, cobre, latão, bronzes, moendas, vapores, caldeiras, destilarias e tudo o mais abaixo transcripto.

Sexta-feira, 10 de Agosto
A'S 10 HORAS

O agente Gusmão autorisado por mandado do Ilm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, a requerimento dos syndicos da The Central Sugar Facturis of Brazil Limited e com assistencia do mesmo juiz, fará leilão dos objectos seguintes, existentes na Bôa-Viagem onde terá lugar o leilão, a saber:

Sete alavancas de ferro, 1 armação de madeira para deposito de materiaes, 1 armação de ferro para coberta de fabricas centraes, 145 caixas de accessorios de cobre, bronze e ferro para caldeiras, destilarias e outros misteres, 4 rôlos de arame de ferro, 1 apparelho patentes para riscar pregos até 5 toneladas, 1 apparelho de destilaria completo, 2 bancos de carapina, 36 baldes de ferro zincado, 1 lote de 6 bicos ou colheres de ferro fundido, 3 bolas de ferro para volante de segurança, 2 bombas a vapor de balancino com volante, 1 dita centrifuga para agua, 2 ditas de ditas de bronze para caldo, 57 cadernaes e moitões de ferro de diversas dimensões, 6 caldeiras de vacuo de cobre com serpentinas e pertences de 7 toneladas de massa cozida, 2 grupos de triplices effeitos de cobre com accessorios, 2 moinhos trituradores para algamassa, completos, 5 machucadores de assucar, 3 ditos para serem collocados sobre turbinas Westan, 5 discos de vidro para as caldeiras, 1 parafuso de torno, 1 caixão com parafuzos para madeira, 3 peneiras de ferro, 4 plataformas para escadas, 1 picareta de aço, 900 kilos de parafuzos com polkas, 11 peças de ferro fundido para fornalhas, para cosinhar tijolos, 19 ditas polidas diversas, 1 quebrador, 10 portas de pinho de diversas dimensões, 19 polias de breack para centrifugas, 1 caixão com pregos francezes sortidos, 2 prensas hydraulicas completas para espumas, 28 rolos para esgotos, de ferro fundido, 3 raspadeiras com cabos, 1 relogio de metal pequeno para mesa, 1 indicador de vacuo, 7 SS para catraca pezando 98 kilos, 25 saccas para espumas, 8 tanques cylindricos de ferro batido para filtrar carvão animal, 2 ditos de ferro batido, 1 dito de dito para cal, 3 ditos de ferro pequenos com torneiras authomaticas, 2 tanques sobre rodas e armação de ferro fundido, com movimento por meio de hydranagem com manivela para massa cozida, 150 telhas de zinco, 6 trilhos uzados, 36 turbinas completas, 11 turbinas com transmissão de movimento, 6 volantes grandes para caldeiras de vacuo, 3 ditos pequenos para o mesmo fim, 6 vigas de ferro fundido, 58 vigas para soalho, 65 ditas de ferro fundido para estrado das caldeiras, 88 vigas de ferro batido em duplo de diversas diversas dimenções, 7 ditas de ferro fundido suppostes de tanques, 8 volumes de ferro fundido para estrado dos dificadores, 4 columnas de ferro batido com planjas, 1 dita dita, 7 toneladas de ferro fundido em canos, curvas, etc., 10 canos de ferro fundido para clarificadores, 1 casa de madeira de pinho coberta de telhas, 2 cavaletes de pinho, 32 cantoneiros de ferro fundido, 25 chapas de ferro fundido, 25 chapas de ferro batido para tanques, 34 ditas para dito, 1 lote de chapas para corrimão de escadas, 25 chaves grandes para as machinas, 2 desseccadores completos de duplo fundo, sendo o interno de cobre, 2 ditos incompletos, 4 kilos de sola, 12 cravadores com planjas para bombas, 58 columnas de ferro fundido para a plataforma das caldeiras de vacuo, 22 condensadores Trapps, 1 lote de corrente ferro de elos largos, 4 ovens de ferro fundido, 172 kilos de cravos de ferro, 4 cunhos de ferro, 6 barricas com cré, 8 assentadores completos de ferro sobre columnas, 4 depositos cylindricos de ferro zincado para mel ou agua, 1 deposito de ferro para tenda de ferreiro, 1 lote de cerca de 2,500 dormentes de pinho, 4 escadas pequenas de ferro, 4 ditas grandes de ferro fundido, 1 dita de pinho, 1 lote de ferragens para carroção comprehendendo 4 aros de rodas e outras ferragens, 72 kilos de ferro, 2 fornalhas para gaz sulfuroso, com bombas de injecção e mais accessorios, 1 lote de gancho para cadeados, 4 grampos para suppostos de canos, 17 consolos para arvore de transmissão com bronze, 7 ditos grandes para canos, 2 consolos grandes sem bronze, 10 ditos para fixar peças as paredes, 1 guindaste sobre carretas, 15 sobre-postas, 6 lingas de ferro, 13 ditas grandes, 1 lote de vidro para lunetas das caldeiras de vacuo, 2 machinas a vapor horizontaes de alta pressão, 2 machinas para lavar carvão animal, 1 machina de furar, 6 manilhas de ferro, para correntes, 1 marreta de aço, 1 mesa de pinho com estante, 2 mós completos com caixa de ferro, 1 pedra para dito, 2 mochos de pinho, 3 kilos de malhos, 1 lote de madeira para esteira de cano e bagaço, 1 martelo, 2 moendas de ferro de 8 cylindros de 0,m9X2,m0 com os competentes bronzes, carretas, parafuzos completos, cylindro, virgem e mais pertences sendo uma de Easton & Anderson e outra de Fawcett Preston com 2 machinas a vapor de balanciar e engrenagem.

Cujo leilão terá lugar no dia e hora acima mencionado e no lugar onde existem os objectos á estação da Bôa-Viagem.

Os concurrentes ao leilão que forem no trem de 8 horas e 20 minutos, terão passagem gratis de ida e volta.

Leilão

Do casco, mastreação, vellas, ancoras, correntes, botes e mais utencilios da barca hespanhola *Virgem do Monteserrat*, ancorada junto aos arrecifes.

Terça-feira, 21 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio e a requerimento do capitão da referida barca, fará leilão do casco e mais pertences existentes em dita embarcação. O leilão será effectuado com assistencia do mesmo juiz, a bordo da mesma barca.

Grande leilão

De moveis, piano, louças, vidros, electro-plate, trens de cosinha e mais objectos pertencentes á casa de familia.

Na cidade de Jaboatão

Em casa de residencia do Illm. Sr. Dr. João José Dias de Farias, cujo leilão será effectuado no dia immediato ao do seu embarque, sendo opportunamente mencionado o dia e descriptos os objectos.

Os concurrentes terão trem gratis.

POR INTERVENÇÃO DO
Agente Gusmão

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o 2. andar da casa n. 43 da rua Visconde de Inhaúma, tendo agua e commodos: a tratar no andar terreo.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Cocos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga-se o 2. andar da rua Primeiro de Março n. 18, loja.

— Precisa-se de uma cosinheira e de uma ama para lavar e engommar roupa de crianças, e que durmam em casa de seus patrões: á rua da Matriz da Bôa-Vista n. 3.

— Precisa-se de uma ama para engommado, para casa de pouca familia; na rua Duque de Caxias n. 48.

— Precisa-se de uma cosinheira: na rua do Sebo n. 16.

— Milho em bom estado a 60 rs. o kilo; vende-se no trapiche Companhia, largo do Corpo Santo n. 19.

— Vende se um cavallo rodado apataceado, novo, andador de baixo a meio e corredor, sem achaque algum; na cocheira da rua de Santo Amaro n. 1 acha se o cavallo e com quem tratar.

— O abaixo assignado particip a ao commercio que comprou ao Sr. Augusto Rodrigues Braga a taverna sita á rua dos Guararapes n. 63, livre e desembaraçada de qualquer onus. Recife, 1.º de Agosto de 1888.

Pergentino Pereira de Farias.

Attenção

Roga-se ao Sr. Augusto Pereira de Lacerda o favor de vir á rua da Detenção n. 33-I, a negocio que S. S. não ignora.

Criada

Precisa-se de uma para serviço domestico: á tratar na casa n. 199 á rua Visconde de Goyanna, no Manguinho.

Para cosinheira

Precisa-se de uma mulher que entenda de serviço de cosinha: na rua do Riachuelo n. 17.

Cabriolet inglez

Vende se um de duas rodas e os competentes arreios, proprio para passeio ao Prado: para vêr e tratar, na cocheira da rua das Flores, de José Ferreira da Cunha.

Criado

Precisa-se de um criado para copeiro; na rua Primeiro de Março n. 16.

Cosinheira

Precisa-se de uma, que cosinhe com perfeição: na rua Marquez do Herval n. 10.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos, com pratica de taverna e que dê fiador á sua conducta; na rua das Trincheiras n. 23.

Cal virgem de Jaguaribe

Avisa-se aos senhores de engenhos e correspondentes que se acha no mercado, como nas duas safras proximas passadas, a verdadeira *Cal virgem de Jaguaribe* propria para o fabrico de assucar.

Tendo passado por algumas reformas já no seu fabrico e já na melhora de seu barricame; é reconhecida como se acha que é superior, deve ser preferida pelo seu fixo preço e barateza do transporte.

a 6$000 a barrica

No deposito geral rua do Bom Jesus n. 23

—

No pateo do Corpo Santo n. 6
Guimarães & Valente

—

RUA DO LIVRAMENTO N 38.
Lopes & Araujo

—

Na rua do Livramento n. 26
João da Cunha Vasconcellos

—

NA RUA DO VISCONDE DE ITAPARICA N. 51
Bento de Freitas Guimarães & C.

—

NA RUA DE VIDAL DE NEGREIROS N. 156
José Lopes Ferreira Maia

Na rua Pedro Affonso n. 9
Pereira, Carvalho & C.

Attenção

Aluga-se o segundo andar e sotão do predio n. 51, á rua do Imperador, limpos e bem conservados, com vastas accommodações para familia, sendo o segundo andar forrado e esteirado: a tratar no escriptorio de N. I. Lidstone á praça do Commercio n. 10, pavimento terreo.

AS MÃES DE FAMILIAS

QUEREREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE SADIOS?
Administrae-lhes o xarope ou as

Pilulas Vermipurgativas
DO DR. CALASANS

Optimas preparações de mastruz e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dores nem incommodos, dos Vermes intestinaes ou lombrigas

(DAS CRIANÇAS E DOS ADULTOS)
SEIS ANNOS DE SUCCESSO!!

« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares, visto serem purgativos por si mesmas. »

As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, e ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, algumas pessoas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As crianças apresentam as pupillas dilatadas e inappetencia.

As pilulas levam impresso o nome do **Dr Calasans** e são côr de rosa.

1 caixa de pilulas	1$200
1 vidro de xarope	1$200

NAS PRINCIPAES DROGARIAS E **Pharmacias**

SE SOFFRES E' PORQUE QUERES

USA E CONVENCER-TE-HAS
CURA RADICAL
E
SEM DIETA
DAS
MOLESTIAS DE PELLE
E
SYPHILITICAS

Darthros, sarnas, ulceras antigas, impingens, bôbas, gommas, cancros, rheumatismo e morphéa.

Com os prodigiosos

XAROPE SANTO
E
UNGUENTO SANTO

FORMULAS DO DR. CALASANS

Applicação facil—Uso sem perigo—Effeitos promptos, dieta razoavel.

Contra factos não ha argumentos

Estes remedios são os mais commodos do mundo. Envia-se gratuitamente, pelo correio, direcções para uso d'estes medicamentos admiraveis.

Preço do unguento 1$200 o frasco. Preço do xarope 3$000 a garrafa.

Preparados por Calasans & C., Pharmacia Imperial, Bahia.

Deposito no Recife
NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

TRATAMENTO RADICAL EM 6 DIAS

DAS
BLENORRHAGIAS AGUDAS
OU
CHRONICAS
(VULGO PURGAÇÃO)
DO HOMEM OU DA MULHER
E da leucorrhéa ou flores Brancas

Pilulas Resino-Balsamicas
E
Injecção Anti-Blenorrhagica

PREPARADOS PELA FORMULA DO
Dr. Julio de Calasans
MEDICO E PHARMACEUTICO
DA
CASA IMPERIAL

Uma serie de brilhantes e innumeras experiencias, coroadas sempre de bom exito durante dez annos, assignala a estes dous medicamentos, usados com a dieta e dosagens prescriptas, o primeiro lugar entre os medicamentos estudados e preconisados para curar estas terriveis molestias.

As pilulas são supportadas pelo estomago o mais delicado, pois que ellas não impedem nem difficultam as funcções deste orgão.

A injecção anti-blenorrhagica não é absolutamente irritante e por isso não tem o inconveniente das actualmente empregadas e não produz estreitamentos.

Não publicamos o grande numero de cartas, attestados e agradecimentos que temos recebido para não offender aos nossos clientes, muitos dos quaes são pessoas muito conhecidas e altamente collocadas.

ATTENÇÃO.—Exija-se nos rotulos o nome do inventor.

Preço das pilulas 2$000 o vidro. Preço da injecção 2$000.

Preparados por Calasans & C., Pharmacia Imperial, Bahia.

DEPOSITO NO RECIFE
NAS
Principaes drogarias e pharmacias

MAIS DE 10:000 CURAS

TINTURA DIVINA
(Linimento rei da dor)
RECEITA DO DISTINCTO MEDICO
O DR CALASANS
MORTE DO RHEUMATISMO
DORES DE DENTES
E
PARALYSIA

Preparado unicamente por Calasans & C. na Bahia

Medicamento heroico contra os rheumatismos, inchações, dores sciaticas, nevralgias, dormencia, etc., empregando se em fomentações sobre os lugares affectados. Cura o beri-beri, as paralysias e as dores de dentes.

Todos os frascos levam direcções para uso d'este medicamento admiravel.

Preço 1$200. Desconto de uma duzia em diante.

DEPOSITO NO RECIFE
Nas principaes drogarias e pharmacias

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 15 á 16 annos de idade, com pratica de molhados; na travessa do Pocinho n. 7.

Agua amarga real da Hungria

DE
Mattoni & Wille

Acaba de chegar e ser retirada da Alfandega, a **verdadeira agua amarga da Hungria da fonte Buda-Pest**, para a casa dos **unicos agentes** nesta capital—**Prealle & C.**, armazem de pianos e musicas, á rua do Imperador n. 55.

Asphalto

Joaquim Domingues Ferreira, filho de Manoel Firmino Ferreira, antigo asphaltista desta praça, previne aos senhores proprietarios que achando-se habilitado com materiaes para qualquer concerto, e ladrilho de asphalto, póde ser procurado no armazem de materiaes á praça da Concordia numero 11.

Attenção

Na rua Duque de Caxias n. 87, ha diversas cartas para serem entregues pessoalmente aos senhores abaixo:

Manoel Pantaleão da Costa Monteiro.
Lucio José Monteiro.
Fortunato Gomes.
Fabio Silva.
Francisco Pacifico do Amaral.
Adriano Monback.
José Fernandes Ramos.

Officina de chapéos

Concerta-se chapeos de todas as qualidades, com perfeição, por preço commodo; no becco do Ouvidor n. 14-A.

Capotes anglaises

Chegou uma remessa deste preservativo e que se vende a 3$ a duzia; na rua Nova n. 13.

Felizes resultados

Illm. Sr. José Alves de Souza Soares.—Cumpre-me declarar-lhe que tenho obtido os mais felizes resultados de seu Peitoral de Cambará nas tosses e soffrimentos asthmaticos, em pessoas de minha familia.

Desejo que esta verdadeira declaração lhe sirva como util testemunho.

Sou com estima e consideração, seu admirador e amigo.

Joao Rodrigues P. *Vianna*, solicitador em Uruguayana.

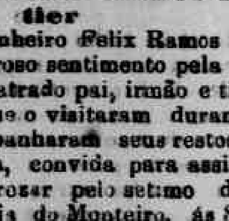

Engenheiro Felix Ramos Lieutier

A familia do engenheiro Felix Ramos Lieutier, compungida do doloroso sentimento pela prematura morte de seu idolatrado pai, irmão e tio, agradecendo áquelles que o visitaram durante a sua enfermidade e acompanharam seus restos mortaes até a ultima morada, convida para assistirem as missas que manda rezar pelo setimo dia do seu passamento, na igreja do Monteiro, ás 8 horas da manhã do dia 6 do corrente.

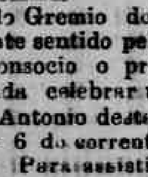

Professor João Fernandes Vianna

O conselho director do Gremio dos Professores Primarios, profundamente sentido pelo fallecimento de seu prestimoso consocio o professor João Fernandes Vianna, manda celebrar uma missa na igreja matriz de Santo Antonio desta cidade, ás 7 1/2 horas da manhã de 6 do corrente, trigesimo dia de seu passamento. Para assistir a esse acto de religião, o mesmo conselho convida a Exma. familia, os parentes, collegas e amigos do finado.

Secretaria do Gremio dos Professores Primarios de Pernambuco, 2 de Agosto de 1888.

O 1.º secretario,
Augusto Wanderley.

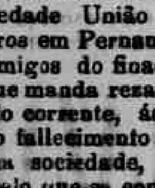

José Maria Palmeira de Freitas

A directoria da sociedade União Commercial Beneficente dos Mercieiros em Pernambuco convida os seus consocios e amigos do finado para assistirem a uma missa que manda rezar no convento do Carmo no dia 13 do corrente, ás 8 horas da manhã, trigesimo dia do fallecimento do seu socio e ex-secretario da mesma sociedade, José Maria Palmeira de Freitas, pelo que se confessa desde já agradecida. Recife, 2 de Agosto de 1888.

Antonio Joaquim da Costa,
1.º secretario.

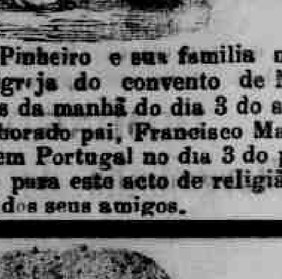

André Maria Pinheiro e sua familia mandam rezar missas na igreja do convento de N. S. do Carmo, ás 8 horas da manhã do dia 3 do andante, por alma do seu chorado pai, Francisco Maria Pinheiro, fallecido em Portugal no dia 3 do proximo passado. Rogam para este acto de religião e caridade o concurso dos seus amigos.

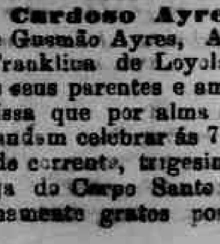

Joaquim Cardoso Ayres

Amalia Nobre de Gusmão Ayres, Antonio C. Cardoso Ayres e Franklina de Loyola Cardoso Ayres, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que por alma de seu esposo, pai e sogro, mandam celebrar ás 7 1/2 horas da manhã do dia 3 do corrente, trigesimo dia de seu passamento, na igreja do Corpo Santo; e desde já se confessam eternamente gratos por esse acto de caridade.

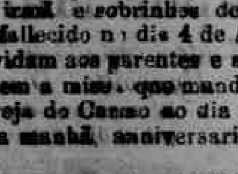

Fabricio Correia de Araujo

Joaquim Francisco Borges Uchoa, sua mulher e filhos, cunhado, irmã e sobrinhos de Fabricio Corrêa de Araujo, fallecido no dia 4 de Agosto do anno passado, convidam aos parentes e amigos do mesmo para assistirem a missa que mandam rezar por sua alma na igreja do Carmo ao dia 4 do corrente, ás 8 horas da manhã, anniversario do seu passamento.

Manoel Remegio da Silva

Amelia Maria da C. e Silva de novo convida a todos os parentes e amigos de seu finado esposo para assistirem as missas do trigesimo dia que manda celebrar no sabbado 4 do corrente, ás 7 e 8 horas da manhã, na igreja de S. Sebastião em Olinda, e por mais esta prova de amisade, confessa-se desde já agradecida.

SALSAPARRILHA de Bristol.
O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE E DOS Humores.

N. 73:770

— Na rua do Bemfica n. 7, precisa-se fallar ao Sr. academico F. D. Mello, a negocio que não ignora.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Pedro Affonso n. 72.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Duque de Caxias n. 9, 2· andar.

Ama

Precisa-se de uma ama de idade, para casa de tres pessoas; na rua da Ponte Velha n. 69.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa de familia; a tratar na rua dos Guararapes n. 88

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; no largo do Paraizo n. 12.

Amas

Precisa-se de duas, uma para cosinha e outra para dar leite á uma criança: á tratar na rua da Palma n. 40

Ama para cosinhar

Precisa-se de uma: a tratar na rua de Riachuelo n. 3, entrada pela rua Sete de Setembro.

Ama de engommado

Precisa-se de uma: na rua Duque de Caxias n 14 se dirá.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, 2.º andar.
Rua de S. José n. 74
Rua do Bom Jesus n. 47, 1.º andar
Rua das Crioulas n. 15 b (Capunga)
Rua do Visconde de Itaparica n. 43 2º. andar
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua Marquez de Olinda n. 48, 3º andar.
Rua Vidal de Negreiros n. 45.

Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga se

ou vende-se no Parnameirim ou Cruz das Almas n. 10-A uma grande e excellente casa com agua e gaz, tendo um bom sitio, a qual confronta com a casa do fallecido Dr. Leal; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1· andar, ou em Fernandes Vieira numero 11.

Aluga-se

ou vende-se a casa sita á Cruz das Almas ou Parnameirim n. 10-B, com commodos para uma pequena familia, tendo um bom sitio, e acha se limpa; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1· andar ou em Fernandes Vieira n 11.

Aluga-se

metade de uma casa á uma ou duas senhoras solteiras ou viuvas, honestas e de bons costumes, por preço razoavel; a tratar na rua do Jasmim numero 12.

Café Ceilão

Torrado e moido pelos Srs. Ribeiro Guimarães & C.

Este delicioso café não é manipulado como outros muitos que infestam o mercado; garante-se a sua boa qualidade, sendo mesmo moido á vista do comprador, para provar-se que é um café puro, escolhido e de primeira qualidade, o isto se reconhece pelo cheiro activo e sabor agradavel, não deixando mais a desejar a aquelles que são legitimos conhecedores e apaixonados de um optimo café; vende-se unicamente na fabrica á rua de Marcilio Dias n. 26.

Bolachas Democracas

Brirão & Almeida, avisam ao respeitavel publico e seus freguezes em geral, que tem todos os dias, estas saborosas bolachas, e aguadas proprias para chá, feitas com manteiga, assim como bolachinhas denominadas Caxias, bolachinhas de leite, regalia, biscoutos e fatias dôces, e outras marcas de superior qualidade, etc.

Encommendas com promptidão e asseio e preços rasoaveis: á rua Duque de Caxias n. 30.

TELEPHONIO N. 387.

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
afamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.
TREZ MEDALHAS DE OURO
PARIZ 1878, CALCUTTA 1884
pela extra-fina excellencia de sua qualidade.
Perfumes modernos de Atkinson
FAGRÆA & CYMBIDIUM
são de um raro e peculiar perfumes, tendo sido registrados só podem ser obtidos por intermedio dos Inventores ou seus Agentes.
LOÇÃO DE QUININO DE ATKINSON
sem rival para fortalecer e embelezar os cabellos Garantida inoffensiva.
AGUA FLORIDA DE ATKINSON
perfume excepcional para o lenço; distillado da mais exquisita escolha.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres.
Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

Acções entre amigos

As que tinham de correr com a primeira loteria do Pará, do mez de Agosto, fica transferida para a primeira de Setembro.

ATTENÇÃO

Precisa-se de um criado que tambem entenda de cosinha, para o serviço de um homem solteiro que mora em engenho; a tratar na rua do Imperador n. 81, primeiro andar.

CRIADO

Precisa-se de um criado para todo serviço interno e externo de casa de familia: na rua Duque de Caxias n. 37, 1.º andar.

Precisa-se

de uma ama para o serviço domestico (menos cosinhar) de uma casa de familia composta de duas pessoas, e que durma em casa da mesma; a tratar na rua do Livramento n. 32.

Carapina

Precisa-se de um carapina que entenda do fabrico de rodas para carros; a tratar na padaria de Mello & Bisst á rua larga do Rosario n 40

O Remedio do Dr. Ayer

CONTRA SEZÕES.

E' um tonico forte puramente vegetal, e, pelo conhecimento practico dos seus effeitos, GARANTIDO como remedio certo para as febres malignas. Estas desordens devem a sua origem a um veneno miasmatico que penetra no sangue pelos pulmões, altera o figado e motiva as differentes classes de febres conhecidas por Terciarias e Quatrenarias, Internas, de Frio, Malignas, Intermittentes, Remittentes, Biliosas, e Typhoide.

O REMEDIO DO DR. AYER neutralisa o veneno miasmatico e expele-o do systema. Não contem quinina nem ingrediente algum mineral; é seguro e inoffensivo, e nunca falha se se usa segundo as direcções.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

AVISO

Por meio deste faço sciente ao Ilim Sr. Dr. inspector e thesoureiro do Thesouro Provincial, que perdeu-se a apolice da divida publica provincial n. 1753, serie 2.ª da quantia de 100$, cuja apolice é pertencente a Joaquim José Gonçalves Guimarães.

Acautelem-se

Tendo tomado ha seis dias para o meu serviço domestico um criado (matuto) de nome Lauriano, côr amarella (de sezões) branco, diz ser morador em Páo d'Alho, mandei dar roupa, etc., e hontem ausentou-se levando consigo objectos que não lhe pertencem, previno aos interessados.

D. J. Seve.

Mudou-se

Lima Coutinho & C. tendo mudado seu estabelecimento de fazendas á rua Duque de Caxias n. 80 para a mesma rua n. 43, vêm participar a seus freguezes e amigos, e pedem-lhes a sua coadjuvação, pelo que serão sempre gratos.

Ao publico

Constando-me que se vende o sitio do Arraial, foreiro a Manoel José da Camara, previne-se com tempo que o dono da posse não cede o seu direito.

Um interessado.

Aviso

O abaixo assignado previne a quem interessar possa, que o sitio da estrada de João de Barros, pertencente ao espolio do Dr. Deodoro Ulpiano Coelho Catanho, cuja venda em praça está annunciada pelo juizo dos Feitos da Fazenda, lhe está hypothecado, existindo sequestro e acção pelo juizo do civel, escrivão Feliciissimo. Recife, 1.º de Agosto de 1888.—P. P. de Antonio Gonçalves de Azevedo,

João Caetano de Abreu.

Feliciano

Engenho Sibirosinho

Em virtude de recommendação do Sr. Benedicto Romualdo Monteiro da Silva, residente no Rio de Janeiro, precisa-se com urgencia ter noticias certas de FELICIANO, seu irmão, que ha 12 annos, pouco mais ou menos, se achava no engenho Sibirosinho, de Ipojuca.

Na rua da Imperatriz n. 49, 3º andar, ou na redacção do *Diario de Pernambuco*, 2º andar, das 10 horas da manhã até 4 da tarde, recebem-se as informações, pagando se qualquer despeza.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se cautelas de qualquer joia ou brilhantes, paga-se bem; na praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

Vinhos garantidos

Para particulares

Verde puro, novidade, em botijas e meias, e quintos.

Figueira, Bairrada, Porto fino, Madeira, Moscatel, Bucellas, Uva Branca, em quintos, ancoretas e engarrafado.

Maduro e Porto fino, para doentes, engarrafado.

Igualmente

Azeite do Douro, puro, em latas pequenas.
Mercurio doce, marca Serzedêllo.
Ladrilhos em mosaico.

Cunha Irmãos & C.
34—Rua Madre de Deus—34

Fina manteiga ingleza

Chegou nova remessa para Arthur Mações, á rua da Aurora n. 85, e Antonio Duarte á rua da União n. 54, defronte da estação.

REMEDIOS
LE ROY
Populares em FRANÇA, na AMERICA, HESPANHA, no BRAZIL, onde são autorisados pela Junta de Hygiene

Medicação Depurativa e Reconstituinte dando toda a facilidade para se tratar só, por preço barato, e se curar em pouco tempo.

Essa medicação expulsa rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que occasionam e conservam as molestias; purifica o sangue e impede as recahidas.

Purgantes Le Roy
LIQUIDOS
2 GRÁOS, dosados segundo a idade, convêm especialmente nas **Molestias Chronicas.**

Pilulas Le Roy
Frascos 1/4 Frascos

Extracto concentrado dos Remedios liquidos podendo substitui-los para as pessôas que tiverem repugnancia para os purgantes liquidos.

São infalliveis contra: *Asthma, Catarrho, Gota, Rheumatismo, Tumores, Ulceras, Perda do appetite, Febres, Congestões, Molestias do Figado, Impigens, Vermelhidões, Menopausa, etc.*

NÃO SE DEVE ACEITAR
qualquer producto que não tiver o endereço da
Phcia COTTIN, genro do snr. Le Roy
Rua de Seine, 51, PARIS
DEPOSITO EM TODAS AS PHARMACIAS

Estuque e pintura

Evaristo Rodrigues Vianna, chegado a esta capital de volta de uma viagem, faz sciente aos senhores donos de obra, que se acha exercendo sua profissão tendente a sua arte.

Póde ser procurado á rua do Bom-Jesus n. 4 ou em casa do Sr. Francisco Manoel da Silva, á rua da Cadeia.

MUTILADO

ILEGÍVEL

PEITORAL DE CAMBARA DE S. SOARES

Este importante e acreditado medicamento, contra a tisica pulmonar, asthma, bronchite, irritação e inflammação do laringe, coqueluche, tosse, rouquidão e perda de voz, vende-se em casa dos agentes e depositarios geraes n'esta provincia

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

á rua do Marquez de Olinda, n. 23; a 2$500 o frasco, 13$000 1|2 duzia e 24$000 a duzia.

Vende-se tambem em muitas pharmacias e drogarias desta provincia

Cuidado com as falsificações! *Cuidado com as imitações!*

Professora

Uma senhora competentemente habilitada, com pratica de 10 annos de profissão, offerece-se para leccionar por casas particulares e collegios na cidade ou seus arrabaldes, as seguintes materias: portuguez, francez, italiano, geographia, piano e trabalhos de agulha, mediante estipulação razoavel; a tratar na rua Visconde de Goyanna n. 69, ou rua do Livramento n. 5, loja da borboleta.

Typographia e lythographia a vapor

FABRICA

De livros de escripturação

Premiada nas exposições de 1882 e 1885

Manoel J. de Miranda

Encadernação, pautação e especialidades em cartões de visita.

39—RUA DUQUE DE CAXIAS—39

Telephone—194

Sementes de carrapato

Compra-se em grandes e pequenas quantidades; na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

FABRICA APOLLO

Esta importante fabrica tem sempre á venda

CIGARROS

Primaveras, papel seda, fumo picado					Democratas, papel seda, fumo desfiado				
Selectos	»	»	»	»	Caporal	»	»	»	»
Operas	»	»	»	»	Cubanos, palha,	»	»	»	
Universaes	»	»	»	»	Rio novo	»	»	»	»
Populares	»	»	»	»	Goyaz	»	»	»	»
Goyaz	»	»	fumo desfiado		Daniel	»	»	»	»
Daniel	»	»	»	»	Cosmopolitas, papel seda			»	»
Rio novo	»	»	»	»	Ditos, papel tabaco			»	»
Othomanos	»	»	»	»	Ditos palha			»	»

CHARUTOS

Em meias caixas, diversas marcas, fabricados especialmente na Bahia para esta Fabrica.

FUMOS

Desfiados e picados, de diversas marcas, em latas de 5 e 7 kilos.

OLEOS

Oleo aromatisados para lamparinas e ricino medicinal, em garrafas.
Dito dito para lamparinas e ricino medicinal, em latas de 1 e 5 galões.

DIVERSOS

Papel de seda especial em pacotes de 10 milheiros, o que ha de melhor; cachimbos, ponteiras e um grande sortimento de artigos para fumantes.

TYPOGRAPHIA

A mais bem montada n'esta provincia, com um pessoal artistico para as execuções das obras mais difficeis e por preços sem competencia, com grande nitidez e luxo.

DEPOSITO	FABRICA
49—RUA MARQUEZ DE OLINDA—49	79—RUA VISCONDE DE CAMARAGIBE—7
(ANTIGA DA CADEIA)	(ANTIGA DO HOSPICIO)
Telephone n. 390	Telephone n. 68

ATTENÇÃO

Todas as encommendas e correspondencia devem ser dirigidas ou ao Deposito ou a mesma Fabrica a

Rua Visconde de Camaragibe n. 79

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

LOTERIA DA VICTORIA

NOVO PLANO

Premio maior 4:502$000

POR 2$000

ou 2:251$000

POR 1$000

PAGAMENTO INTEGRAL DE TODOS OS PREMIOS

Extracções

Semanaes e intransferiveis

Esta loteria compõe-se de 6.760 bilhetes divididos em meios, do custo de 1$000 cada meio. Distribue-se 70 % do capital em 1.429 premios ao publico.

Paga todos os impostos, e tem o valor dos premios garantidos por um deposito de apolices da divida publica geral do Estado, no Thesouro Provincial desta cidade.

As extracções são feitas pela aperfeiçoada machina «Fichet», publicas e presididas por autoridades que fiscalisam o seu machinismo.

O novo plano em seguida publicado deixa claramente ver que é de todos, o que actualmente mais vantagens offerece ao publico, não só porque dá mais no premio maior do que qualquer outra congenere, como tambem pelo resumidissimo numero de bilhetes, seu diminuto custo e consequente limitado capital a saber:

1 premio de		4:500$000	2 approximações do 1º premio a	100$000	200$000
1 dito de		800$000	2 ditas do 2º premio a	30$000	60$000
1 dito de		200$000	2 ditas do 3º a	20$000	40$000
2 ditos de	100$000	200$000	676 finaes de 1 letra do 1º premio a	2$000	1:352$000
4 ditos de	50$000	200$000	676 ditos para 1 letra do 2º premio a	2$000	1:352$000
10 ditos de	20$000	200$000			
20 ditos de	10$000	200$000			
32 ditos de	5$000	160$000			

Perfumaria-Oriza

L. LEGRAND, *PARIS, rua Saint-Honoré, 207*

ESS.-ORIZA SOLIDIFICADA

PERFUMES CONCRETOS

INVENÇÃO SCIENTIFICA COM DIPLOMA DE INVENÇÃO EM FRANÇA E NO ESTRANGEIRO

Os Perfumes solidos da Ess.-Oriza

Preparados por meio de um processo novo, possuem um grau de concentração e suavidade até então desconhecido

São encerrados, debaixo da forma de **Lapis** *ou* **Pastilhas**, *dentro de frasquinhos ou vidrinhos faceis de levar comsigo. Esses* **Lapis-Perfumes** *não se evaporão e podem ser substituidos por outros, quando estiverem gastados.*

Têm a enorme vantagem de communicar o cheiro aos objectos postos em contacto com elles, sem os molhar e sem os estragar. — BASTA ESFREGAR LEVEMENTE PARA PERFUMAR INSTANTANEAMENTE

A CUTIS — A BARBA — LENÇOS — RENDAS — FAZENDAS — LUVAS — FLÔRES — ARQUETINES

e toda e qualquer Roupa Branca, Papel, etc., etc.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PERFUMARIAS DO MUNDO | *Manda-se a quem o pedir, Franco de Porte o Catalogo dos Perfumes, com os preços.*

Casa PINET, fundada em 1852, PARIS

EXPLOTAÇAO GERAL DO CAUTCHUC

POR NOVOS PROCESSOS APERFEIÇOADOS

ESPECIALIDADE d'INSTRUMENTOS de MEDICINA e CIRURGIA em GOMMA Elastica ou BORRACHA

Urinoes, Seringas, Borachas-Peras para Injecções e Clysteres, Injectores, Pulverisadores, Pessarios, Fundas, Ventosas, Tubos, Bicos de Mamadeiras, Almofadas, Bollas para injecções para qualquer uso, etc., etc.

— MANDA-SE O CATALOGO FRANCO —

E. MARCASSIN & Cie, Gendre et Successeur, 34, rua Turbigo, 34, PARIS

Estabelecimento fabril a vapor: AUX LILAS, perto de Paris.

N. B. — A grande voga, sempre crescente dos nossos productos tendo dado logar a falsificações, convem exigir a Marca E. M. & Cie.

G. LAPORTE & C.

46—Rua do Imperador—46

CASA DE COMMISSOES

Agentes da sociedade Cooperativa Universal

Recebem encommendas de quaesquer mercadorias para Europa, America do Norte e America do Sul, em condições vantajosas. Garante-se a maxima celeridade (35 a 90 dias para Europa).

CASAS ANNEXAS

Livraria—Papelaria

ARTIGOS PARA ESCRIPTORIO

N'este estabelecimento encontra-se o maior sertimento de *livros de instrucção* e de *direito* que se possa desejar. **Em grosso** com importantes abatimentos, e a retalho.

preços razoaveis

PARA O COMMERCIO: Especialidade de *papeis* para correspondencias, facturas, contas-correntes, etc. *Envelppes* de todas as qualidades. *Copiadores* de cartas. *Livros em branco* e todos os *artigos inherentes ao commercio*.

LINDO E VARIADO SORTIMENTO de artigos finos para uso das senhoras, como sejam: *Papeis* e *envoloppes* de luxo para correspondencia, *tinteiros, canetas, carteiras*, etc.

ARTIGOS para *desenhos, engenharia, repartições publicas, empresas*, etc.

PAUTA-SE, RISCA-SE, SERRILHA-SE e CORTA-SE papel em face de qualquer modelo.

Typographia

Bem montada officina para impressões de todo o genero, desde a mais simples até a mais difficil: *Cartões de visita, cabeçarios de cartas, facturas, memoranduns, menus, circulares, convites, participações* e qualquer outro trabalho miúdo, com inexcedivel nitidez e perfeição. *Brochuras, livros, relatorios, memoriaes, horarios, mappas* e qualquer outro trabalho especial para *estradas de ferro, grandes emprezas, repartições publicas, advogados, litteratos*, etc., etc.

ENCADERNAÇÃO

Montada com todo o cuidado e munida de material de primeira ordem, póde esta officina encarregar-se da execução de encadernações e brochuras de todas as qualidades. FABRICA DE LIVROS EM BRANCO communs e especiaes, IMPRESSOS, RISCADOS, PAUTADOS, e ENCADERNADOS na propria casa a gosto do freguez.

Livraria e Officina: 46 e 48 Rua do Imperador

ANDAR TERREO

GRAGEAS de Ferro Rabuteau

Laureado do Instituto de França. — Premio de Therapeutica

O emprego em medicina de **Ferro Rabuteau** é baseado na Sciencia.

As **Verdadeiras Grageas de Ferro Rabuteau** são recommendadas nos casos de *Chlorose, Anemia, Palidas Cores, Corrimentos, Debilidade, Esgotamento, Convalescencia, Fraqueza das crianças, Depauperamento e Alteração do sangue* em consequencia de fatigas vigilias e excessos de toda a natureza. — Tomar 4 à 6 grageas dor dia.

Nem Constipação nem Diarrhea, Assimilação completa.

Elixir de Ferro Rabuteau recommendado as pessoas que não podem engulir as grageas. Um calix de licor aos repastos.

Xarope de Ferro Rabuteau especialmente para as crianças.

1121 *Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.*

Exigir o **Verdadeiro Ferro Rabuteau de CLIN & Cia, de PARIS**, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

TOSSE CONVULSA

CURADA PELO

Xarope de Mr. Bourgeois

Este xarope é o unico composto infallivel para a cura do coqueluche ou tosse convulsa, como se evidencia das seguintes considerações feitas pelo finado Dr. Joaquim de Aquino Fonseca:

A pertinacia que apresenta a tosse convulsa n'aquelles que della soffrem faz que por vezes succumbam os doentes, sem que os medicamentos applicados consigam resultados favoraveis, sendo essa affecção tanto mais grave, quanto menor é a idade dos accommettidos; e por isso novas preparações são constantemente annunciadas, sem que a applicação conforme o que dellas se diz.

Tendo eu encontrado em um dos periodicos francezes de medicina a noticia de um xarope preparado por Mr. Bourgeois de Faverdaz, pharmaceutico estabelecido em Saint Just (Loire), e parecendo me fundado o que se dizia de sua virtude therapeutica contra a tosse convulsa, em consequencia das substancias que entravam em sua composição, pedi ao Sr. Bartholomeu Francisco de Souza que mandasse preparal-o, segundo a formula que eu lhe confiava, afim de que podesse applical-o a tres doentes de dez mezes a cinco annos de idade, que eu tinha em casa de um amigo; e com effeito esses doentes não tardaram em ficar restabelecidos, e desde então esse xarope tem apresentado o mesmo resultado, sendo notavel o que ultimamente se deu com uma menina de 14 dias de idade.

O xarope de Mr. Bourgeois de Faverdaz não é proveitoso sómente na tosse convulsa; tenho-o applicado com satisfatorio resultado nas tosses intensas, e não é improficuo na asthma. Ainda não tive occasião de arrepender-me de havel-o applicado e seus resultados são tão lisongeiros que, depois de seis mezes de experiencia, me animo a recommendal-o aos meus collegas como um meio, de que podem lançar mão com vantagem, quando se acharem nas condições em que me hei visto; devendo accrescentar que essa preparação tem adquirido voga no departamento em que está estabelecido Mr. Bourgeois de Faverdaz, tornando se tão popular que, apenas alli apparecem meninos com tosse convulsa, que por vezes reina epidemicamente, seus paes se apressam de compral-o.

Posso affirmar que o xarope contra tosse convulsa não é preparação de charlatão, e que no departamento, em que existe a pharmacia de Mr. Bourgeois de Faverdaz, é elle applicado por todos os medicos, que alli se acham estabelecidos e obtem excellentes resultados dessa preparação.

10 de Agosto de 1857.

Dr. Joaquim de Aquino Fonseca

VENDE-SE UNICAMENTE

NA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

BARTHOLOMEU & C. SUCCESSOR

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Chlorose, — Anemia, — Catharro pulmonar, — Bronchite chronica, Catharro da Bexiga, — Phtisica, — Tosse convulsa, — Dyspepsia, — Palidez, Perdas seminaes, — Catharros antigos e complicados, etc.

Boulevard Denain, 7, em PARIZ, e nas principaes Pharmacias.

ELIXIR DEPURATIVO VEGETAL

FORMULA

DE

ANGELINO JOSE DOS SANTOS ANDRADE

Approvada pela Inspectoria Geral da Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue. Para maior garantia da efficacia deste medicamento, publicou-se grande numero de attestados de alguns Srs. medicos residentes nesta provincia e de muitos cavalheiros que teem feito uso deste depurativo, em numero superior a 300; notando-se 50 pessoas que se curaram da terrivel beriberi com este poderoso depurativo.

O uso deste Elixir é muito recommendado no tratamento geral nas molestias das senhoras—e a prova está no bom resultado que tem obtido áquellas Exmas. Senhoras que delle tem usado.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite. As crianças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e os de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite. Deverão tomar banhos, frio ou morne pela manhã e á noite. Resguardo regular.

Encontra-se á venda na drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23 e pharmacia Oriental á rua Estreita do Rosario n. 3.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

CAPSULAS DE SANDALO CITRIN: de Savaresse

Preparação alguma é mais efficaz contra as

MOLESTIAS SECRETAS

do que as famosas Capsulas universalmente recommendadas pelos Medicos.

Uma caixa (com instrucções completas para o tratamento) cura geralmente dentro de uma semana.

EVANS, SONS & Co, em LIVERPOOL. — *EVANS, LESCHER & WEBB*, em LONDRES.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

JOSEPH KRAUSE & C.

Rua 1º de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro, prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapores são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados encontrarão concurrencia n'esta praça.

AGUA

DE

MELISSA dos CARMELITAS

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES — TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS — RUE TARANNE No 14.

CONTRA:

Apoplexia	Flatos
Cholera	Colicas
Enjôo do mar	Indigestões

Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo.*

Desconfiar AS FALSIFICAÇÕES e Exigir a Assignatura de *C. Boyer*

INDUSTRIA NACIONAL

COGNAC BRAZILEIRO

DE

A. M. VERAS & C.

PERNAMBUCO

Esta excellente bebida preparada com todas as regras da sciencia, é de sabor e aroma iguaes aos do cognac estrangeiro. O **Cognac Brazileiro** tem feito grande successo pelas provincias do norte e sul.

Preços da fabrica

	PEQUENAS	GRANDES
Uma garrafa	1$000	1$500
Uma duzia	9$000	12$000

O Cognac Brazileiro encontra-se na fabrica, em todos os hoteis, restaurants, bilhares e vendas desta cidade, e em Beberibe no hotel do João e venda do Jacintho.

—):o:(—

Alcool á 40° purificado e desinfectado, perfumaria para homœopathia.

PHOSPHATO de CAL GELATINOSO

de **E. LEROY**, Pharmaceutico de 1ra Classe, 2, rua Daunou, PARIS

OSTEOGENEO para o Desenvolvimento e a Dentição das Crianças, contra o Rachitismo e a Molestia dos Ossos.

« Recommendamos este Xarope aos Medicos e aos Doentes. É de um sabor agradavel, de assimilação facil e mil vezes superior a todos os xaropes de lacto-phosphato inventados pela especulação. Todos são acidos ao passo que o **Phosphato de Cal Gelatinoso** não o é. »

O Snr. Professor BOUCHUT, Medico no Hospital das Crianças. (Gazette des Hôpitaux, 19 de maio de 1874.)

VINHO PHOSPHATADO DE LEROY

TONICO Reparador por excellencia

Anemia, Consumpção, Bronchite chronica, Tisica, Fraqueza organica, Convalescenças difficeis.

Depositarios em *Pernambuco*. FRANco M. da SILVA e Co.

Compra-se

Quem tiver uma pequena casa entre Magdalena e Ponte d'Uchôa, que tenha fundos para o rio e quizer vendel-a, dirija-se á rua Barão da Victoria n. 13 que achará com quem tratar.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; a tratar na rua da Princeza Isabel n. 8.

AS
Enfermidades Secretas
BLENORRHAGIAS
GONORRHEAS
FLORES BRANCAS
CORRIMENTOS
recentes ou antigos são curados em poucos dias em segredo, sem regimen nem tisanas, sem cancer nem molestar os orgãos digestivos, pelas
PILULAS
e injecção de
KAVA
DO DOUTOR FOURNIER
Cada Pilula tem gravado Kava Fournier.
PILULAS, 5 FR. — INJECÇÃO, 4 FR.
PARIS, 22, Place de la Madeleine
Medalha de OURO, Paris 1885

Livraria, encadernação e typographia economica

Rua do Imperador numero 73

Livros de jurisprudencia, direito, litteratura, sciencia e religião, livros para instrucção primaria e secundaria, livros em branco para escripturação commercial, tinta para copiar e para escrever, de diversas cores, artigos para escriptorio e diversos objectos de gosto e phantasia, papeis pintados para forro de salas, quartos, restaurants, etc.

Encaderna-se com presteza e segurança, marca-se com nitidez cartões de visita e imprime-se com perfeição qualquer trabalho typographico.

Preços modicos
Rua do Imperador n. 73

Pão Centeio

Mello & Biset avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras teem este saboroso pão; á rua larga do Rosario n. 40.

VENDAS

— Vende-se as terras do engenho de S. Sebastião, denominado Candeias, contendo uma casa grande com 7 quartos, 2 salas e cosinha, um oitão do sul de pedra e cal, 6 quartos de senzala, 3 ditos de moradores, a casa do assentamento de engenho, 1 estribaria grande, casa de farinha com todos os utensilios, tem 200 pés de coqueiros botando fructo, 4 pés de fructapão, grande numero de larangeiras e limeiras, diversos pés de laranja cravo, quantidade de mangueira, diversas fructas de todas as qualidades. As casas são cobertas de telhas e estão em bom estado; a tratar na rua e Paulino Camara n. 3.

E' baratissimo!!!

Cambraia Victoria com toque de avaria a 2$500 e 3$ a peça!
Idem preta para forro a 1$ a dita!
Madapolão francez com 24 jardas a 3$500 e 4$.
Algodão Nacional encorpado a 3$ e 3$500 a dita!
Merinós de todas as côres, uma largura, a 200 rs. o covado.
Setinetas finas a 240 e 280 rs. o dito! é para acabar.
Chitas de côres firmes a 200 e 240 rs. o dito!
Renda da China, branca, a 240 rs. o dito!
Lãs de quadros, modernas, a 320 e 360 rs. o dito!
Baptistas de cores firmes a 160 rs. o dito!
Fichús de todas as côres e qualidades a 1$ e 2$!
Cobertores de lã a 1$800 e 4$! superiores.
Colxas de cores a 2$ e 3$ uma!
Lençoes de bramante a 1$800 um! grandes.
E muitos outros artigos que serão lembrados com a presença de nossos bons freguezes.

Vendas em grosso com desconto
LOJA DE
Pereira & Maglhães
59 Rua Duque de Caxias 59

Parabens ao bom gosto
Na loja da Florida

Continua sempre no seu admiravel systema de vender barato para vender muito.
Lindas fitas a 13 de Maio gosto o mais moderno.
Espelhos com fina moldura com 3 palmos de altura a 4$.
Lindos anneis americanos imitando perfeitamente brilhante a 2$.
Variado sortimento de pulseiras americanas para meninas e senhoras a 400, 600 e 800 réis um par.
Chics porta-relogios a 1$.
Capas de lã para crianças, proprias para a estação a 3$.
Agulhas para bordar a ouro, enfiar missangas e fazer voltas.

Fitas!! Fitas!! Fitas!!!
Plicées!! Plicées!! Plicées!!!
Botões!! Botões!! Botões!!!

Os proprietarios desta acreditada casa, querendo dar sahida ao grande deposito das mercadorias abaixo descriptas resolveram vender por menos 25 0/0.

COMO SEJA

Plicées com duas rifas cor de rosa e azul acompanhando um bico a 300 réis o metro.
Botões de phantasia para vestidos de cambraia, cretone, cassa, lã e merinó a 200 réis a dusia.
Linha coats para machina a 800 réis a dusia.
Plicées com duas ordens com floco de sêda de côres a 500 réis o metro.
Idem com aljofar de diversas côres a 1$ o metro.
Idem de sêda para casamento a 800 rs. o metro.
Idem branco com duas ordens a 400 rs. o metro.
Botões de veludo preto a 200 réis a dusia.
Luvas de Escossia bordadas a sêda a 1$ o par.
Bonito sortimento de botões para palitót e collete.
Fita muito boa para palitót e collete.
600 peças de bordados de cambraia tapada com 3 1|2 metros de comprimento tendo 3, 4, 5 e uma chave de largura a 1$400 a peça é pechincha!
Bicos brancos de linho a 1$500, 2$, 2$500 e 3$ a peça.
Idem de cores a 2$, 2$500 e 3$ a peça.
Espartilhos de couraça a 3$.
Invisiveis prateados a 200 réis.
Idem dourados a 400 réis.
Explendido sortimento de jarros de 2$, 3$, 4$, 5$ e 9$ o par.
Mimosos cachos de flores a 1$ e 1$500.
Contas para enfeitar vestidos pretos a 600 rs. o maço.
Idem de cores a 700 réis o maço.
Missangas de todas as cores.
Luvas de pellica para senhora a 2$500 o par.
Idem de sêda cano alto a 2$500.

PARA NOIVAS

Leques, luvas, grinaldas, ramos de flores de larangeiras.
Tambem se encarregam de mandar preparar bouquets.
Collarinhos e punhos de borracha e de algodão.
Vidrilhos de diversas cores.
Bolsas para letras e pastas a 2$.
Lenços de seda a 500 réis.
Perfumarias de diversos fabricantes.
Oleo fl réa.
Cortinados todo de crochet a 15$.
Colchas de crochet para casamento a 10$.
Pós de arroz Rachel a 1$500 o pacote.
Sabonetes succo de Laitue a 1$200.
Cromos á placa a 200 réis.
Lindos desenhos para sapatos.
Cosmeticos de Lubim a 500 réis.
Talhares para crianças a 800 réis.
Aigrettes para enfeitar capotas, chapéos e chapelinas a 1$500.
Lindas regatas a 1$500 e 2$.
Espelhos cara dura.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 103
Barbosa & Santos

Venda de sitio

Vende-se ou permuta-se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras, excellente banho do rio, boa agua de cacimba, extensão de terreno para baixa de capim, todo murado na frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio de José Selleiro, junto ao Dr. Ernesto de Aquino Fonseca; quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

Oleo de mamona clarificad

Vende-se em barril: a tratar no trapiche Vianna, Forte do Matto.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em pequenas e grandes porções; na rua da Madre de Deus n. 36-A.

Sui generis

Detestamos os artigos bombasticos com que diariamente se enchem os jornaes desta capital, annunciando como especialidade o que nunca passou de mediocridade. Somos positivos, e como taes só timbramos em não enganar aos que nos dispensam a sua amizade e auxilio.

Acabamos de receber nova remessa do já afamado e especial vinho

Maduro

O consumo extraordinario que este vinho tem tido faz-nos acreditar ser este o unico que fica substituindo esses outros que por ahi denominam--Bairrada, Figueira, Carcavellos, etc., etc. Duas summidades medicas d'esta capital, recommendam aos seus amigos o uso quotidiano d'este vinho, como mais salutar á economia humana por não ter as composições de tantos outros, que arruinam a saúde da humanidade, trazendo como consequencias os horrores a uma população que se definha a olhos vistos.

Recebemos tambem o

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como.

SEMENTES DE HORTALIÇA E FLORES, LINGUAS SECCAS DO RIO GRANDE E OBJECTOS DE VIME

para isto tão pouco temos competidor. A nossa casa é especialista e as pessoas que disto se queiram certificar pódem comparecer, com o que muito nos honrarão.

A par de uma infinidade de artigos de primeira ordem, que se acham em exposição, accresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja
Poças Mendes & C.

21
Oliveira Campos & C.

PECHINCHA EM FAZENDAS

Lãs de quadros, padrões modernos e côres lindas, a 820 e 360 rs., o covado.
Fustões brancos, superiores, de 400, 500 e 640 rs., o covado.
Morçolina branca de listra e adamascada para casacos, a 500 rs., o covado.
Cretones modernos com ferraduras e ancoras, a 400 rs., o covado.
Fustões de côres, padrões lindos e côres claras, a 500 rs., o covado.
Gorgorinas de côres, padrões lindissimos
Setinetas branca, preta e de côres de todos os preços.
Batistes de côres, a 200 e 300 rs., o covado.
Fechus, sortimento completo, de 2$000 a 6$000, um.
Cambraia branca tapada e transparente, de 3$000 a 6$000, a peça.
Bramante de linho e algodão.
Madapolão e algodão, sortimento completo, a preço baratissimo.

21 Rua do Crespo—21
OLIVEIRA CAMPOS & C.

Paris n'America
16 Rua Barão da Victoria n. 16
(ANTIGA NOVA)
Azevedo Irmão & C.
Receberam Novidades

Ricos fichus de côres lisos e bordados 1$000 e 1$500.
Ditos ditos ditos lã finos a 2$ e 2$500.
Leques transparentes e setim a 2$ e 3$.
Capellas e véos bordados a 3$, 5$ e 7$.
Colxas de crochet com flôres a 5$, 6$, 7$, e 8$000.
Cortinados bordados finos a 5$500, 6$ e 7$000.
Ditos de crochet finos a 10$ e 12$000.
Cretones finos, côr fixa a 240 o covado.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$250.
Capas de cachemira e seda a 25$000 30$000.
Setim flôr do bosque a 180 o covado.
Zefiros de quadros finos a 180 e 200 o covado.
Ditos ditos ditos com um metros de largura 280 o covado.
Cambraia bordada de côr e branca a 4$500 a peça.
Espartilhos couraça finos a 5$ e 5$500
Sargelim todas as côres e finos a 240 o covado.
Brim de linho de côres fixos a 600 o covado.
Dito dito dito branco n. 6 a 1$ e 1$500
Colxas de côr e brancas a 2$ 2$200 e 2$500.
Fustões brancos finos a 360 e 400 o covado.
Bramante trançado, 4 larguras, a 900 e 1$000.
Dito de linho com 2 metros de largura a 1$800.
Rendas de todas as cores, comprimento de saia a 2$500.
Cortes de casemira finas a 4$ e 4$500.
Toalhas felpudas grandes a 4$ a duzia.
Baptistas de côres finas a 160 e 200 covado.
Lã de quadros escossezas a 280 e 300.
Tapetes grandes para sofá de 4 cadeiras a 8$000 e 13$000.
Setins de todas as côres a 800 e 900 o covado.
Algodão largo a 3$400 e 3$600 a peça.
Merinó setim preto fino a 1$100 o covado.
Toalhas para banho grandes a 800, 1$ 1$500.
Leques para noiva com flôres a 5$ 6$ e 7$000.
Merino preto 2 larguras a 800 e 900 o covado.
Cambraia victoria fina a 3$ e 3$500
Zefiros de quadros arrendados a 500 o covado.
Ditos ditos ditos com um metro delargura a 460.
Anquinhas de todos os tamanhos a 1$ e 1$500.
Toalhas para pratos a 3$ e 4$ a duzia.
Madapolão B. Vista a 5$000 e 6$000.
Pannos para sofá a 2$000 e 2$500
Ditos para cadeiras a 800 900 e 1$000.
Mantilhas Brazileiras.
Punhos de linho a 8$ e 10$ a duzia.
Cachemira com listras a 500 o covado.
Lenços de seda finos a 900 e 1$ um.

Novidades

Zefiros arrendados e bordados.
Cachemira com lista e liza da mesma côr.
Ditas ditas com quadros.
Ricos fichus de seda e lã.
Mallas para viagem.
Luvas de seda arrendadas meio braço.
Ricos cortes de cachemira para vestido.
Palha de seda para vestido a 900 e 1$.
Telephone n. 200.

21
Oliveira Campos & C.

NOVIDADES E PHANTASIAS

Capas e pellerinas pretas e enfeitadas, de cachemira, gorgorão e merinó.
Véos e capellas para noiva.
Setim e seda branca para casamento.
Cortinados de crochet para cama e janella.
Colchas de seda para noivos.
Gorgorão preto, diversas qualidades e preços.
Sedas e setins de côres, lisas, listras e de quadros.
Merinó de quadro, fazenda nova.
Capas hespanholas para theatro a preço de 2$000 uma.
Sortimento de meias brancas e de côres para senhoras e crianças.
Espartilhos, sortimento completo.
Tapetes para janella e sofá, sortimento.
Grandes acaltifas e esteiras para forro de sala.
Além de muitos outros artigos que nos é impossivel mencionar.

21—Rua do Crespo—21
OLIVEIRA CAMPOS & C.

Garanhuns

Vende-se o grande sitio com casas, grande baixa de capim, cercado para vinte vaccas, com paste annualmente e agua, por preço muito commodo, por ter seu proprietario de mudar-se: a tratar com o Sr. tenente Cesar, á rua do açude.

Vinho verde puro

Chegou para Antonio Duarte á rua da União n. 54, e vende em ancoras e a retalho, preço muito modico por ser de conta do lavrador, tambem receberam salpicões de lombo de porco, em latas de kilo.

Taverna

Vende se a taverna da rua Capitão Lima numero 68, em Santo Amaro das Salinas; a tratar na mesma.

Attenção

Vende-se um bem conhecido e afreguezado estabelecimento no povoado de Ribeirão, freguezia de Gamelleira; a tratar na rua do Padre Floriano n. 74, escriptorio de Estevão de Gusmão.

Cachimbo

Vende-se a boa aguardente com mel de abelha: na rua da Roda n. 11. Disseram os redactores do *Jornal* que usam e que é boa.

Sabão transparente
DE
Cleaver

MEDALHAS — 1851, 1853, 1855, 1862, 1867, 1875.
« « De prata, Paris, 1878.
« « De ouro, Londres, 1884.
Vende-se nas principaes lojas de miudezas.
Guimarães & Perman
Agentes.

Chalet no Feitosa

Vende-se barato; é de taipa, com bastante terreno proprio, fructeiras e muito boa agua, perto das duas estações da Encruzilhada; trata-se na rua do Imperador, loja de bahuleiro.

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados par todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

VENDE-SE MAIS BARATO
Na Loja das Listras Azues
A' rua Duque de Caxias n. 61
TELEPHONE 211
Dá desconto a quem compra 30$
Novidades

Renda d'Austria tecido arrendado, branco creme, azul claro e rosa, desenhos muito lindos e fazenda propria para baile e theatro a 500 rs.
Tecidos de phantasia em quadros e listas, fazenda muito larga a 700 réis.
Linon bordado, de todas as cores, imitação á cachemira, a 240 rs.
Setim de Macáo, liso ou com listas, todas as côres, a 800 e 1$000.
Rendas hespanholas branca, preta, creme e matizada, por todos os preços.
Capas e visitas pretas de rendas e caxemira com vidrilhos a 30$000.
Lãs de quadro com lindas côres a 240, 320 e 400 réis.
Cambraias arrendadas, brancas e todas as côres a 280 e 500 réis.
Cortes de vestidos brancos todos bordados a 20$000.
Enchovaes para baptisados, completos a 6$, valor de 15$000.
Fustões brancos, qualidade melhor, a 320, 360 e 400 réis.
Percales finas, côres seguras a 200 e a 240 réis.
Nanzuc de lindas cores seguras, desenhos novos a 280 rs.
Cambraias bordadas, brancas e de cores, qualidade fina a 4$500 a peça.
Esguião pardo para vestidos ou roupas de menino a 300 320 e 360 réis.
Velludinho lisos e lavrados, todas as cores, a 800 e 1$000.
Velludo de seda, pr[illegible], azul e bordado para capas a 4$000.

Fazendas diversas

Madapolão lavado peças com 20 varas, tecido especial marca—Loja das Listras Azues—a 5$500, 6$000 e 8$000.
Algodão largo, proprio para lençoes a 5$000 a peça.
Bramantes de 3 e 4 larguras a 640, 800 e 1$000 o metro.
Guardanapos qualidade melhor a 2$000 a duzia.
Cortinados bordados, e de crochet de 6$, 8$ a 12$.
Grinaldas com véos de Blond, ultima moda, a 8$000.
Luvas de seda bordadas e compridas a 2$ e 2$500.
Espartilhos para senhoras e meninas, desde 3$500 a 8$000.
Camisas francezas para homens e meninos, de qualquer tamanho.
Colxas de fustão de cores a 2$, 3$ e 4$000.

Artigos americanos

Mosquiteiros com armação a 10$ e a 12$.
Guarnições e botões para camisa a 200 rs. e finos a 1$000.
Collarinhos, peitos e punhos de celluloid a 5$000, 3 peças.
Grampos de phantasia para cabello a 800 rs.
Baletas superiores a 280 a duzia.
Alfinetes com letra de ouro para gravata a 1$000.
Relogios despertadores com figuras em movimento a 7$ e 8$000.
Espertadores para vêr a noite no escuro ultima novidade a 800.
Agencia geral para os retratos pintados na America com ricas molduras de ouro fino e cordões, desde 20$.

Advertencia

Como é costume geral annunciar as fazendas mais baratas prevenimos aos nossos freguezes que recebemos um completo sortimento de tecidos finos os quaes vendemos por menor preço que outra qualquer casa; assim como as nossas pechinchas que damos aos nossos freguezes, não são **repartidas de outra casa** como alguem annuncia para enganar, vendendo fazenda ordinaria por muito maior preço, costume que a — Loja das Listras Azues não tem.

Acceitamos a fazenda vendida se por qualquer circumstancia não fôr de agrado da pessoa para quem fôr comprada, mesmo depois de alguns dias.

José Augusto Dias

S. Bartholomeu

Vende-se ou arrenda-se o engenho Bartholomeu sito na freguezia de Muribeca, com dous motores, agua e vapor, com grandes varzeas para quatro mil pães, optimo cercado, grandes matas e bons mangues para lenha; a tratar na rua do Bom Jesus n. 1.

FOLHETIM

TESTAMENTO VERMELHO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

A CAÇADA DAS MEDALHAS

(Continuação do n. 173)

XLIII

Elle havia-lhe dito isto, pouco mais ou menos:

— Martha, a senhora é formosa, muito formosa, e a sua formosura attrahirá os adoradores em volta de si, como a chamma de uma vela attrahe as mariposas. Deixe-os fallar; não se admire nem se offenda com as suas phrases sempre identicas, se não na fórma, pelo menos no fundo. Ouça-os, sorrindo e fria, como ouviria uma caixa de musica tocando incessantemente o mesmo motivo com ligeiras variações. Responda-lhes com graciosas banalidades que elles terão a liberdade de interpretar á vontade, e tenha cuidado de não deixal-os perceber que elles lhe parecem tolos e ridiculos. Procedendo assim, com um pouco de faceirice e algum geito, não terá um unico inimigo e adquirirá numerosos amigos.

Martha pensava:

— O doutor tinha razão, e fez bem em prevenir-me. O desfilar dos adoradores vai começar sem duvida, visto que o primeiro rapaz que me dirige a palavra declara-se apaixonado por mim. Trata-se agora de conformar-me em tudo com as recommendações do doutor. Ha de ser facil.

Reflectindo assim, a orphã conservava-se calada e abaixava a cabeça.

— Dá-me licença para perguntar-lhe em que pensa? murmurou Fabio, embaraçado com esse silencio.

— Penso no que o senhor me acaba de dizer, respondeu Martha.

— Não me acredita?

— Nunca menti e devo julgar os outros por mim. Por que motivo lhe faria a injuria de não acreditar em si?

— V. Exc. é um anjo! Sim, acredite no meu amor; elle é sincero, ardente, formado de admiração, de respeito, de dedicação, é emfim digno de si. Acredite nelle, e digne-se dizer-me se poderá um dia corresponder-me com igual amor, se consentirá em ser condessa de Chatelux.

Martha estremeceu.

Silenciosa, abaixou de novo a cabeça.

Ao lado de Fabio propondo-lhe vir a ser condessa de Chatelux, pensava naquelle de quem apenas conhecia o nome de *Paulo*, e cuja recordação enchia lhe a alma e fazia-lhe pulsar vivamente o coração.

De seu lado, Fabio dizia a si mesmo:

— A parenta do doutor havia-me prevenido Se ella se calla, é porque o receio do tutor a impede de fallar.

Depois, em voz alta:

— Por que este silencio, minha senhora? Por que razão não me responde?

Martha tomou uma resolução

— O que posso responder lhe assim de repente? disse ella com riso nervoso. E' preciso convir que o senhor vai um tanto depressa de mais. Vemo-nos hoje pela segunda vez, e o senhor propõe-me que ligue a minha vida á sua. Vem depôr-me aos pés uma corôa de condessa. E' muito bello, muito seductor, muito lisonjeiro—mas é tambem muito repentino. Deixe-me ao menos o tempo de reflectir! Estamos destinados sem duvida a ver-nos a miúdo. Pois bem, poderemos mais tarde conversar sériamente sobre cousas tão sérias; acho, porém, que esta noite, na nossa segunda entrevista, no meio de tanta gente, o momento é mal escolhido para uma conversação desta ordem.

As palavras que acabamos de reproduzir, não offereciam por certo nada de particularmente animador.

Fabio interpretou-as, comtudo, em sentido favoravel.

Martha amava-o, não havia a menor duvida, conforme tinha-lhe affirmado Angela; mas a sua candidez virginal embargava-lhe a confissão. Não queria fazer tão depressa e no meio de uma festa, uma confissão de tal ordem.

Procurar obrigal-a isso, seria um crime de lesa-galanteria.

E Fabio não commetteria tal crime.

Deixaria a moça senhora absoluta de escolher dia e hora.

— Mas ao menos, accrescentou elle, dá licença que eu venha vel-a?

— Oh! de certo!

— E que venha a miudo?

— As suas visitas me darão sempre prazer.

— Devéras?

— Creio que lhe disse que nunca mentia. Esqueceu-se?

— E' adoravel, e adoro-a! exclamou Fabio com ardor, levando aos labios a mão de Martha.

A orphã não não pôde deixar de franzir a testa.

A situação tornava-se embaraçosa para ella.

— Desculpe se o deixo, murmurou ella, procurando sorrir. Estou encarregada de dirigir certos detalhes da festa, e o senhor fez-me esquecer os nossos convidados.

O dito, em summa, era muito gracioso para não deixar Fabio com impressão desagradavel.

Emquanto a moça se afastava, acompanhou-a com o olhar cheio de ternura

Sem sabel-o, a pobre Martha acabava, com as suas respostas, de auxiliar os projectos de Jacques e de Pascal, com tanta exactidão como se fosse sua cumplice.

Angela não perdera uma unica palavra da conversação que acabamos de reproduzir

Espreitando por trás da cortina de arbustos de que fallámos, arranjara-se de modo a ouvir tudo, e estava contente por ver as cousas caminharem tão completamente a gosto do pseudo Thompson.

Emquanto se afastava de Fabio, Martha dizia comsigo:

— Esta sociedade em cujo meio tenho que viver, assusta-me Porque aquelle que amo não me vem arrancar della?

Dirigio-se para a sala de jantar, onde tinham collocado mesas cheias de gulodices e refrescos de todas as espécies, que deviam ser postos á meia noite á disposição dos convidados.

O ex-secretario do conde de Thonnerieux achava-se alli, cuidando dos ultimos preparativos.

— Não, minha senhora, respondeu elle, mas póde fazer-me um favor.

— Posso ser-lhe util, Sr. Pascal? perguntou ella.

— Com todo o prazer. O que é?

— A senhora deve estar muito fatigada, pois não tem o habito destas recepções ruidosas. Descanse aqui um instante e dê-me licença que lhe sirva alguma cousa.

— Pois não.

— Nesse caso, sente-se. Vou trazer-lhe um calice de vinho do Porto e um pãosinho com *foie gras*.

A moça, um pouco cansada effectivamente, sentou-se, e Pascal servio-a logo com a cortezia respeitosa de um cavalheiro de boa escola.

O dono da casa, Jacques Lagarde, o pseudo Dr. Thompson não parava um minuto.

Estava em toda a parte ao mesmo tempo, vendo tudo, tendo uma palavra amavel para todos os homens, um cumprimento discreto e bem pensado para todas as senhoras.

Sem ouvir as palavras trocadas entre Fabio de Chatelux e Martha, que de longe elle não perdia de vista, tinha-as comprehendido e sabia que desse lado as cousas caminhavam á medida dos seus desejos.

Angela, que passava junto delle, provou-lhe que não se enganava, dizendo-lhe baixinho:

— A cousa caminha ás mil maravilhas. O moço está de todo cahido; a paixão delle pela pequena transtorna-lhe o miolo Bastar-me-hia uma palavra para mandal-o para a China.

Um sorriso de triumpho assomou nos labios de Jacques Lagarde.

— Não havemos de mandal-o para tão longe, murmurou elle

Nesse momento soava meia noite.

Um copeiro que exercia as funcções de mordomo, annunciou:

— O Sr. Paulo Fromental.

O pseudo Thompson voltou-se subitamente para lançar um olhar ao recem-chegado.

Não pôde conter um gesto de sorpreza, e quasi soltou uma exclamação.

Paulo Fromental, uma das victimas assignaladas, era o mancebo que lhe havia inspirado até então uma sympathia espontanea e muito viva, a criança a quem havia promettido restituir a saude!

A emoção de Jacques desappareceu aliás como um relampago.

A sensibilidade na sua pessoa não podia lutar por espaço de mais de um segundo, contra o interesse pessoal.

Que se importava afinal com aquelle adolescente, a quem apenas conhecia de nome?

Bastava o facto de se achar incluido no numero dos possuidores de medalhas do conde de Thonnerieux, para estar Paulo Fromental irremediavelmente condemnado.

Jacques, dissimulando com a habitual habilidade de comediante a sorpresa que experimentava, correu ao encontro do filho de Raymundo.

— Meu caro senhor, seja muito bem vindo! disse elle apertando-lhe a mão com fingida effusão. Começava quasi a perder a esperança de o ver! Como chega tarde!

— Foi me impossivel vir mais cedo, Sr. doutor, e creia que foi um grande pesar para mim.

— Como vai hoje?

— Muito bem, senhor.

— A minha pergunta foi effectivamente superflua. O senhor está com uma physionomia adoravel, corado, com os olhos brilhantes. Tenho o direito de sentir-me orgulhoso, porque o meu amigo está certamente em via de cura.

— Assim o espero, Sr. doutor; e ao senhor é que deverei a vida, a saude...

E murmurou baixinho:

— E sem duvida, tambem, a felicidade.

Jacques proseguio:

— Mas veio só! Contava tambem com seu pai. Elle não vem?

— Infelizmente, não, respondeu o mancebo.

— Por que motivo? Está incommodado?

— Está perfeitamente bom, mas acha-se ausente. Foi obrigado a partir para uma viagem na provincia.

— Prefiro isto, pensou Jacques.

Depois, em voz alta, accrescentou:

— Uma viagem de negocios sem duvida?

— Não, Sr. doutor, uma viagem exigida pelas funcções que elle exerce.

— Ignorava que seu pai exercia funcções; suppunha-o em posição de completa independencia.

— Meu pai é adjunto do ministerio de instrucção publica, na qualidade de inspector das bibliothecas departamentaes; acaba de partir em viagem de inspecção.

— De improviso, então?

— Inteiramente de improviso.

— Sinto duplamente uma ausencia que me priva do prazer de apertar-lhe a mão e da alegria de felicital-o pelos rapidos progressos da cura de seu filho. Vejo que elle obrigou-o a seguir litteralmente as minhas prescripções.

— Não lhe foi preciso obrigar-me. A minha confiança em si é illimitada e sigo religiosamente o regimen que me prescreveu.

— O meu regimen só se applica aos soffrimentos do corpo, e no senhor existem tambem soffrimentos da alma que curar. Encontrou o remedio?

— Encontrei.

— Quem lh'o forneceu?

— O acaso.

— Isso é um enigma.

— Eis a sua chave: Procurava longe de mais o objecto amado.

— E então?

— Elle achava-se muito perto de mim.

— Onde?.. Desculpe; a minha pergunta é talvez importuna.

— Nada da sua parte póde ser importuno, Sr. doutor. Se ha alguem a quem não devo occultar nada, é o senhor. Será o primeiro a receber a minha confidencia, mas, antes de pedir-lhe que a ouça, quero saber se aquella a quem amo me concede o direito e a permissão de nomeal-a.

— E' muito justo. Esta sua resposta prova uma qualidade infelizmente muito rara, e que aprecio em extremo: a discrição. Ha de ser feliz, e merece-o.

Jacques accrescentou baixinho:

— Mas avie-se, porque, por mais joven que seja, está mais perto da morte do que muitos velhos quasi centenarios.

Paulo vagava o olhar pela sala em que se achava e pelas outras duas contiguas.

Os seus olhares penetravam nos grupos em busca da moça adorada, do seu idolo, da Fada dos Salgueiros, e não a via em parte alguma.

E entretanto ella devia estar alli.

Era impossivel que em uma noite de festa estivesse ausente.

XLIV

Jacques Lagarde percebeu perfeitamente a preoccupação de Paulo.

— O que está procurando? perguntou-lhe elle.

— Ninguem particularmente, Sr. doutor, respondeu apressadamente o filho de Raymundo. Estou vendo se encontro entre os seus convidadados algum conhecido.

— E' muito provavel que encontre com quem fallar, porque está aqui muita gente. Os Parizienses deram-me a grande honra de não recusar o meu convite e sou-lhes muito grato por isso. Terá tempo de sobra para certificar-se se tem amigos no meio da multidão. Acabam de abrir as portas da sala de jantar; desejaria leval-o para a mesa, mas antes de tudo devo apresental-o á minha pupila.

Paulo sentio um fremito de jubilo percorrer-lhe a epiderme; soube, porém, conter-se.

A sua emoção passou completamente despercebida ao pseudo Thompson.

— Essa apresentação será uma honra para mim, Sr. doutor, disse elle com fingida calma.

— Olhe, ahi vem ella. Chega a proposito, disse Jacques designando Martha, que sahia da sala de jantar conversando com uma moça.

Ao ver apparecer a Fada dos Salgueiros, resplandecente no trajo de luto que descrevemos, Paulo cambaleou como se o chão se lhe vacilasse debaixo dos pés.

A sua emoção vencia a sua vontade.

Fez comtudo um esforço heroico para tornar-se senhor de si e conseguio-o.

Martha, sempre a conversar, approximava-se dos dous homens sem olhar para elles.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.